



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOURADA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2020

Organização:



O Prefeito do **MUNICÍPIO DE LAGOA DOURADA**, **MANOEL GERALDO DE RESENDE**, no uso de suas atribuições legais, estabelece normas para a realização de Concurso Público para provimento de cargos atualmente vagos, nos termos das **disposições constitucionais** referentes ao assunto, em consonância com a **Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (nº 05/2007, alterada pela nº 04/2008 e nº 08/2009), Súmula nº 116 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e Legislação Municipal** (em especial com a **Lei Orgânica Municipal; Lei Complementar nº 101, de 27/06/2005**, e suas alterações vigentes, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lagoa Dourada; **Lei Complementar nº 200, de 19/05/2017**, e suas alterações vigentes, que dispõe sobre o **Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos – Servidores Públicos Municipais – Poder Executivo**; e **Lei Complementar nº 189, de 21/07/2015**, e suas alterações vigentes, que dispõe sobre o **Estatuto e o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais do Magistério Municipal**), conforme dispõe este Edital.

## I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. O Concurso Público será regido por este Edital, por seus anexos e eventuais retificações, e será organizado pela empresa **EXAME AUDITORES & CONSULTORES LTDA - EPP**, sediada à Av. do Contorno, nº 3731, 3º andar, Bairro São Lucas, CEP 30110-017, Belo Horizonte, Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 04.976.094/0001-90, no município de Belo Horizonte sob o nº 172.309/001-5 e no CRA/MG sob o nº PJ-2754 – Telefone: **(31) 3225-7833** – E-mail: [concursos@exameconsultores.com.br](mailto:concursos@exameconsultores.com.br) – Horário de expediente, exceto aos sábados, domingos e feriados: **8h30 às 12h e 13h às 18h**.
2. A Contratação da empresa **EXAME AUDITORES & CONSULTORES LTDA - EPP** foi realizada através de **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2020, ADESAO Nº 01/2020**.
3. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOURADA** está sediada à Rua Abeilard Pereira, nº 299, Centro, CEP 36345-000, Lagoa Dourada, Minas Gerais, inscrita no

CNPJ sob o nº 18.557.595/0001-46 – Telefone: **(32) 3363-1122** - Horário de expediente: **9h às 16h**.

4. Toda menção a horário neste Edital terá como referência o **horário oficial da cidade de Brasília-DF**.
5. O prazo de validade do presente Concurso Público é de **02 (dois) anos**, contados da data da homologação do resultado final, prorrogável por uma única vez, por igual período, mediante ato motivado do Prefeito Municipal.
6. A fiscalização e o acompanhamento do Concurso Público caberão à Comissão Especial, nomeada pelo Prefeito Municipal, através da **Portaria nº 65 de 21/05/2020**.
7. A publicidade deste Edital, bem como de suas retificações, e do ato de homologação do resultado final, dar-se-á, no mínimo e cumulativamente, por meio da afixação no quadro de avisos da **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOURADA**, no endereço eletrônico [www.exameconsultores.com.br](http://www.exameconsultores.com.br), e em mídia impressa (*Diário Oficial do Estado* – “*Jornal Minas Gerais*” e no *Jornal de grande circulação da região/município* – “*Jornal O Tempo*”). Os demais atos referentes a este Concurso Público serão publicados no quadro de avisos da **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOURADA** e no endereço eletrônico [www.exameconsultores.com.br](http://www.exameconsultores.com.br).
8. Integram o presente Edital os seguintes anexos:
  - a) **ANEXO I** - Cargos, vencimento, nº de vagas, requisitos, jornada de trabalho, valor da taxa de inscrição e provas;
  - b) **ANEXO II** - Atribuições dos cargos;
  - c) **ANEXO III** - Modelo de requerimento para isenção do pagamento da taxa de inscrição;
  - d) **ANEXO IV** - Modelo de procuração;
  - e) **ANEXO V** - Modelo de formulário para recurso;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOURADA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2020

Organização:



- f) **ANEXO VI** - Programa de prova para as questões de múltipla escolha;
- g) **ANEXO VII** – Ficha Informativa de Títulos Referente a Cursos;
- h) **ANEXO VIII** - Cronograma do Concurso Público.

## II - DO REGIME JURÍDICO, DO REGIME PREVIDENCIÁRIO E DO LOCAL DE TRABALHO

1. Regime Jurídico: **Estatutário**, nos termos da legislação municipal (**Lei Complementar nº 101**, de **27/06/2005**, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lagoa Dourada).
2. Regime Previdenciário: **Regime Geral de Previdência Social – RGPS**, gerido pela autarquia federal denominada de Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.
3. Local de Trabalho: Dependências da Administração Municipal, em todo território do município (zonas urbana e rural) ou nas dependências de outras Entidades com as quais o Município mantém convênio, a critério da Administração.

## III - DAS ESPECIFICAÇÕES DOS CARGOS E OUTROS DADOS

1. Os cargos, vencimento, nº de vagas (Pessoas com Deficiência e Concorrência Ampla), requisitos (escolaridade, categoria profissional e outras exigências do cargo), jornada de trabalho, valor da taxa de inscrição e provas (tipos, nº de questões, pontos e horário de realização) constam do **ANEXO I** deste Edital.
2. Ao número de vagas constante do **ANEXO I** deste Edital, poderão ser acrescentadas outras vagas que surgirem, seja por vacância ou para preenchimento de novas vagas criadas, dentro do prazo de validade do Concurso Público.

## IV – DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA

1. O candidato aprovado no Concurso Público de que trata este Edital será investido no cargo se atendidas as seguintes exigências:
  - a) Ter nacionalidade brasileira; no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre

brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no **art. 13** do **Decreto Federal nº 70.436**, de **18/04/1972** e **art. 12, § 1º c/c art. 37, inciso I** da **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**.

- b) Estar em pleno exercício de seus direitos civis e políticos.
- c) Estar quite com as obrigações eleitorais, para os candidatos de ambos os sexos.
- d) Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino.
- e) Estar com o CPF regularizado junto à Receita Federal;
- f) Possuir os requisitos exigidos para o exercício das atribuições do Cargo.
- g) Possuir idade mínima de **18 (dezoito) anos**, no ato da contratação.
- h) Não possuir vínculo com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que impossibilite acumulação de cargos, empregos e funções, ressalvados os casos contidos nas alíneas “a”, “b” e “c”, inc. XVI, do art. 37, da **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**, inclusive no que concerne à compatibilidade de horários;
- i) Não ser aposentado por invalidez, não estar em idade de aposentadoria compulsória (75 anos ou mais) ou receber proventos de aposentadoria decorrentes dos artigos 40, 42 e 142, da **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988** (ressalvados os casos que permitam a acumulação dos proventos com a remuneração de cargos, empregos, funções, cargos eletivos e cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração);
- j) Gozar de saúde física e mental compatíveis com as atividades a serem desempenhadas no exercício do Cargo.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOURADA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2020

Organização:



## V – DOS PROCEDIMENTOS PARA PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

1. Considerando os princípios fundamentais estabelecidos na **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**, o candidato de baixa renda, que seja capaz de comprovar insuficiência de recursos financeiros, em razão de limitações de ordem financeira, e desde que não possa arcar com o pagamento da taxa de inscrição sem que comprometa o sustento próprio e de sua família, poderá requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição.
2. O pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição deverá ser realizado “**VIA INTERNET**”, através do endereço eletrônico [www.exameconsultores.com.br](http://www.exameconsultores.com.br), em período e horário estabelecidos no **CRONOGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO (ANEXO VIII)** deste Edital).
3. A isenção deverá ser solicitada por uma das seguintes formas:
  - I. candidatos inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico e forem membros de família de baixa renda, deverão informar seu Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007, em situação válida (a entidade organizadora do certame repassará os dados informados ao órgão gestor do CadÚnico (Ministério do Desenvolvimento Social e de Combate à Fome), para a verificação da veracidade das informações prestadas pelo candidato).
  - II. candidatos desempregados, deverão informar que estão diante das seguintes situações, cumulativamente:
    - a) não possuir vínculo empregatício vigente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
    - b) não possuir vínculo estatutário com o poder público nos âmbitos municipal, estadual ou federal;

- c) não possuir contrato de prestação de serviços vigente com o poder público nos âmbitos municipal, estadual ou federal;
- d) não auferir qualquer tipo de renda proveniente de atividade legalmente reconhecida como autônoma.

III. candidatos hipossuficientes (que não possuem condições financeiras para arcar com a taxa de inscrição sem prejuízo de seu próprio sustento ou de sua família), deverão informar essa condição.

3.1 Para comprovar a situação prevista no **item V, subitem 3-I**, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) requerimento próprio, conforme modelo constante do **ANEXO III** deste edital, devidamente preenchido e assinado;
- b) cédula de identidade (frente/verso) ou outro documento equivalente, de valor legal;
- c) Comprovante de Cadastramento no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal, emitido no site: ([https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta\\_cidadao/index.php](https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta_cidadao/index.php)) ou pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

3.2 Para comprovar a situação prevista no **item V, subitem 3-II**, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) requerimento próprio, conforme modelo constante do **ANEXO III** deste edital, devidamente preenchido e assinado;
- b) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) contendo as páginas de identificação do trabalhador e do último contrato de trabalho, inclusive a primeira página em branco logo após a última página na qual conste o último contrato de trabalho; ou do seguro desemprego (desde que esteja válido no momento do envio); ou da publicação do ato que o exonerou, se ex-servidor público vinculado à Administração Pública pelo regime estatutário.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOURADA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2020

Organização:



3.3 Para comprovar a situação prevista no **item V, subitem 3-III**, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) requerimento próprio, conforme modelo constante do **ANEXO III** deste edital, devidamente preenchido e assinado;
- b) cédula de identidade (frente/verso) ou outro documento equivalente, de valor legal.

4. Os documentos conforme instrução nos subitens 3.1 a 3.3, deverão ser escaneados e enviados, via upload, legível, com tamanho máximo de 5MB e com as seguintes extensões: JPG, JPEG, BMP ou PDF. O candidato deverá fazê-lo acessando sua área restrita, denominada **“ÁREA DO CANDIDATO”**, localizada no endereço eletrônico [www.exameconsultores.com.br](http://www.exameconsultores.com.br), informando **“CPF”** e **“SENHA”** cadastrados no momento da inscrição e, em **“Histórico das Inscrições”**, na coluna **“Situação”**, clicar no link **“Envio de Documentos”**.

5. Os documentos também poderão ser protocolados na Sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOURADA**, ou encaminhados via postal, endereçado à **EXAME AUDITORES & CONSULTORES LTDA - EPP**, através dos Correios, por meio de Aviso de Recebimento – AR (averiguando-se sua tempestividade pela data da postagem), dentro de um envelope lacrado, com a seguinte identificação:

Concurso Público – Edital nº 01/2020 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOURADA - **Pedido de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição** – Nº de Inscrição - Nome completo do candidato - Cargo pleiteado

6. As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, **QUE RESPONDERÁ CIVIL E CRIMINALMENTE** pelo teor das afirmativas que fizer.

7. Não será concedida isenção do pagamento da taxa de inscrição ao candidato que:

- a) deixar de solicitar o **PEDIDO DE ISENÇÃO** nos termos previstos neste edital;

b) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;

c) fraudar e/ou falsificar documento;

d) não informar, quando for o caso, o Número de Identificação Social (NIS) corretamente ou informá-lo nas situações inválido, excluído, com renda fora do perfil, não cadastrado ou de outra pessoa;

e) não enviar ou protocolar os documentos exigidos dentro do prazo estabelecido no **CRONOGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO (ANEXO VIII deste Edital)**.

8. Cada candidato deverá encaminhar individualmente sua documentação.

9. A declaração falsa de dados para fins de isenção do pagamento da taxa de inscrição determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis pelo teor das afirmativas, assegurado o contraditório e a ampla defesa, conforme disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

10. O simples preenchimento dos dados necessários para o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição não garante ao interessado a referida isenção, a qual estará sujeita à análise e deferimento da solicitação por parte dos organizadores.

11. O envio da documentação exigida para pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição é de responsabilidade exclusiva do candidato. A **EXAME AUDITORES & CONSULTORES LTDA - EPP** não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, seja por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação. Ressalta-se que tal disposição só será válida se as falhas ocorridas não forem de responsabilidade dos organizadores.

12. Não serão aceitos, após o período para pedido de isenção do pagamento da taxa de



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOURADA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2020

Organização:



inscrição, acréscimos de documentos ou alterações das informações prestadas.

13. A partir do primeiro dia após o término do prazo para postagem ou de protocolo dos documentos, e conforme a documentação respectiva seja efetivamente recebida, dar-se-á a análise dos pedidos apresentados, cujo resultado estará disponível para o candidato na data estabelecida no **CRONOGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO (ANEXO VIII)** deste Edital).
14. O resultado consistirá de listagem dos pedidos já analisados, da qual constará o nome dos candidatos por ordem alfabética, o número de inscrição, o cargo, a informação sobre deferimento ou indeferimento.
15. Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção deferidos terão suas inscrições efetivadas automaticamente no Concurso Público.
16. Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos e que mantiverem interesse em participar do Concurso Público deverão imprimir a 2ª (segunda) via do boleto bancário e efetuar o pagamento do valor de inscrição até a data estabelecida no **CRONOGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO (ANEXO VIII)** deste Edital).

## VI – DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições deverão ser realizadas **VIA INTERNET**, através do endereço eletrônico [www.exameconsultores.com.br](http://www.exameconsultores.com.br), em período e horário estabelecidos no **CRONOGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO (ANEXO VIII)** deste Edital), não sendo aceitos fora do período estabelecido.
2. A taxa de inscrição deverá ser recolhida em favor da **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOURADA**, por meio de boleto bancário, até a data estabelecida no **CRONOGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO (ANEXO VIII)** deste Edital), observado o horário de atendimento e das transações financeiras de cada instituição bancária.
3. Caso o vencimento indicado no boleto bancário recaia em sábado, domingo ou

feriado, o pagamento poderá ser efetuado até o dia útil imediatamente seguinte.

4. O boleto bancário será emitido em nome do requerente e deverá ser impresso em impressora a laser ou jato de tinta, para possibilitar a correta impressão e leitura dos dados e do código de barras, e deverá ser pago no prazo nele indicado. A impressão desse documento em outro tipo de impressora é de exclusiva responsabilidade do candidato.
5. Durante o período de inscrição, a 2ª (segunda) via do boleto bancário poderá ser obtida pelo candidato, acessando sua área restrita, denominada **“ÁREA DO CANDIDATO”**, localizada no endereço eletrônico [www.exameconsultores.com.br](http://www.exameconsultores.com.br), informando **“CPF”** e **“SENHA”** cadastrados no momento da inscrição, ficando indisponível a partir do primeiro dia útil após a data determinada para pagamento.
6. A **EXAME AUDITORES & CONSULTORES LTDA - EPP** não se responsabiliza por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados. Ressalta-se que tal disposição só será válida se as falhas ocorridas não forem de responsabilidade dos organizadores.
7. A prestação de informação falsa, pelo candidato ou seu procurador, quando da inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos, poderá acarretar o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época, assegurado o contraditório e ampla defesa, conforme disposto no **art. 5º, inciso LV da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**, e conforme consta no **item XII** deste Edital. Se o candidato for aprovado e classificado para uma das vagas e o ato perpetrado for descoberto após a homologação do concurso, caberá à Administração Pública a instauração de Processo Administrativo objetivando a anulação dos atos.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOURADA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2020

Organização:



8. O candidato, ao realizar sua inscrição, também manifesta ciência quanto à possibilidade de divulgação de seus dados em listagens e resultados no decorrer do certame, tais como aqueles relativos ao nome, data de nascimento, notas e desempenho nas provas, ser portador de deficiência (se for o caso), entre outros, tendo em vista que essas informações são essenciais para o fiel cumprimento da publicidade dos atos atinentes ao Concurso. Não caberão reclamações posteriores nesse sentido, ficando cientes também os candidatos de que, possivelmente, tais informações poderão ser encontradas na rede mundial de computadores por meio dos mecanismos de busca atualmente existentes.
9. Para imprimir o **COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO** o candidato deverá acessar acessando sua área restrita, denominada **"ÁREA DO CANDIDATO"**, localizada no endereço eletrônico [www.exameconsultores.com.br](http://www.exameconsultores.com.br), informando **"CPF"** e **"SENHA"** cadastrados no momento da inscrição.
10. A divulgação do **Mapa Estatístico de Inscrições** e dos **Candidatos Inscritos** ocorrerá em data, local e horário estabelecidos no **CRONOGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO (ANEXO VIII)** deste Edital).
11. Este Edital, na íntegra, estará disponível para o candidato na **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOURADA** e também no endereço eletrônico [www.exameconsultores.com.br](http://www.exameconsultores.com.br).
4. É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros, assim como a transferência da inscrição para outrem.
5. Não serão recebidas inscrições por via postal, fac-símile, correio eletrônico, condicional ou extemporânea.
6. Caso o candidato se inscreva para mais de um cargo, havendo coincidência quanto aos horários de provas, deverá optar por apenas um deles.
7. Após o pagamento da taxa de inscrição, não será permitida alteração ou troca de cargo, exceto quando houver exclusão do cargo para o qual o candidato se inscreveu.
8. A identificação do pagamento ocorre no prazo máximo de **03 (três) dias úteis** após a efetivação do pagamento da taxa.
9. O candidato poderá acompanhar o andamento de sua inscrição, acessando sua área restrita, denominada **"ÁREA DO CANDIDATO"**, localizada no endereço eletrônico [www.exameconsultores.com.br](http://www.exameconsultores.com.br), informando **"CPF"** e **"SENHA"** cadastrados no momento da inscrição.
10. Será permitida a inscrição do candidato que estiver cursando a escolaridade mínima exigida como requisito para o cargo, entretanto, caso seja convocado, o candidato deverá apresentar no ato da posse o comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo (diploma registrado ou declaração ou atestado ou certificado de conclusão do curso emitido pela instituição de ensino, carteira de identidade profissional, registro no órgão de fiscalização do exercício profissional competente), sem o qual não terá direito à investidura no cargo pleiteado, além de ser eliminado do presente concurso público.

## VII – OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE AS INSCRIÇÕES

1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
2. Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.
3. Terá a sua inscrição cancelada e será automaticamente eliminado do Concurso Público o candidato que usar o CPF de terceiro para realizar a sua inscrição.

## VIII – DA RESTITUIÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

1. A taxa de inscrição, uma vez paga, somente será devolvida nos seguintes casos:
  - a) pagamento da taxa de inscrição em duplicidade;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOURADA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2020

Organização:



- b) alteração da data de realização das provas;
  - c) adiamento ou suspensão ou cancelamento do concurso público;
  - d) exclusão de algum cargo oferecido;
  - e) outras situações inesperadas, independente de culpa ou dolo dos Organizadores.
2. No caso da hipótese prevista na **letra “a” do item VIII, subitem 1**, o candidato deverá requerer a Restituição da Taxa de Inscrição em até **10 (dez) dias** após o término das inscrições.
3. No caso das hipóteses previstas nas **letras “b”, “c”, “d” e “e” do item VIII, subitem 1**, o candidato deverá requerer a Restituição da Taxa de Inscrição em até **30 (trinta) dias** após a data de publicação do ato respectivo.
4. O Formulário de Restituição da Taxa de Inscrição será disponibilizado ao candidato em sua área restrita, denominada “**ÁREA DO CANDIDATO**”, localizada no endereço eletrônico da [www.exameconsultores.com.br](http://www.exameconsultores.com.br), em até **03 (três) dias úteis** após a data de publicação do ato respectivo e ficará disponível pelo prazo de **30 (trinta) dias** a contar da data de publicação do ato respectivo.
5. Para o candidato acessar sua área restrita, ele deverá informar o “**CPF**” e “**SENHA**” cadastrados no momento da inscrição.
6. A restituição da taxa de inscrição será processada nos **20 (vinte) dias úteis** seguintes ao término do prazo fixado, por meio de depósito bancário na conta corrente indicada no respectivo Formulário de Restituição da Taxa de Inscrição, sendo que os valores serão corrigidos monetariamente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), referente ao período compreendido entre a data da solicitação feita pelo candidato e a data da efetiva devolução.
7. Uma vez solicitada a restituição da taxa de inscrição, o candidato estará automaticamente excluído do concurso, exceto quando ocorrer

pagamento da taxa de inscrição em duplicidade.

## IX – DAS PROVAS

1. O Concurso Público constará de provas **Objetiva de Múltipla Escolha, Prática e de Títulos**.
- 1.1 A **Prova Objetiva de Múltipla Escolha**, de caráter eliminatório e classificatório, será aplicada a todos os candidatos e terá duração máxima de **03 (três) horas**.
- 1.1.1 A empresa organizadora do Concurso Público manterá um marcador de tempo em cada sala de provas para fins de acompanhamento pelos candidatos.
- 1.1.2 Cada questão da prova objetiva de múltipla escolha comporta apenas uma resposta correta dentre **04 (quatro)** alternativas oferecidas (**A, B, C** ou **D**).
- 1.1.3 A Prova Objetiva de Múltipla Escolha valerá **100 (cem) pontos** e será aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, **50% (cinquenta por cento)** do total de pontos.
- 1.1.4 O Programa de Prova para as questões de múltipla escolha consta do **ANEXO VI** deste Edital.
- 1.2 A **Prova Prática**, de caráter eliminatório, valerá **100 (cem) pontos**, e será aplicada somente aos candidatos inscritos no cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS**, observando o seguinte:
- a) A avaliação dar-se-á através dos conceitos **APTO** ou **INAPTO**.
  - b) Será considerado **APTO** o candidato que obtiver nota igual ou superior a **50 (cinquenta) pontos**.
  - c) Será considerado **INAPTO** o candidato que obtiver nota inferior a **50 (cinquenta) pontos** ou que abandonar a prova sem concluí-la.
  - d) O candidato considerado **INAPTO** ou **AUSENTE** será eliminado do Concurso Público.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOURADA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2020

Organização:



e) Será avaliada a capacidade, atenção e percepção dos candidatos no trato das questões ligadas à sua categoria profissional, a habilidade no manuseio de equipamentos, bem como o conhecimento de normas de segurança no trabalho.

f) Não haverá segunda chamada por ausência do candidato, seja qual for o motivo alegado.

1.2.1 A Prova Prática para o cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS** constará de execução de manobra com equipamento, a ser definido no ato da prova, disponibilizado num canteiro de obras e será avaliada por profissional competente, consumando em Laudo de Avaliação Técnica, que verificará a capacidade prática do candidato no exercício e desempenho das tarefas do cargo, segundo sua categoria profissional.

1.2.2 A Prova Prática será avaliada observando-se os seguintes critérios:

## **I. Checagem da Máquina - Pré-uso:**

- a) Estrutura da Máquina – Lataria, Chassi, Pneus e Material Rodante;
- b) Vazamentos;
- c) Peças;
- d) Conchas, Borda Cortante, Dentes e Escarificadores;
- e) Faróis, Faroletes, Luz de Ré, Luzes de Freio, Lanternas Indicativas de Direção e Retrovisores.

## **II. Checagem dos Níveis da Máquina:**

- a) Nível do Óleo do Motor;
- b) Nível do Óleo da Transmissão;
- c) Nível do Óleo do Hidráulico;
- d) Nível do Óleo de Freio;
- e) Nível da Água do Sistema de Arrefecimento.

## **III. Identificação e Checagem do Painel de Instrumentos da Máquina:**

- a) Indicador da Temperatura da Água do Motor;
- b) Indicador da Pressão do Óleo do Motor;

- c) Indicador da Temperatura da Transmissão;
- d) Indicador de Pressão da Transmissão;
- e) Indicador da Carga da Bateria;
- f) Indicador do Nível de Combustível;
- g) Indicador da Pressão do Freio;
- h) Indicador da Temperatura do Óleo Hidráulico.

## **IV. Checagem de Comandos:**

- a) Alavancas do Freio de Estacionamento;
- b) Alavancas do Comando Hidráulico da Concha;
- c) Alavanca do Comando de Reversão;
- d) Alavanca do Comando da Transmissão;
- e) Pedais de Freio / Neutralizador;
- f) Botão de Buzina.

## **V. Procedimentos de Partida:**

- a) Transmissão em Neutro;
- b) Freio de Estacionamento Aplicado;
- c) Concha Baixa no Solo;
- d) Acionamento da Chave de Partida;
- e) Aquecimento do Motor;
- f) Checagem do Painel.

## **VI. Teste de Operação:**

- a) Escavação;
- b) Carga;
- c) Transporte;
- d) Descarga;
- e) Retorno;
- f) Estacionamento.

## **VII. Procedimento de Parada:**

- a) Transmissão em Neutro;
- b) Freio de Estacionamento Aplicado;
- c) Concha no Solo;
- d) Arrefecimento do Motor.

1.2.3 Cada letra relacionada nos subitens de **I a IV** acima vale **1,5 (um e meio) pontos** e cada letra relacionada nos subitens de **V a VII** acima vale **4,0 (quatro) pontos**, que serão distribuídos aos candidatos, respectivamente, por cada tarefa correta realizada.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOURADA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2020

Organização:



1.2.4 Para submeter-se à Prova Prática, o candidato deverá apresentar ao examinador a Carteira Nacional de Habilitação exigida para o cargo, conforme estabelecido no **ANEXO I** deste Edital, não sendo aceitos protocolos ou declarações.

1.3 A Prova de Títulos, de caráter classificatório, será aplicada somente aos candidatos inscritos nos cargos de **CONTROLADOR INTERNO, EDUCADOR FÍSICO, ENGENHEIRO CIVIL, INSTRUTOR DE TEATRO, MÉDICO ESPECIALISTA (Cardiologista), MÉDICO ESPECIALISTA (Pediatria), MÉDICO PLANTONISTA, ODONTÓLOGO ESPECIALISTA (Endodontista), OUVIDOR, PROCURADOR, PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA (Anos Iniciais do Ensino Fundamental e Educação Infantil), PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA (Professor de Artes), PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA (Professor de Atendimento Educacional Especializado), PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA (Professor de Ensino Religioso), PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA (Professor de Libras / Braille), PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA (Professor de Matemática), PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA (Professor Pedagogo de Matemática), PSICOPEDAGOGO CLÍNICO, TÉCNICO EM EDUCAÇÃO, e TERAPEUTA OCUPACIONAL.**

1.3.1 A Prova de Títulos para os cargos de **CONTROLADOR INTERNO, EDUCADOR FÍSICO, ENGENHEIRO CIVIL, INSTRUTOR DE TEATRO, MÉDICO PLANTONISTA, OUVIDOR, PROCURADOR, PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA (Anos Iniciais do Ensino Fundamental e Educação Infantil), PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA (Professor de Artes), PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA (Professor de Ensino Religioso), PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA (Professor de Libras / Braille), PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA (Professor de Matemática), PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA (Professor Pedagogo de Matemática),**

**PSICOPEDAGOGO CLÍNICO, TÉCNICO EM EDUCAÇÃO e TERAPEUTA OCUPACIONAL**, compreenderá:

| Título                                                                                                                                                                                   | Máximo de Títulos | Valor Unitário    | Valor Máximo      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| Certificado ou declaração ou atestado de conclusão de <b>CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO "LATO SENSU"</b> , com carga horária mínima de 360 horas, realizado em instituição reconhecida pelo MEC. | 01 (um)           | 02 (dois) pontos  | 02 (dois) pontos  |
| Certificado ou declaração ou atestado de conclusão de <b>CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO "STRICTO SENSU" (MESTRADO)</b> , realizado em instituição reconhecida pelo MEC.                          | 01 (um)           | 03 (três) pontos  | 03 (três) pontos  |
| Certificado ou declaração ou atestado de conclusão de <b>CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO "STRICTO SENSU" (DOUTORADO)</b> , realizado em instituição reconhecida pelo MEC.                         | 01 (um)           | 05 (cinco) pontos | 05 (cinco) pontos |
| TOTAL                                                                                                                                                                                    |                   |                   | 10 (dez) pontos   |

1.3.2 A Prova de Títulos para o cargo de **MÉDICO ESPECIALISTA (Cardiologista), MÉDICO ESPECIALISTA (Pediatria), ODONTÓLOGO ESPECIALISTA (Endodontista), PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA (Professor de Atendimento Educacional Especializado) e PSICOPEDAGOGO CLÍNICO**, compreenderá:

| Título                                                                                                                                                           | Máximo de Títulos | Valor Unitário   | Valor Máximo     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------------|------------------|
| Certificado ou declaração ou atestado de conclusão de <b>CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO "STRICTO SENSU" (MESTRADO)</b> , realizado em instituição reconhecida pelo MEC.  | 01 (um)           | 03 (três) pontos | 03 (três) pontos |
| Certificado ou declaração ou atestado de conclusão de <b>CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO "STRICTO SENSU" (DOUTORADO)</b> , realizado em instituição reconhecida pelo MEC. | 01 (um)           | 07 (sete) pontos | 07 (sete) pontos |
| TOTAL                                                                                                                                                            |                   |                  | 10 (dez) pontos  |

1.3.3 Os títulos poderão ser somados concomitantemente até o limite de **10 (dez) pontos** e somente serão considerados aqueles que forem compatíveis com o cargo optado pelo candidato.

1.3.4 A conclusão de curso deverá ocorrer, no máximo, **até o último dia de inscrição** neste Concurso Público, sendo desconsiderada aquela que ocorrer após.

1.3.5 Os títulos referentes a cursos de especialização em nível de **PÓS-GRADUAÇÃO "LATO SENSU"** deverão



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOURADA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2020

Organização:



constar a carga horária mínima exigida ou acompanhar declaração ou atestado ou histórico da Instituição, onde conste as disciplinas cursadas e respectiva carga horária, sendo desconsiderados aqueles que se fizerem omitir.

- 1.3.6 Os títulos deverão ser protocolados na Sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOURADA**, ou encaminhados via postal, endereçado à **EXAME AUDITORES & CONSULTORES LTDA - EPP**, através dos Correios, por meio de Aviso de Recebimento – AR (averiguando-se sua tempestividade pela data da postagem), até a data estabelecida no **CRONOGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO (ANEXO VIII)** deste Edital), dentro de um envelope lacrado, com a seguinte identificação:

Concurso Público – Edital nº 01/2020 -  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOURADA  
- Prova de Títulos – Nº de inscrição - Nome  
completo do candidato - Cargo pleiteado

- 1.3.7 Não serão aceitos títulos encaminhados via fax ou correio eletrônico ou fora do prazo estabelecido.
- 1.3.8 Quando da entrega dos títulos, o candidato deverá fazer acompanhar a **Ficha Informativa de Títulos referente a cursos**, conforme modelo constante do **ANEXO VII** deste Edital, devidamente preenchida.
- 1.3.9 Juntamente com a Ficha Informativa de Títulos deve ser apresentada uma **cópia autenticada** de cada Certificado ou declaração ou atestado informado. A cópia apresentada não será devolvida em hipótese alguma e não será considerada, para efeito de pontuação, a cópia que não esteja autenticada.
- 1.3.10 Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas por meio de procurador devidamente constituído, bem como a entrega dos títulos na data prevista, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros.
- 1.3.11 Somente serão avaliados os títulos dos candidatos aprovados na Prova Objetiva de Múltipla Escolha.
- 1.3.12 Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado quando traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.
- 1.3.13 A avaliação dos títulos é de competência da empresa organizadora do Concurso.

## X – DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

1. As provas serão realizadas em local, data e horário estabelecidos no **CRONOGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO (ANEXO VIII)** deste Edital).
2. Caso o número de candidatos inscritos exceda a oferta de locais (espaço físico) adequados nos estabelecimentos de ensino disponíveis do município, os organizadores reservam-se o direito de modificar a data e/ou horário para realização das provas e, eventualmente, se a capacidade das unidades escolares deste não for suficiente para alocar todos os inscritos do Concurso Público, serão também realizadas nos municípios circunvizinhos a este, que apresentarem estrutura física funcional, atendendo, assim, às necessidades do processo de seleção, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte e/ou alojamento desses candidatos.
3. A divulgação do **Local de Realização das Provas (Distribuição de Candidatos / Locais de Prova)** e **confirmação de data e horário**, ocorrerá em data e horário estabelecidos no **CRONOGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO (ANEXO VIII)** deste Edital).
4. Será disponibilizado também aos candidatos **CARTÃO DE CONVOCAÇÃO**, contendo informação sobre local, data e horário de prova, e ocorrerá em data e horário estabelecidos no **CRONOGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO (ANEXO VIII)** deste Edital).
5. Para imprimir o **CARTÃO DE CONVOCAÇÃO** o candidato deverá acessar sua área restrita, denominada **“ÁREA DO CANDIDATO”**,



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOURADA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2020

Organização:



localizada no endereço eletrônico - [www.exameconsultores.com.br](http://www.exameconsultores.com.br), informando "CPF" e "SENHA" cadastrados no momento da inscrição.

6. O **CARTÃO DE CONVOCAÇÃO** poderá ser solicitado também pelo candidato na Sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOURADA**, em período e horário estabelecidos no **CRONOGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO (ANEXO VIII)** deste Edital).
7. Os portões de acesso aos locais de aplicação da Prova Objetiva de Múltipla Escolha serão fechados pontualmente no horário divulgado para realização das mesmas.
8. O candidato deverá comparecer ao local das provas **30 (trinta)** minutos antes do horário fixado para o fechamento dos portões de acesso aos locais de aplicação das provas, considerado o horário de Brasília, munido do **CARTÃO DE CONVOCAÇÃO**, caneta esferográfica transparente azul ou preta, cédula oficial de identidade ou outro documento equivalente, original ou cópia autenticada, (com foto e assinatura), não sendo aceitos protocolos ou declarações. No caso de perda, furto ou roubo, o candidato deverá apresentar boletim de ocorrência feito pela autoridade policial.
9. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Ministérios Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc); passaporte brasileiro (ainda válido), certificado de reservista, carteiras funcionais do Ministério Público e da Magistratura, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valem como identidade; carteira de trabalho, carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto, obedecido o período de validade).
10. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento ou casamento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo ou modelo novo com o período de validade vencido), carteiras de

estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

11. Os documentos deverão estar em perfeita condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato e deverão conter, obrigatoriamente, fotografia e data de nascimento.
12. Não será permitido o ingresso de candidatos no local de provas, em hipótese alguma, após o fechamento dos portões.
13. O candidato que comparecer ao local das provas sem documento de identidade não poderá, em nenhuma hipótese, participar de sua realização, e estará automaticamente eliminado do concurso.
14. O candidato deverá apor sua assinatura na lista de presença, de acordo com aquela constante do seu documento de identidade, vedada a aposição de rubrica.
15. Após instalado em sala de provas, o candidato não poderá consultar ou manusear qualquer material de estudo ou de leitura enquanto aguardar o horário de início das provas.
16. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada ou repetição de prova, importando a ausência ou retardamento do candidato em sua exclusão no Concurso Público, seja qual for o motivo alegado.
17. O candidato não poderá, em hipótese alguma, realizar a prova fora dos espaços físicos, datas e horários predeterminados no **CARTÃO DE CONVOCAÇÃO**.
18. O horário de início efetivo das provas poderá ser definido dentro de cada sala de aplicação, observado o tempo de duração estabelecido no presente Edital.
19. Em situações excepcionais, caso seja necessário modificar o horário de início efetivo das provas dentro de alguma sala, deverá ser observado o tempo de duração estabelecido no presente edital, concedendo ao candidato tempo extra para término da prova equivalente ao tempo de atraso. Nessas hipóteses, o tempo de atraso e o motivo que o gerou



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOURADA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2020

Organização:



- deverão ser registrados na Ata de Prova pelo(s) fiscal(is).
20. A inviolabilidade das provas será comprovada no momento de rompimento do lacre dos malotes de provas, na presença dos candidatos, dentro de cada sala de aplicação. Deverá haver assinatura de, no mínimo, **03 (três)** candidatos, em termo (Ata de Prova) no qual atestem que o lacre das provas não estava violado e que presenciaram seu rompimento, na presença dos demais candidatos.
21. Ao adentrar à sala de provas, o candidato deverá desligar o telefone celular, bem como todos os outros equipamentos eletrônicos que esteja a portar, só lhe sendo permitido tornar a ligá-los fora das dependências físicas do local em que foi realizada a prova.
22. Não será permitido o uso de óculos escuros, boné, chapéu, gorro, lenço e outros itens de chapelaria durante a realização das provas. Os candidatos com cabelos longos devem comparecer com os cabelos presos, deixando as orelhas à mostra.
23. Será vedado ao candidato o porte de arma no local de realização das provas, ainda que de porte de documento oficial de licença para o respectivo porte.
24. É de responsabilidade exclusiva do candidato a conferência do material recebido no momento da prova. Deve ser verificada a compatibilidade do Caderno de Questões com o cargo escolhido no momento da inscrição, falhas de impressão e dados pessoais impressos em todos os documentos recebidos.
25. Caso seja verificado algum erro ou defeito de impressão no Caderno de Questões, o candidato deve solicitar sua imediata substituição, sendo de sua inteira responsabilidade prejuízos decorrentes da não solicitação imediata de substituição.
26. Caso seja verificado erro com relação ao cargo escolhido, a **EXAME AUDITORES & CONSULTORES LTDA - EPP** fará a averiguação e confirmará ao candidato para qual vaga o mesmo realmente se inscreveu.
27. Não será permitido nenhum tipo de consulta durante a realização das provas.
28. Com vistas à garantia da isonomia e lisura do Concurso Público, no dia de realização das provas, os candidatos poderão ser submetidos ao sistema de detecção de metais quando do ingresso e saída de sanitários durante a realização das provas.
29. Ao término da prova o candidato deverá se retirar do recinto de aplicação de provas, não lhe sendo mais permitido o ingresso nos sanitários.
30. Não haverá guarda-volumes para objetos, documentos, equipamentos eletrônicos ou similares, não possuindo a **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOURADA** ou a **EXAME AUDITORES & CONSULTORES LTDA - EPP** qualquer responsabilidade sobre os mesmos, por eventual extravio, perda, furto, dentre outros. Os itens perdidos durante a realização das provas escritas, que porventura venham a ser encontrados pela **EXAME AUDITORES & CONSULTORES LTDA - EPP** serão guardados pelo prazo de **30 (trinta) dias**, quando, então, serão encaminhados à Seção de Achados e Perdidos dos Correios.
31. O candidato deverá transcrever suas respostas na folha de respostas, que é o documento válido para correção eletrônica, com caneta esferográfica azul ou preta, vedada qualquer colaboração ou participação de terceiros.
32. Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos das marcações feitas incorretamente na folha de respostas.
33. Não serão computadas questões não assinaladas na folha de respostas, ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível, ou que não sejam assinaladas com caneta esferográfica azul ou preta.
34. Não se poderá substituir a folha de respostas por erro do candidato e a não assinatura com caneta esferográfica azul ou preta ou a



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOURADA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2020

Organização:



ausência de assinatura na mesma implicará em sua eliminação.

35. Ao iniciar a prova, o candidato deverá permanecer na sala pelo tempo mínimo de **60 (sessenta) minutos**.

36. **O CANDIDATO, AO TERMINAR A PROVA, ENTREGARÁ AO FISCAL SOMENTE A SUA FOLHA DE RESPOSTAS, DEVIDAMENTE PREENCHIDA E ASSINADA.**

37. Não haverá revisão de provas sem que haja recurso devidamente fundamentado.

38. Não será permitido o ingresso ou a permanência de pessoas estranhas ao concurso público no estabelecimento de aplicação das provas, exceto quando for acompanhante de candidata lactante, conforme previsto no presente edital.

39. Os **03 (três)** últimos candidatos deverão permanecer na sala de prova e somente poderão sair juntos do recinto, após a aposição de suas respectivas assinaturas em termo (Ata de Prova), a qual deverá referir-se às ocorrências em geral, ao rompimento do lacre e ao fechamento dos envelopes contendo as folhas de respostas.

40. Será excluído do Concurso Público o candidato que:

- Solicitar a restituição da taxa de inscrição nas hipóteses previstas no **item VIII** deste Edital, exceto quando ocorrer pagamento da taxa de inscrição em duplicidade.
- Se apresentar após o horário estabelecido;
- Não comparecer às provas, seja qual for o motivo alegado;
- Não apresentar a cédula oficial de identidade ou outro documento equivalente;
- Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do concurso público;
- Durante a realização das provas for colhido em flagrante comunicação com

outro candidato ou com pessoas estranhas, oralmente, por escrito, ou através de aparelhos eletrônicos, máquinas calculadoras (também em relógios), agendas eletrônicas ou similares, BIP, telefone celular, pager, walkman, máquina fotográfica, receptor, gravador etc, ou ainda que venha tumultuar a sua realização;

- Ausentar-se do recinto da prova, a não ser momentaneamente, em casos especiais e desde que na companhia de um fiscal;
- Usar de incorreções ou descortesia para com os coordenadores, membros da Comissão Especial de Concurso Público, fiscais de salas, auxiliares e autoridades presentes;
- Não devolver a folha de respostas recebida.

## XI – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DESEMPATE

- A classificação final dos candidatos será ordenada por cargo, em ordem decrescente, de acordo com o total de pontos obtidos nas provas (com indicação de pontos em cada prova).
- Para efeito de desempate entre os candidatos aprovados com a mesma pontuação, inclusive os portadores de necessidades especiais, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:
  - Tiver idade mais elevada, até a data de divulgação do **Resultado Final** (em ordem de classificação), dentre aqueles que tenham idade igual ou superior a **60 (sessenta) anos (parágrafo único do artigo 27 da Lei Federal nº 10.741, de 01/10/2003 - Estatuto do Idoso)**;
  - Obtiver o maior número de pontos na Prova de Títulos, se houver;
  - Obtiver o maior número de pontos na Prova Específica;
  - Obtiver o maior número de pontos na prova de Português;
  - Obtiver o maior número de pontos na prova de Informática, se houver;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOURADA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2020

Organização:



- f) Obter o maior número de pontos na Prova de Raciocínio Lógico;
- g) Obter o maior número de pontos na Prova de Conhecimentos Gerais;
- h) Obter o maior número de pontos na prova de Matemática, se houver;
- i) Tiver idade mais elevada, até a data de divulgação do **Resultado Final** (em ordem de classificação), dentre aqueles que tenham idade inferior a **60 (sessenta) anos**.

## XII – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

1. Serão admitidos recursos contra os seguintes eventos:
  - a) indeferimento do pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição;
  - b) inscrições (erro na grafia do nome; omissão do nome; erro no nº de inscrição; erro no nº da identidade; erro na nomenclatura do cargo; indeferimento de inscrição; indeferimento do pedido de atendimento diferenciado);
  - c) local, sala, data e horário de prova (erro no local e/ou sala; erro na data e/ou horário);
  - d) realização das provas;
  - e) questão da Prova Objetiva de Múltipla Escolha (desde que demonstrado erro material);
  - f) gabarito da Prova Objetiva de Múltipla Escolha (erro na resposta divulgada);
  - g) resultado (erro na pontuação e/ou classificação);
  - h) qualquer outra decisão proferida no certame.
2. Os recursos deverão ser interpostos no prazo de **03 (três) dias úteis**, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação dos eventos acima no endereço eletrônico [www.exameconsultores.com.br](http://www.exameconsultores.com.br), esclarecendo-se que a publicação será feita na mesma data no quadro de avisos da **PREFEITURA**

**MUNICIPAL DE LAGOA DOURADA**, podendo assim o candidato valer-se da consulta.

3. Os recursos deverão ser preenchidos em formulário específico (modelo constante do **ANEXO V** deste Edital e disponível também na área restrita do candidato, denominada **“ÁREA DO CANDIDATO”**, localizada no endereço eletrônico [www.exameconsultores.com.br](http://www.exameconsultores.com.br)).
4. Os recursos deverão ser escaneados e enviados via upload, legível, com tamanho máximo de 5MB e com as seguintes extensões: JPG ou JPEG ou BMP ou PDF. O candidato deverá fazê-lo acessando sua área restrita, denominada **“ÁREA DO CANDIDATO”**, localizada no endereço eletrônico [www.exameconsultores.com.br](http://www.exameconsultores.com.br), informando **“CPF”** e **“SENHA”** cadastrados no momento da inscrição. Em seguida, clicar na aba de **“Recursos”**, selecionar o evento, clicar em **“Novo Recurso”**, anexar e enviar o arquivo correspondente.
5. Os recursos também poderão ser protocolados na Sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOURADA**, ou encaminhados via postal, endereçado à **EXAME AUDITORES & CONSULTORES LTDA - EPP**, através dos Correios, por meio de Aviso de Recebimento – AR ou por e-mail para [concursos@exameconsultores.com.br](mailto:concursos@exameconsultores.com.br) (averiguando-se sua tempestividade pela data da postagem), dentro de um envelope lacrado, com a seguinte identificação:

Concurso Público – Edital nº 01/2020 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOURADA – **Recurso Administrativo** – Nº de Inscrição - Nome completo do candidato - Cargo pleiteado
6. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOURADA**, através da Comissão Especial de Concurso Público, enviará os recursos protocolados pelos candidatos à **EXAME AUDITORES & CONSULTORES LTDA - EPP**.
7. A anulação de qualquer questão, seja por recurso administrativo ou decisão judicial, resultará em benefício de todos os candidatos, ainda que estes não tenham recorrido ou ingressado em juízo.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOURADA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2020

Organização:



8. Será indeferido liminarmente o pedido de recurso fora de contexto ou não fundamentado ou que não apresentar argumentação lógica e consistente ou ainda aquele a que se der entrada fora dos prazos estabelecidos.
9. Os recursos interpostos serão decididos em única instância, ou seja, a decisão terá caráter terminativo e não será objeto de reexame.
10. Os recursos interpostos serão respondidos pela empresa organizadora do Concurso e respectivo parecer será disponibilizado ao candidato, no máximo, até a data do evento subsequente constante do **CRONOGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO (ANEXO VIII)** deste Edital), exceto contra o **indeferimento do pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição**, cujo parecer será disponibilizado ao candidato, no máximo, até **03 (três) dias** antes da data de encerramento das inscrições.

## XIII – DA IMPUGNAÇÃO DESTE EDITAL

1. Este Edital poderá ser impugnado no prazo de **03 (três) dias úteis**, a contar da data de sua publicação, nos termos do **item I, subitem 7** deste Edital.
2. A apresentação de impugnação e a solução respectiva obedecerão às mesmas regras estabelecidas no **item XII** deste Edital.
3. A falta de impugnação no prazo estabelecido implica manifestação de aceitação integral dos termos deste Edital.

## XIV – DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PcD

1. À Pessoa com Deficiência - PcD que pretenda fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso **VIII do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988** é assegurado o direito de inscrição no presente Concurso Público.
2. A Pessoa com Deficiência - PcD deverá observar a compatibilidade das atribuições do cargo ao qual pretende concorrer com a deficiência da qual é portador.

3. Ficam assegurados **5% (cinco por cento)**<sup>1</sup> das vagas oferecidas no presente Concurso Público às **Pessoas com Deficiência - PcD**. Caso surjam novas vagas no decorrer do prazo de validade do presente Concurso Público, o mesmo percentual será igualmente assegurado às Pessoas com Deficiência - PcD.
4. Para pleno atendimento ao **subitem** anterior no que diz respeito ao arredondamento, na hipótese de aplicação do percentual resultar em número fracionado, este será arredondado para o primeiro número inteiro subsequente, sendo que o resultado da aplicação dessa regra deve ser mantido, sempre, dentro dos limites mínimo de **5% (cinco por cento)** e máximo de **20% (vinte por cento)** das vagas, regendo-se a disputa pela igualdade de condições, atendendo assim, ao princípio da competitividade orientada pelo Supremo Tribunal Federal, por meio do Senhor Ministro Marco Aurélio, no **documento MS 26.310-5/DF - Relator Ministro Marco Aurélio – DJ 31.10.2007**.
5. Não havendo nomeação e posse conjunta de todos os aprovados, o **1º** candidato de cada cargo com deficiência aprovado no concurso público será nomeado para ocupar a **5ª** vaga, já que em se admitindo reservar vagas quando a oferta em Concurso Público for inferior a **5 (cinco)** estar-se-ia ultrapassando o limite percentual de **20% (vinte por cento)**. Em seguida, o **2º** candidato de cada cargo com deficiência aprovado no concurso público será nomeado para ocupar a **21ª** vaga, o **3º** para ocupar a **41ª** vaga, o **4º** para ocupar a **61ª** vaga, e assim sucessivamente, obedecendo ao percentual estipulado pela lei do município, respeitando-se a ordem de classificação da lista dos candidatos aprovados com deficiência.
6. O candidato que quiser concorrer como deficiente deverá declarar tal intento no ato da inscrição, assinalando tal opção na modalidade de concorrência, e enviar para os organizadores um Laudo Médico.

<sup>1</sup>Lei Orgânica do Município de Lagoa Dourada, de 20/03/2015, Art. 49 - "É assegurado, nos concursos públicos promovidos pelo Poder Público Municipal, a previsão de reserva percentual dos cargos e empregos públicos para pessoas portadoras de necessidades especiais, conforme disposto em lei federal".



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOURADA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2020

Organização:



7. O laudo médico deverá ser escaneado e enviado, via upload, legível, com tamanho máximo de 5MB e com as seguintes extensões: JPG, JPEG, BMP ou PDF. O candidato deverá fazê-lo acessando sua área restrita, denominada “**ÁREA DO CANDIDATO**”, localizada no endereço eletrônico [www.exameconsultores.com.br](http://www.exameconsultores.com.br), informando “**CPF**” e “**SENHA**” cadastrados no momento da inscrição e, em “**Histórico das Inscrições**”, na coluna “**Situação**”, clicar no link “**Envio de Documentos**”..
8. O laudo médico também poderá ser protocolado na Sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOURADA**, ou encaminhado via postal, endereçado à **EXAME AUDITORES & CONSULTORES LTDA - EPP**, através dos Correios, por meio de Aviso de Recebimento – AR (averiguando-se sua tempestividade pela data da postagem), dentro de um envelope lacrado, com a seguinte identificação:
- Concurso Público – Edital nº 01/2020 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOURADA - **Laudo Médico** – **Pessoa com Deficiência - PcD** – Nº de Inscrição - Nome completo do candidato - Cargo pleiteado
9. Não serão aceitas solicitações de alteração de opção de modalidade de concorrência, de “Ampla Concorrência” para “Pessoa com Deficiência - PcD” ou vice-versa, após o encerramento do período de inscrição.
10. O fato de o candidato se inscrever como “Pessoa com Deficiência - PcD” e enviar o laudo médico não configura participação automática na concorrência para as vagas reservadas, devendo o laudo passar por uma análise pela empresa organizadora; no caso de indeferimento, passará o candidato a concorrer somente às vagas de ampla concorrência.
11. O laudo médico será considerado válido se expedido no prazo máximo de **12 (doze) meses** antes do término das inscrições e conter as seguintes informações: nome completo do candidato; especificação do tipo de deficiência, bem como do grau ou nível de deficiência; expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID-10), com a provável causa da deficiência; local e data de sua emissão; assinatura e carimbo contendo o CRM do médico atestante.
12. Caso o candidato não envie o laudo médico ou envie o laudo médico sem as informações necessárias para ser considerado válido ou em arquivo corrompido ou ilegível ou com rasuras, não estará apto para concorrer às vagas reservadas às Pessoas com Deficiência - PcD e permanecerá concorrendo somente às vagas de ampla concorrência, mesmo que tenha assinalado tal opção no momento da inscrição.
13. O laudo médico valerá somente para este concurso e não será devolvido ao candidato.
14. Somente serão considerados como deficientes aqueles candidatos que se enquadrem nas situações previstas no **art. 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999**, alterado pelo **Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004**, combinado com o enunciado da **Súmula 377 do STJ, de 22/04/2009**.
15. Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual, passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.
16. O candidato com deficiência, se aprovado, quando de sua posse, será submetido a exames médicos e complementares, que terão decisão terminativa sobre a qualificação como deficiente ou não e o grau de deficiência que não o incapacite para o exercício do cargo. Caso a decisão não o qualifique para o exercício do cargo, é assegurado o contraditório e ampla defesa, conforme disposto no **art. 5º, inciso LV da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**, podendo interpor recurso administrativo, em única e última instância administrativa, no prazo de **10 (dez) dias** contados da data de sua intimação, contra a decisão que o desqualificou.
17. Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas às Pessoas com Deficiência - PcD, estas serão revertidas aos demais concursados, com a estrita observância da ordem de classificação.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOURADA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2020

Organização:



18. Os candidatos com deficiência participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e nota mínima exigida para os demais candidatos.

19. O candidato que porventura declarar indevidamente, quando do preenchimento do formulário de inscrição via Internet, ser pessoa com deficiência deverá, após tomar conhecimento da situação da inscrição nessa condição, entrar em contato com a **EXAME AUDITORES & CONSULTORES LTDA - EPP** por e-mail para [concursos@exameconsultores.com.br](mailto:concursos@exameconsultores.com.br) para a correção da informação, por tratar-se apenas de erro material e inconsistência efetivada no ato da inscrição.

20. **O CANDIDATO QUE CONCORRER NA CONDIÇÃO DE DEFICIENTE, SE APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO, ALÉM DE FIGURAR NA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DA AMPLA CONCORRÊNCIA, TERÁ SEU NOME CONSTANTE DA LISTA ESPECÍFICA DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PCD.**

## XV - DO ATENDIMENTO AOS CANDIDATOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

1. O candidato portador de necessidades especiais, temporárias ou definitivas, que necessitar de atendimento diferenciado para a realização das provas, deverá indicar, no momento da inscrição ou durante o período de inscrições, os recursos especiais necessários, tais como: Autorização para utilização de aparelho auricular; Designação de fiscal para auxiliar na transcrição das respostas; Designação de fiscal para auxiliar no manuseio da prova e na transcrição das respostas; Facilidade de acesso às salas de realização da prova e às demais instalações de uso coletivo no local onde será realizado o certame; Fiscal leitor, com leitura fluente; Intérprete de Libras; Mobiliário adaptado e espaços adequados para a realização da prova; Prova impressa em Braile; Prova impressa em caracteres ampliados (Ex: Fonte Tamanho 24); Tempo adicional para realização das provas.

2. O candidato deverá enviar para os organizadores um laudo médico justificando a necessidade do atendimento diferenciado. O laudo médico será considerado válido se expedido no prazo máximo de **12 (doze) meses** antes do término das inscrições.

3. O laudo médico deverá ser escaneado e enviado, via upload, legível, com tamanho máximo de 5MB e com as seguintes extensões: JPG, JPEG, BMP ou PDF. O candidato deverá fazê-lo acessando sua área restrita, denominada **"ÁREA DO CANDIDATO"**, localizada no endereço eletrônico [www.exameconsultores.com.br](http://www.exameconsultores.com.br), informando **"CPF"** e **"SENHA"** cadastrados no momento da inscrição e, em **"Histórico das Inscrições"**, na coluna **"Situação"**, clicar no link **"Envio de Documentos"**.

4. O laudo médico também poderá ser protocolado na Sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOURADA**, ou encaminhado via postal, endereçado à **EXAME AUDITORES & CONSULTORES LTDA - EPP**, através dos Correios, por meio de Aviso de Recebimento – AR (averiguando-se sua tempestividade pela data da postagem), dentro de um envelope lacrado, com a seguinte identificação:

Concurso Público – Edital nº 01/2020 – PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOURADA – **Laudo Médico – Necessidades Especiais** – Nº de Inscrição - Nome completo do candidato - Cargo pleiteado

5. O laudo médico valerá somente para este concurso e não será devolvido ao candidato.

6. O atendimento diferenciado obedecerá a critérios de viabilidade e de razoabilidade, sendo comunicado o seu atendimento ou não quando de sua convocação para a realização das provas.

7. A solicitação de atendimento diferenciado será atendida segundo critérios de viabilidade e de razoabilidade, sendo comunicado o seu atendimento ou não, quando da disponibilização ao candidato do **CARTÃO DE CONVOCAÇÃO**, contendo informação sobre local, data e horário de prova.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOURADA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2020

Organização:



8. O candidato cujo pedido de atendimento diferenciado for indeferido poderá interpor recurso nos termos do **item XII** deste Edital.
9. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá solicitar atendimento especial para tal fim, conforme **item XVI** deste Edital.

## XVI – DA CANDIDATA LACTANTE

1. A **candidata lactante** que necessitar amamentar durante a realização da prova, poderá fazê-lo, desde que o requeira, no momento da inscrição ou durante o período de inscrições.
2. A lactante deverá apresentar-se no dia da aplicação da prova e no respectivo horário para o qual foi convocada, com **01 (um) acompanhante** adulto, que ficará em local determinado pelos organizadores do Concurso Público e será responsável pela guarda da criança.
3. Não será disponibilizado, pelos organizadores, responsável para a guarda da criança, e a ausência de acompanhante acarretará à candidata a impossibilidade de realização da prova.
4. Durante o período de amamentação, a candidata lactante será acompanhada por fiscal, que garantirá que sua conduta esteja de acordo com os termos e condições estabelecidos.
5. O tempo efetivo despendido para amamentação será cronometrado para fins de compensação, sendo informado à candidata na sala de provas e o fato registrado em termo (Ata de Prova). A candidata poderá permanecer na sala de provas até o complemento do tempo efetivamente despendido para amamentação.

## XVII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os comunicados a serem divulgados na forma prevista neste edital.

2. Ao entrar em exercício, o candidato ficará sujeito ao cumprimento do estágio probatório de **03 (três) anos**, durante o qual sua eficiência e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo.
3. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOURADA** e a **EXAME AUDITORES & CONSULTORES LTDA - EPP** não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso Público.
4. O candidato deverá manter atualizado seu endereço e telefone junto à **EXAME AUDITORES & CONSULTORES LTDA - EPP**, enquanto estiver participando do Concurso Público, e junto à **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOURADA**, se aprovado, durante o prazo de validade do Concurso Público, visando eventuais convocações (realizadas através de envio de carta com aviso de recebimento no endereço indicado pelo candidato), não lhe cabendo qualquer reclamação caso esta não seja possível, por falta da citada atualização. Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização do seu endereço.
5. **A NOMEAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PRESENTE CONCURSO PÚBLICO FICA CONDICIONADA À OBSERVÂNCIA DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS PERTINENTES, DA RIGOROSA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, DO SEU PRAZO DE VALIDADE E LIMITES DE VAGAS EXISTENTES OU QUE VIEREM A VAGAR OU FOREM CRIADAS POSTERIORMENTE, SENDO QUE TODAS AS VAGAS OFERECIDAS SERÃO OBRIGATORIAMENTE PROVIDAS DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE DO CERTAME (OU SEJA, O CANDIDATO TEM O DIREITO DE SER NOMEADO DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS).**
6. O candidato aprovado e nomeado no presente concurso público terá o prazo de **15 (quinze) dias** para tomar posse, contados da publicação do ato de provimento. **O ATO DE PROVIMENTO SERÁ ENVIADO PARA O ENDEREÇO INDICADO PELO CANDIDATO NO ATO DA INSCRIÇÃO ATRAVÉS DOS**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOURADA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2020

Organização:



### CORREIOS, POR MEIO DE AVISO DE RECEBIMENTO - AR.

7. Quando a posse do candidato não ocorrer dentro do prazo previsto, sua nomeação será considerada sem efeito, implicando no reconhecimento da desistência e renúncia em ocupar o cargo para o qual foi aprovado, reservando-se à administração o direito de convocar o próximo candidato.
8. No ato da posse o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:
  - a) laudo médico favorável, de posse dos seguintes exames, sem prejuízo de outros exames complementares que venham a ser solicitados, se necessários, conforme o cargo, sendo: hemograma completo com plaquetas; grupo sanguíneo e fator Rh; urina rotina; eletrocardiograma; raio X de tórax PA (os exames poderão ser realizados na rede pública ou privada de saúde, com validade de até **30 (trinta) dias** a contar da data de sua realização).
  - b) original e fotocópia de comprovante de residência atualizado (preferencialmente água, energia ou telefone);
  - c) original e fotocópia da certidão de nascimento ou casamento ou averbações, se houver;
  - d) original e fotocópia da Cédula de Identidade;
  - e) original e fotocópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
  - f) na hipótese de o candidato ser cidadão português a quem foi deferida igualdade nas condições previstas no § 1º do art. 12 da Constituição Federal, deverão ser apresentados documento expedido pelo Ministério da Justiça, reconhecendo a igualdade de direitos, obrigações civis e gozo dos direitos políticos, nos termos do **Decreto Federal nº 70.436, de 18 de abril de 1972**, e dos arts. 15 e 17 do Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre Brasil e Portugal, celebrado em 22 de abril de 2000 e promulgado pelo **Decreto**

**Federal nº 3.927, de 17 de outubro de 2001;** e documento de identidade de modelo igual ao do brasileiro, com a menção da nacionalidade do portador e referência ao tratado, nos termos do seu art. 22 do **Decreto Federal nº 3.927, de 2001.**

- g) original e fotocópia do cartão de cadastramento no PIS/PASEP, se possuir (o candidato deverá consultar a Regularidade na Qualificação Cadastral do PIS/PASEP pelo endereço eletrônico da Previdência Social: <https://portal.esocial.gov.br/institucional/consulta-qualificacao-cadastral> e caso a consulta apresente inconsistências, o candidato deve procurar o órgão competente para regularização e apresentar, durante o processo de admissão, documento comprobatório de regularização expedido pelo referido órgão);
- h) original e fotocópia da certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 18 (dezoito) anos ou inválidos (ou dos filhos ou enteados até completarem 21 anos, ou 24 anos, se estiverem cursando ensino superior ou escola técnica; ou dos filhos ou enteados incapacitados física ou mentalmente para o trabalho em qualquer idade);
- i) original da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- j) 2 fotografias 3x4 recentes;
- k) original e fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição dos dois turnos, quando houver, ou comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, disponível no endereço eletrônico <http://www.tse.gov.br>;
- l) original e fotocópia do Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa (se do sexo masculino);
- m) original e fotocópia do comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo (diploma registrado ou declaração ou atestado ou certificado de conclusão do



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOURADA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2020

Organização:



- curso emitido pela instituição de ensino, carteira de identidade profissional, carteira nacional de habilitação, registro no órgão de fiscalização do exercício profissional competente), bem como comprovação da experiência mínima exigida para o exercício das atribuições do cargo, se for o caso;
- n) declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio ou cópia da última declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF), com o respectivo recibo emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;
- o) declaração de que não infringe o **art. 37, incisos XVI e XVII da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988** (acumulação remunerada de cargos, empregos e funções), bem como o disposto no **art. 37, §10, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988** (percepção simultânea de proventos de aposentadoria com a remuneração de cargo, emprego ou função pública).
9. O candidato que desejar relatar fatos ocorridos durante a realização do Concurso Público ou que desejar comprovante de comparecimento nas provas ou que tenha necessidade de outras informações, deverá efetuar contato junto à **EXAME AUDITORES & CONSULTORES LTDA - EPP** pelo e-mail [concursos@exameconsultores.com.br](mailto:concursos@exameconsultores.com.br) ou pelo telefone **(31) 3225-7833**.
10. Não serão fornecidas provas relativas a concursos anteriores.
11. O acompanhamento das publicações relativamente ao Concurso Público regido por este Edital, incluindo suas retificações, as instruções, comunicações e convocações dele decorrentes, assim como os resultados relacionados ao Certame, é de responsabilidade exclusiva do candidato.
12. As pessoas que não tiverem acesso à internet poderão buscar auxílio na Sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOURADA**, no horário de expediente, onde será disponibilizado computador, acesso à internet e uma impressora com tinta e papel para que possam realizar pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição, inscrições, consultas e interposição de recursos contra qualquer decisão proferida no certame, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato a realização do respectivo procedimento nos termos deste edital.
13. Será assegurado às pessoas que não tiverem computador e/ou acesso à internet, um computador e uma impressora com tinta e papel, na Sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOURADA**, para que possam realizar pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição, inscrições, consultas e/ou recursos contra qualquer decisão proferida no certame, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato a realização do respectivo procedimento nos termos deste edital.
14. Caberá ao Prefeito Municipal a homologação do resultado final, que deverá ocorrer no prazo máximo de **30 (trinta) dias** após terem sido ultimadas todas as etapas editalícias.
15. A **EXAME AUDITORES & CONSULTORES LTDA - EPP** não participa do processo de nomeação e posse dos candidatos aprovados. Tais informações deverão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal.
16. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOURADA** e a **EXAME AUDITORES & CONSULTORES LTDA - EPP** se eximem das despesas com viagens e hospedagens dos candidatos em quaisquer fases do certame, mesmo quando alteradas as datas previstas no cronograma inicial.
17. O **CRONOGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO (ANEXO VIII deste Edital)** poderá ser alterado pelos organizadores a qualquer momento, havendo justificadas razões, sem que caiba aos interessados qualquer direito de se opor, ou de reivindicar em razão de alguma alteração.
18. A **EXAME AUDITORES & CONSULTORES LTDA - EPP** deverá realizar a guarda do material físico referente a este concurso pelo prazo de até **120 (cento e vinte) dias** após a publicação do resultado final, vindo a ser incinerado após esse prazo. Será facultado à **PREFEITURA MUNICIPAL DE**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOURADA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2020

Organização:



**LAGOA DOURADA** realizar a guarda desse material em formato digital.

19. Todos os casos omissos ou duvidosos que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão Especial de Concurso Público.

Lagoa Dourada/MG, 04 de junho de 2020.

**MANOEL GERALDO DE RESENDE**

*Prefeito do Município de Lagoa Dourada*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOURADA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2020

Organização:



## ANEXO I

CARGOS, VENCIMENTO, NÚMERO DE VAGAS, REQUISITOS, JORNADA DE TRABALHO, VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO E PROVAS

| Cargos                            | Vencimento (R\$) | Nº de Vagas <sup>2</sup> |                    | Requisitos (escolaridade, categoria profissional e outras exigências do cargo) <sup>3</sup> | Jornada de Trabalho | Valor da taxa de inscrição (R\$) | Provas                                                         |                            |                                 |                            |                       |
|-----------------------------------|------------------|--------------------------|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|----------------------------------|----------------------------------------------------------------|----------------------------|---------------------------------|----------------------------|-----------------------|
|                                   |                  | PcD                      | Concorrência Ampla |                                                                                             |                     |                                  | Tipos                                                          | Nº de questões             | Pontos                          |                            | Horário de Realização |
|                                   |                  |                          |                    |                                                                                             |                     |                                  |                                                                |                            | Por questão                     | Por Prova                  |                       |
| AGENTE ADMINISTRATIVO             | 1.457,82         | Cadastro Reserva         | Cadastro Reserva   | Ensino Médio                                                                                | 30 horas Semanais   | 70,00                            | Português<br>C.Gerais<br>Informática<br>R.Lógico<br>Específica | 10<br>10<br>10<br>10<br>10 | 1,5<br>1,5<br>1,5<br>1,5<br>4,0 | 15<br>15<br>15<br>15<br>40 | 14h                   |
| AUXILIAR ADMINISTRATIVO           | 1.166,16         | Cadastro Reserva         | 01                 | Ensino Médio                                                                                | 30 horas Semanais   | 70,00                            | Português<br>C.Gerais<br>Informática<br>R.Lógico<br>Específica | 10<br>10<br>10<br>10<br>10 | 1,5<br>1,5<br>1,5<br>1,5<br>4,0 | 15<br>15<br>15<br>15<br>40 | 14h                   |
| AUXILIAR DE LIMPEZA               | 1.045,00         | Cadastro Reserva         | 04                 | Fundamental Incompleto – 4ª Série                                                           | 40 horas Semanais   | 50,00                            | Português<br>C.Gerais<br>Matemática<br>R.Lógico<br>Específica  | 10<br>10<br>10<br>10<br>10 | 1,5<br>1,5<br>1,5<br>1,5<br>4,0 | 15<br>15<br>15<br>15<br>40 | 8h                    |
| AUXILIAR DE SERVIÇOS              | 1.045,00         | 01                       | 09                 | Fundamental Incompleto – 4ª Série                                                           | 40 horas Semanais   | 50,00                            | Português<br>C.Gerais<br>Matemática<br>R.Lógico<br>Específica  | 10<br>10<br>10<br>10<br>10 | 1,5<br>1,5<br>1,5<br>1,5<br>4,0 | 15<br>15<br>15<br>15<br>40 | 8h                    |
| CALCETEIRO                        | 2.403,04         | Cadastro Reserva         | 01                 | Fundamental Incompleto – 4ª Série; Experiência prática mínima de 2 anos na profissão        | 40 horas Semanais   | 50,00                            | Português<br>C.Gerais<br>Matemática<br>R.Lógico<br>Específica  | 10<br>10<br>10<br>10<br>10 | 1,5<br>1,5<br>1,5<br>1,5<br>4,0 | 15<br>15<br>15<br>15<br>40 | 8h                    |
| CONTROLADOR INTERNO               | 2.744,62         | Cadastro Reserva         | Cadastro Reserva   | Superior em Direito ou Ciências Contábeis ou Administração ou Ciências Econômicas           | 30 horas Semanais   | 120,00                           | Português<br>C.Gerais<br>Informática<br>R.Lógico<br>Específica | 10<br>10<br>10<br>10<br>10 | 1,5<br>1,5<br>1,5<br>1,5<br>4,0 | 15<br>15<br>15<br>15<br>40 | 14h                   |
| EDUCADOR FÍSICO                   | 2.166,81         | Cadastro Reserva         | 01                 | Ensino Superior em Educação Física e registro no órgão competente                           | 30 horas Semanais   | 120,00                           | Títulos                                                        | -                          | -                               | 10                         | -                     |
| ENGENHEIRO CIVIL                  | 2.744,62         | Cadastro Reserva         | 01                 | Superior em Engenharia Civil; inscrição regular no CREA                                     | 30 horas Semanais   | 120,00                           | Português<br>C.Gerais<br>Informática<br>R.Lógico<br>Específica | 10<br>10<br>10<br>10<br>10 | 1,5<br>1,5<br>1,5<br>1,5<br>4,0 | 15<br>15<br>15<br>15<br>40 | 14h                   |
| INSTRUTOR DE TEATRO               | 2.166,81         | Cadastro Reserva         | 01                 | Ensino superior em Teatro                                                                   | 30 horas Semanais   | 120,00                           | Títulos                                                        | -                          | -                               | 10                         | -                     |
| MÉDICO ESPECIALISTA (Cardiologia) | 5.224,00         | Cadastro Reserva         | 01                 | Ensino superior em medicina, especialização em cardiologia e registro no órgão competente   | 10 horas Semanais   | 120,00                           | Português<br>C.Gerais<br>Informática<br>R.Lógico<br>Específica | 10<br>10<br>10<br>10<br>10 | 1,5<br>1,5<br>1,5<br>1,5<br>4,0 | 15<br>15<br>15<br>15<br>40 | 14h                   |
| MÉDICO ESPECIALISTA (Pediatria)   | 5.224,00         | Cadastro Reserva         | 01                 | Ensino superior em medicina, especialização em pediatria e registro no órgão competente     | 10 horas Semanais   | 120,00                           | Títulos                                                        | -                          | -                               | 10                         | -                     |

<sup>2</sup> Nº de Vagas: Pessoas com Deficiência – PcD + Concorrência Ampla.

<sup>3</sup> Requisitos (escolaridade, categoria profissional e outras exigências do cargo / função pública): os requisitos estão em conformidade com a legislação municipal, contudo, o candidato deve observar ainda se o cargo é regulamentado também por norma federal e tem sua própria exigência quanto à formação para o seu exercício, como a formação técnica, cursos superiores, diplomas específicos, entre outras exigências acadêmicas, como por exemplo, o registro profissional no conselho competente.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOURADA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2020

Organização:



| Cargos                                                                              | Vencimento (R\$) | Nº de Vagas <sup>2</sup> |                    | Requisitos (escolaridade, categoria profissional e outras exigências do cargo) <sup>3</sup>                                                                                                                                                                       | Jornada de Trabalho       | Valor da taxa de inscrição (R\$) | Provas                                                                                                                             |                                                                                    |                                                                                         |                                                                                      |                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------|------------------|--------------------------|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|----------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
|                                                                                     |                  | PcD                      | Concorrência Ampla |                                                                                                                                                                                                                                                                   |                           |                                  | Tipos                                                                                                                              | Nº de questões                                                                     | Pontos                                                                                  |                                                                                      | Horário de Realização |
|                                                                                     |                  |                          |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                   |                           |                                  |                                                                                                                                    |                                                                                    | Por questão                                                                             | Por Prova                                                                            |                       |
| MÉDICO PLANTONISTA                                                                  | 7.313,60         | 01                       | 04                 | Ensino superior em medicina e registro no órgão competente                                                                                                                                                                                                        | Plantão 24 horas Semanais | 120,00                           | <div><div>Português</div><div>C.Gerais</div><div>Informática</div><div>R.Lógico</div><div>Específica</div></div>                   | <div>10</div> <div>10</div> <div>10</div> <div>10</div> <div>10</div>              | <div>1,5</div> <div>1,5</div> <div>1,5</div> <div>1,5</div> <div>4,0</div>              | <div>15</div> <div>15</div> <div>15</div> <div>15</div> <div>40</div>                | 14h                   |
| MONITOR DE EDUCAÇÃO                                                                 | 1.166,16         | Cadastro Reserva         | 03                 | Ensino Médio                                                                                                                                                                                                                                                      | 40 horas Semanais         | 70,00                            | <div><div>Títulos</div><div>Português</div><div>C.Gerais</div><div>Informática</div><div>R.Lógico</div><div>Específica</div></div> | <div>-</div> <div>10</div> <div>10</div> <div>10</div> <div>10</div> <div>10</div> | <div>-</div> <div>1,5</div> <div>1,5</div> <div>1,5</div> <div>1,5</div> <div>4,0</div> | <div>10</div> <div>15</div> <div>15</div> <div>15</div> <div>15</div> <div>40</div>  | 14h                   |
| MOTORISTA                                                                           | 1.206,26         | Cadastro Reserva         | Cadastro Reserva   | Ensino Fundamental Incompleto – 4ª Série CNH categoria mínima "D"                                                                                                                                                                                                 | 40 horas Semanais         | 50,00                            | <div><div>Português</div><div>C.Gerais</div><div>Matemática</div><div>R.Lógico</div><div>Específica</div></div>                    | <div>10</div> <div>10</div> <div>10</div> <div>10</div> <div>10</div>              | <div>1,5</div> <div>1,5</div> <div>1,5</div> <div>1,5</div> <div>4,0</div>              | <div>15</div> <div>15</div> <div>15</div> <div>15</div> <div>40</div>                | 8h                    |
| ODONTÓLOGO ESPECIALISTA (Endodontia)                                                | 3.479,18         | Cadastro Reserva         | 01                 | Superior em Odontologia e Especialização em endodontia e registro no órgão competente                                                                                                                                                                             | 20 horas Semanais         | 120,00                           | <div><div>Português</div><div>C.Gerais</div><div>Informática</div><div>R.Lógico</div><div>Específica</div><div>Títulos</div></div> | <div>10</div> <div>10</div> <div>10</div> <div>10</div> <div>10</div> <div>-</div> | <div>1,5</div> <div>1,5</div> <div>1,5</div> <div>1,5</div> <div>4,0</div> <div>-</div> | <div>15</div> <div>15</div> <div>15</div> <div>15</div> <div>40</div> <div>10</div>  | 14h                   |
| OFICIAL DE SERVIÇOS                                                                 | 1.206,26         | Cadastro Reserva         | 04                 | Fundamental Incompleto – 4ª Série                                                                                                                                                                                                                                 | 40 horas Semanais         | 50,00                            | <div><div>Português</div><div>C.Gerais</div><div>Matemática</div><div>R.Lógico</div><div>Específica</div></div>                    | <div>10</div> <div>10</div> <div>10</div> <div>10</div> <div>10</div>              | <div>1,5</div> <div>1,5</div> <div>1,5</div> <div>1,5</div> <div>4,0</div>              | <div>15</div> <div>15</div> <div>15</div> <div>15</div> <div>40</div>                | 8h                    |
| OPERADOR DE MÁQUINAS                                                                | 1.478,13         | Cadastro Reserva         | 04                 | Fundamental Incompleto – 4ª Série; CNH categoria mínima "D"; Experiência prática mínima de 2 anos na profissão                                                                                                                                                    | 40 horas Semanais         | 50,00                            | <div><div>Português</div><div>C.Gerais</div><div>Matemática</div><div>R.Lógico</div><div>Específica</div><div>Prática</div></div>  | <div>10</div> <div>10</div> <div>10</div> <div>10</div> <div>10</div> <div>-</div> | <div>1,5</div> <div>1,5</div> <div>1,5</div> <div>1,5</div> <div>4,0</div> <div>-</div> | <div>15</div> <div>15</div> <div>15</div> <div>15</div> <div>40</div> <div>100</div> | 13h                   |
| OUVIDOR                                                                             | 2.166,81         | Cadastro Reserva         | 01                 | Ensino Superior                                                                                                                                                                                                                                                   | 30 horas Semanais         | 120,00                           | <div><div>Português</div><div>C.Gerais</div><div>Informática</div><div>R.Lógico</div><div>Específica</div><div>Títulos</div></div> | <div>10</div> <div>10</div> <div>10</div> <div>10</div> <div>10</div> <div>-</div> | <div>1,5</div> <div>1,5</div> <div>1,5</div> <div>1,5</div> <div>4,0</div> <div>-</div> | <div>15</div> <div>15</div> <div>15</div> <div>15</div> <div>40</div> <div>10</div>  | 14h                   |
| PROCURADOR                                                                          | 2.744,62         | Cadastro Reserva         | 01                 | Ensino superior em Direito, Inscrição regular na OAB; Experiência prática mínima de 2 anos no exercício regular da advocacia                                                                                                                                      | 30 horas Semanais         | 120,00                           | <div><div>Português</div><div>C.Gerais</div><div>Informática</div><div>R.Lógico</div><div>Específica</div><div>Títulos</div></div> | <div>10</div> <div>10</div> <div>10</div> <div>10</div> <div>10</div> <div>-</div> | <div>1,5</div> <div>1,5</div> <div>1,5</div> <div>1,5</div> <div>4,0</div> <div>-</div> | <div>15</div> <div>15</div> <div>15</div> <div>15</div> <div>40</div> <div>10</div>  | 14h                   |
| PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA (Anos Iniciais do Ensino Fundamental e Educação Infantil) | 1.818,27         | Cadastro Reserva         | Cadastro Reserva   | Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior                                                                                                                                                                                                                | 24 horas Semanais         | 120,00                           | <div><div>Português</div><div>C.Gerais</div><div>Informática</div><div>R.Lógico</div><div>Específica</div><div>Títulos</div></div> | <div>10</div> <div>10</div> <div>10</div> <div>10</div> <div>10</div> <div>-</div> | <div>1,5</div> <div>1,5</div> <div>1,5</div> <div>1,5</div> <div>4,0</div> <div>-</div> | <div>15</div> <div>15</div> <div>15</div> <div>15</div> <div>40</div> <div>10</div>  | 14h                   |
| PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA (Professor de Atendimento Educacional Especializado)      | 1.818,27         | Cadastro Reserva         | 01                 | Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior + Pós-graduação Lato Sensu em Educação Especial com carga horária mínima de 360h                                                                                                                               | 24 horas Semanais         | 120,00                           | <div><div>Português</div><div>C.Gerais</div><div>Informática</div><div>R.Lógico</div><div>Específica</div><div>Títulos</div></div> | <div>10</div> <div>10</div> <div>10</div> <div>10</div> <div>10</div> <div>-</div> | <div>1,5</div> <div>1,5</div> <div>1,5</div> <div>1,5</div> <div>4,0</div> <div>-</div> | <div>15</div> <div>15</div> <div>15</div> <div>15</div> <div>40</div> <div>10</div>  | 14h                   |
| PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA (Professor de Artes)                                      | 1.818,27         | Cadastro Reserva         | 01                 | Licenciatura plena em pedagogia ou normal superior + Licenciatura plena em Artes; ou Licenciatura plena em Educação Artística; ou Licenciatura plena em Artes Visuais; ou Licenciatura plena em Artes Plásticas; ou Licenciatura plena em Artes Cênicas ou Teatro | 24 horas Semanais         | 120,00                           | <div><div>Português</div><div>C.Gerais</div><div>Informática</div><div>R.Lógico</div><div>Específica</div><div>Títulos</div></div> | <div>10</div> <div>10</div> <div>10</div> <div>10</div> <div>10</div> <div>-</div> | <div>1,5</div> <div>1,5</div> <div>1,5</div> <div>1,5</div> <div>4,0</div> <div>-</div> | <div>15</div> <div>15</div> <div>15</div> <div>15</div> <div>40</div> <div>10</div>  | 14h                   |
| PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA (Professor de Ensino Religioso)                           | 1.818,27         | Cadastro Reserva         | Cadastro Reserva   | Licenciatura plena em Ensino Religioso, Ciências da Religião ou Educação Religiosa                                                                                                                                                                                | 24 horas Semanais         | 120,00                           | <div><div>Português</div><div>C.Gerais</div><div>Informática</div><div>R.Lógico</div><div>Específica</div><div>Títulos</div></div> | <div>10</div> <div>10</div> <div>10</div> <div>10</div> <div>10</div> <div>-</div> | <div>1,5</div> <div>1,5</div> <div>1,5</div> <div>1,5</div> <div>4,0</div> <div>-</div> | <div>15</div> <div>15</div> <div>15</div> <div>15</div> <div>40</div> <div>10</div>  | 14h                   |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOURADA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2020

Organização:



| Cargos                                                       | Vencimento (R\$) | Nº de Vagas <sup>2</sup> |                    | Requisitos (escolaridade, categoria profissional e outras exigências do cargo) <sup>3</sup>                                                                                                                           | Jornada de Trabalho | Valor da taxa de inscrição (R\$) | Provas                                                                                                                                         |                                                                                    |                                                                                         |                                                                                     |                       |
|--------------------------------------------------------------|------------------|--------------------------|--------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|----------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
|                                                              |                  | PcD                      | Concorrência Ampla |                                                                                                                                                                                                                       |                     |                                  | Tipos                                                                                                                                          | Nº de questões                                                                     | Pontos                                                                                  |                                                                                     | Horário de Realização |
|                                                              |                  |                          |                    |                                                                                                                                                                                                                       |                     |                                  |                                                                                                                                                |                                                                                    | Por questão                                                                             | Por Prova                                                                           |                       |
| PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA (Professor de Libras / Braille)    | 1.818,27         | Cadastro Reserva         | 01                 | Licenciatura plena nas diversas áreas do currículo escolar + Certificação em curso de Tiflogia, com carga horária mínima de 100h + Certificado de proficiência em Tradução e Interpretação de Libras emitido pelo MEC | 24 horas Semanais   | 120,00                           | <div><div>▪ Português</div><div>▪ C.Gerais</div><div>▪ Informática</div><div>▪ R.Lógico</div><div>▪ Específica</div></div>                     | <div>10</div> <div>10</div> <div>10</div> <div>10</div> <div>10</div>              | <div>1,5</div> <div>1,5</div> <div>1,5</div> <div>1,5</div> <div>4,0</div>              | <div>15</div> <div>15</div> <div>15</div> <div>15</div> <div>40</div>               | 14h                   |
| PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA (Professor de Matemática)          | 1.818,27         | Cadastro Reserva         | Cadastro Reserva   | Superior com licenciatura em Matemática                                                                                                                                                                               | 24 horas Semanais   | 120,00                           | <div><div>▪ Títulos</div><div>▪ Português</div><div>▪ C.Gerais</div><div>▪ Informática</div><div>▪ R.Lógico</div><div>▪ Específica</div></div> | <div>-</div> <div>10</div> <div>10</div> <div>10</div> <div>10</div> <div>10</div> | <div>-</div> <div>1,5</div> <div>1,5</div> <div>1,5</div> <div>1,5</div> <div>4,0</div> | <div>10</div> <div>15</div> <div>15</div> <div>15</div> <div>15</div> <div>40</div> | -                     |
| PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA (Professor Pedagogo de Matemática) | 1.818,27         | Cadastro Reserva         | 01                 | Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior + Licenciatura Plena em Matemática                                                                                                                                 | 24 horas Semanais   | 120,00                           | <div><div>▪ Português</div><div>▪ C.Gerais</div><div>▪ Informática</div><div>▪ R.Lógico</div><div>▪ Específica</div><div>▪ Títulos</div></div> | <div>10</div> <div>10</div> <div>10</div> <div>10</div> <div>10</div> <div>-</div> | <div>1,5</div> <div>1,5</div> <div>1,5</div> <div>1,5</div> <div>4,0</div> <div>-</div> | <div>15</div> <div>15</div> <div>15</div> <div>15</div> <div>40</div> <div>10</div> | 14h                   |
| PSICOPEDAGOGO CLÍNICO                                        | 2.166,81         | Cadastro Reserva         | 01                 | Licenciatura Plena em Pedagogia + habilitação em Psicopedagogia Clínica e/ou Superior em Pedagogia + habilitação em Psicopedagogia Clínica                                                                            | 30 horas Semanais   | 120,00                           | <div><div>▪ Português</div><div>▪ C.Gerais</div><div>▪ Informática</div><div>▪ R.Lógico</div><div>▪ Específica</div><div>▪ Títulos</div></div> | <div>10</div> <div>10</div> <div>10</div> <div>10</div> <div>10</div> <div>-</div> | <div>1,5</div> <div>1,5</div> <div>1,5</div> <div>1,5</div> <div>4,0</div> <div>-</div> | <div>15</div> <div>15</div> <div>15</div> <div>15</div> <div>40</div> <div>10</div> | 14h                   |
| SERVENTE ESCOLAR                                             | 1.045,00         | Cadastro Reserva         | Cadastro Reserva   | Fundamental Incompleto – 4ª Série                                                                                                                                                                                     | 30 horas Semanais   | 50,00                            | <div><div>▪ Português</div><div>▪ C.Gerais</div><div>▪ Matemática</div><div>▪ R.Lógico</div><div>▪ Específica</div></div>                      | <div>10</div> <div>10</div> <div>10</div> <div>10</div> <div>10</div>              | <div>1,5</div> <div>1,5</div> <div>1,5</div> <div>1,5</div> <div>4,0</div>              | <div>15</div> <div>15</div> <div>15</div> <div>15</div> <div>40</div>               | 8h                    |
| TÉCNICO EM EDUCAÇÃO                                          | 1.818,27         | Cadastro Reserva         | Cadastro Reserva   | Superior em Pedagogia                                                                                                                                                                                                 | 24 horas Semanais   | 120,00                           | <div><div>▪ Português</div><div>▪ C.Gerais</div><div>▪ Informática</div><div>▪ R.Lógico</div><div>▪ Específica</div><div>▪ Títulos</div></div> | <div>10</div> <div>10</div> <div>10</div> <div>10</div> <div>10</div> <div>-</div> | <div>1,5</div> <div>1,5</div> <div>1,5</div> <div>1,5</div> <div>4,0</div> <div>-</div> | <div>15</div> <div>15</div> <div>15</div> <div>15</div> <div>40</div> <div>10</div> | 14h                   |
| TÉCNICO EM SAÚDE                                             | 1.306,00         | Cadastro Reserva         | Cadastro Reserva   | Técnico em Enfermagem e registro no órgão competente                                                                                                                                                                  | 30 horas Semanais   | 70,00                            | <div><div>▪ Português</div><div>▪ C.Gerais</div><div>▪ Informática</div><div>▪ R.Lógico</div><div>▪ Específica</div></div>                     | <div>10</div> <div>10</div> <div>10</div> <div>10</div> <div>10</div>              | <div>1,5</div> <div>1,5</div> <div>1,5</div> <div>1,5</div> <div>4,0</div>              | <div>15</div> <div>15</div> <div>15</div> <div>15</div> <div>40</div>               | 14h                   |
| TERAPEUTA OCUPACIONAL                                        | 2.166,81         | Cadastro Reserva         | 01                 | Superior em Terapia Ocupacional e registro no órgão competente                                                                                                                                                        | 20 horas Semanais   | 120,00                           | <div><div>▪ Português</div><div>▪ C.Gerais</div><div>▪ Informática</div><div>▪ R.Lógico</div><div>▪ Específica</div><div>▪ Títulos</div></div> | <div>10</div> <div>10</div> <div>10</div> <div>10</div> <div>10</div> <div>-</div> | <div>1,5</div> <div>1,5</div> <div>1,5</div> <div>1,5</div> <div>4,0</div> <div>-</div> | <div>15</div> <div>15</div> <div>15</div> <div>15</div> <div>40</div> <div>10</div> | 14h                   |
| VIGILANTE                                                    | 1.045,00         | Cadastro Reserva         | 01                 | Fundamental Incompleto – 4ª Série                                                                                                                                                                                     | 40 horas Semanais   | 50,00                            | <div><div>▪ Português</div><div>▪ C.Gerais</div><div>▪ Matemática</div><div>▪ R.Lógico</div><div>▪ Específica</div></div>                      | <div>10</div> <div>10</div> <div>10</div> <div>10</div> <div>10</div>              | <div>1,5</div> <div>1,5</div> <div>1,5</div> <div>1,5</div> <div>4,0</div>              | <div>15</div> <div>15</div> <div>15</div> <div>15</div> <div>40</div>               | 8h                    |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOURADA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Editais de abertura de Concurso Público nº 01/2020

Organização:



## ANEXO II

### ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

- **AGENTE ADMINISTRATIVO:** 01-Supervisão e execução de serviços técnicos de controle de arrecadação, compras, emissão de guias, contratações, emissão de certidões, atendimento de informações entre Departamentos e Divisões. 02-Controle de cadastro, registro, compras e arquivo. 03-Coordenação de serviços administrativos descentralizados, controle de metas e produtividade de área. 04-Gerenciamento de atividades de execução de tarefas intermediárias. 05-Consultoria técnico-administrativa a órgãos e departamentos internos. 06-Execução de tarefas de nível médio comuns ao cargo existentes ou a serem criadas a qualquer tempo.
- **AUXILIAR ADMINISTRATIVO:** 01-Execução de serviços de emissão de documentos, elaboração de textos, redação oficial, elaboração de documentos fiscais, etc. 02-Execução, controle e organização de arquivo, registros, documentos públicos e materiais. 03-Execução de serviços de recepção, atendimento e direcionamento de pessoas. 04-Execução de atividades externas de pagamento e controle. 05-Execução de tarefas existentes ou a serem criadas a qualquer tempo comuns ao cargo.
- **AUXILIAR DE LIMPEZA:** 01-Execução de atividades de limpeza em geral, incluindo, bens móveis e imóveis, ambientes, equipamentos, logradouros, praças, jardins, bens de uso comum do povo e outras estruturas públicas. 02-Execução de serviços auxiliares existentes ou a serem criados a qualquer tempo.
- **AUXILIAR DE SERVIÇOS:** 01-Execução de atividade de conservação e manutenção de bens públicos e uso comum do povo, dentre eles, logradouros, praças, jardins, calçadas, bueiros, redes de esgoto e água, mata-burros/pontes, congêneres, infraestrutura urbana, edifícios e prédios públicos. 02-Execução de serviços auxiliares aos oficiais de serviços. 03- Execução de serviços auxiliares existentes ou a serem criados a qualquer tempo.
- **CALCETEIRO:** 01-Execução de serviços de preparação de espaço para calçamento de vias públicas urbanas e rurais. 02-Execução de serviços de novos calçamentos em vias públicas urbanas e rurais. 03-Execução de serviços de reparo e conservação de calçamentos de vias públicas urbanas e rurais. 04-Controle de materiais e equipamentos utilizados na execução de serviços sob sua guarda e conservação. 05-Execução de serviços diretos e indiretos comuns ao cargo existentes ou a serem criados a qualquer tempo.
- **CONTROLADOR INTERNO:** 01-Exercer controle e verificação de regularidade de atos administrativos de quaisquer dos Departamentos ou agentes municipais. 02-Elaboração, planejamento e execução do sistema de controle interno do Poder Executivo Municipal. 03-Exercício de atividade de nível superior na elaboração de planos, métodos e atividades de controle administrativo, patrimonial e financeiro, criadas ou existentes a qualquer tempo.
- **EDUCADOR FÍSICO:** 01-Planejamento, controle e execução de atividades de educação física implementadas pelo Município. 02-Atendimento e orientações a pessoas, famílias e instituições na área da educação física. 03-Elaboração e controle de relatórios relativos aos serviços de educação física prestados pelo Município. 04-Planejamento e coordenação de atividades de promoção da assistência à saúde na área de educação física. 05-Execução de tarefas existentes ou a serem criadas a qualquer tempo comuns ao cargo.
- **ENGENHEIRO CIVIL:** 01-Desenvolvimento de projetos de engenharia civil, planejamento, orçamento e execução de obras, coordenação da operação e da manutenção das mesmas; 02-Controle de qualidade dos suprimentos e dos serviços comprados e executados; 03-Prestação de consultoria técnica, perícia de projetos e obras (laudos e avaliações), revisão e aprovação de projetos, avaliação de dados técnicos e operacionais, programação de inspeção preventiva e corretiva e avaliação de relatórios de inspeção; 04-Elaboração de normas e documentação técnica, procedimentos e especificações técnicas, normas de avaliação de desempenho técnico e operacional, normas de ensaio de campo e de laboratório; 05-Execução de tarefas existentes ou a serem criadas a qualquer tempo comuns ao cargo.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOURADA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2020

Organização:



- **INSTRUTOR DE TEATRO:** 01-Ministrar aulas de teatro nas diversas faixas etárias; 02-Realizar ações de práticas artísticas para apresentações públicas; 03 - Gerir grupos artísticos, bem como, suporte e acompanhamento em apresentações públicas; 04 - Coordenar e acompanhar a elaboração e a execução do planejamento das Programações Culturais; 05 - Execução de tarefas existentes ou a serem criadas a qualquer tempo comuns ao cargo.
- **MÉDICO ESPECIALISTA:** 01-Planejamento, controle e execução de atividades de medicina implementadas pelo Município. 02-Atendimento, consultas e orientações a pessoas, famílias e instituições na área da medicina. 03-Elaboração e promoção de atividades na área da saúde aos pacientes do sistema de saúde municipal. 04-Execução de tarefas existentes ou a serem criadas a qualquer tempo comuns ao cargo de Médico, considerando-se as inclusive as especialidades.
- **MÉDICO PLANTONISTA:** 01-Planejamento, controle e execução de atividades de medicina implementadas pelo Município. 02-Atendimento, consultas e orientações a pessoas, famílias e instituições na área da medicina. 03-Elaboração e promoção de atividades na área da saúde aos pacientes do sistema de saúde municipal. 04-Execução de tarefas existentes ou a serem criadas a qualquer tempo comuns ao cargo de Médico.
- **MONITOR DE EDUCAÇÃO:** 01-Executar serviços auxiliares a professores em sala de aula no desenvolvimento de atividades pedagógicas com os alunos. 02-Executar serviços auxiliares de controle ingresso e saída de alunos nas unidades escolares do Município e nos veículos de transporte escolar, inclusive acompanhamento nas viagens. 03-Executar serviços de apoio a alunos da Educação Infantil ou que precisarem no que tange a higiene pessoal, alimentação e locomoção nas unidades escolares e transporte escolar. 04-Execução de tarefas existentes ou a serem criadas a qualquer tempo comuns à profissão.
- **MOTORISTA:** 01-Execução de atividade de direção e condução de veículos oficiais, transportando pessoas ou cargas, exigindo-se do servidor habilitação em categoria D ou superior. 02-Realização de verificação de manutenção básica quanto ao regular funcionamento de todos os dispositivos do veículo, bem como a conservação e limpeza de veículos oficiais sob sua condução. 03-Realizar condução de veículos oficiais em viagens, com estrita observância às normas e regulamentos de trânsito. 04-Execução de tarefas comuns ao cargo existentes ou a serem criadas a qualquer tempo.
- **ODONTÓLOGO ESPECIALISTA:** 01-Planejamento, controle execução de atividades de endodontia implementadas pelo Município. 02-Atendimento, consultas e orientações a pessoas, famílias e instituições na área da endodontia. 03-Elaboração e controle de relatórios relativos aos serviços de endodontia prestados pelo Município. 04-Planejamento e coordenação de atividades de promoção da assistência à saúde na área de endodontia aos pacientes do Município.
- **OFICIAL DE SERVIÇOS:** 01-Execução de serviços de construção e manutenção de prédios públicos, calçadas, bueiros, redes de esgoto e Água, mata-burros e estradas rurais. 02-Controle de materiais e equipamentos utilizados na execução de serviços sob sua guarda e conservação. 03-Execução de tarefas existentes ou a serem criadas a qualquer tempo comuns ao cargo e respectiva especialidade.
- **OPERADOR DE MÁQUINAS:** 01-Operar máquinas espécie motoniveladoras, retroescavadeiras, escavadeiras, trator de esteira, pá-carregadeira, rolos compressores e equipamentos semelhantes destinados ao serviço de abertura, manutenção e conservação de vias públicas, estradas vicinais e demais serviços de infraestrutura urbana e rural. 02-Verificação de condição de uso da máquina ou equipamento, responsabilizando-se pelo uso devido. 03-Execução de tarefas existentes ou a serem criadas a qualquer tempo comuns ao cargo de Operador de Máquinas
- **OUIDOR:** 01-Receber e apurar denúncias, reclamações, críticas, comentários e pedidos de informação sobre atos considerados ilegais comissivos e/ou omissos, arbitrários, desonestos, indecorosos, ou que contrariem o interesse público, praticados por servidores públicos ou agentes públicos do Poder Executivo; 02-Diligenciar junto às unidades da Administração competentes para a prestação por estes, de informações e esclarecimentos sobre atos praticados ou de sua responsabilidade, objeto de reclamações ou pedidos de informação; 03-Coordenar ações integradas com os diversos órgãos da municipalidade, a fim de encaminhar, de forma intersetorial, as reclamações dos usuários que envolvam mais de um órgão da administração direta e



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOURADA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2020

Organização:



indireta; 04-Elaboração, planejamento e execução do sistema de ouvidoria do Poder Executivo Municipal; 05-mantém sigilo, quando solicitado, sobre as reclamações ou denúncias, bem como sobre sua fonte, providenciando, junto aos órgãos competentes, proteção aos denunciantes; 06-cobrar respostas das unidades a respeito das manifestações a elas encaminhadas elevar ao conhecimento da direção do órgão ou entidade os eventuais descumprimentos; 07-coordenar ações integradas com os diversos órgãos da municipalidade, a fim de encaminhar, de forma intersetorial, as reclamações dos usuários que envolvam mais de um órgão da administração direta e indireta; 08-comunicar ao órgão da administração direta competente para a apuração de todo e qualquer ato lesivo ao patrimônio público de que venha a ter ciência em razão do exercício de suas funções, mantendo atualizado arquivo de documentação relativo às reclamações, denúncias e representações recebidas; 09-informar ao usuário as providências adotadas em razão de seu pedido, excepcionados os casos em que a lei assegurar o dever de sigilo; 10-atender o usuário de forma adequada e com urbanidade; 11-elaborar e publicar no órgão de publicação oficial do Município, relatório de suas atividades e avaliação da qualidade dos serviços públicos municipais, na forma do regulamento; 12-resguardar o sigilo das informações, mantendo atualizado arquivo de documentação relativa às reclamações, denúncias e representações recebidas; 13-promover a adoção de mediação e conciliação entre o usuário e o órgão ou a entidade pública, sem prejuízo de outros órgãos competentes. 14-propor aos órgãos da Administração, resguardadas as respectivas competências, a instauração de sindicâncias, inquéritos e outras medidas destinadas à apuração das responsabilidades administrativas, civis e criminais; 15-requisitar, diretamente e sem qualquer ônus, de qualquer órgão municipal, informações, certidões ou cópias de documentos relacionados com as reclamações ou denúncias recebidas; 16-recomendar a adoção de providências que entender pertinentes, necessárias ao aperfeiçoamento dos serviços prestados à população pela Administração do Município; 17-recomendar aos órgãos da Administração Direta a adoção de mecanismos que dificultem e impeçam a violação do patrimônio público e outras irregularidades comprovadas; e 18-Execução de tarefas existentes ou a serem criadas a qualquer tempo vinculadas às competências da Ouvidoria.

- **PROCURADOR:** 01-Prestar assessoria jurídica em todas as áreas de atividade do Poder Público municipal, judicial e extrajudicialmente, sugerir e recomendar providências para resguardar os interesses e dar segurança aos atos e decisões da Administração; 02-Acompanhar todos os processos administrativos e judiciais de interesse da municipalidade, tornando as providências necessárias para bem curar os interesses da Administração; 03-Representar o Município em juízo, ativa e passivamente, e promover sua defesa em todas e quaisquer ações, recursos bem como atuar nas demandas de interesse da municipalidade; 04-Promover a cobrança judicial e extrajudicial da dívida ativa e dos demais créditos do Município; 05-Em âmbito extrajudicial, mediar questões, assessorar negociações e, quando necessário, propor defesas e recursos aos órgãos competentes. 06-Acompanhar processos administrativos externos em tramitação no Tribunal de Contas, Ministério Público e órgãos públicos, quando haja interesse da Administração municipal; 07-Analisar os contratos firmados pelo município, avaliando os riscos neles envolvidos, com vistas a garantir segurança jurídica e lisura em todas as relações jurídicas travadas entre o ente público e terceiros; 08-Recomendar procedimentos internos de caráter preventivo com o escopo de manter as atividades da Administração afinadas com os princípios que regem a Administração Pública. 09-Apreciar previamente editais, as minutas de contratos, termos de fomento e parcerias, convênios, acordos e demais atos relativos a obrigações assumidas pelos órgãos da administração direta do Poder Executivo; 10-Acompanhar os processos de licitação, credenciamentos, inexigibilidades, dispensas e feitos congêneres; 11-Elaborar pareceres sempre que solicitado, principalmente, quando relacionados com a possibilidade de contratação direta, contratos administrativos em andamento, requerimentos de funcionários, decisões, outros; 12-Executar atividades inerentes à advocacia em geral; 13-Elaborar informações a serem prestadas pelas autoridades do Poder Executivo em mandados de segurança ou mandados de injunção; 14-Apreciar todo e qualquer ato que implique alienação do patrimônio municipal bem como autorização, permissão e concessão de uso; 15-Subsidiar os demais órgãos em assuntos jurídicos e desempenhar outras funções correlatas; e 16-Elaboração de minutas de leis, editais, contratos, portarias, decretos, instruções normativas e demais atos administrativos provenientes do Poder Executivo.
- **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA:** A regência efetiva de atividades, área de estudos ou disciplinas, assim como a elaboração de programas e planos de trabalho, controle e avaliação do rendimento escolar, recuperação de alunos, reuniões, auto aperfeiçoamento, pesquisa educacional e cooperação, no âmbito da escola, para aprimoramento tanto do processo ensino-aprendizagem, como da ação educacional e participação ativa na vida comunitária da escola.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOURADA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2020

Organização:



- **PSICOPEDAGOGO CLÍNICO:** 01-Executar atividades de avaliação, diagnóstico e intervenção; orientar alunos e familiares; 02-Atendimento de crianças e adolescentes com dificuldades e transtornos no processo de aprendizagem; 03-Identificar as causas dos problemas de aprendizagem usando instrumentos próprios da psicopedagogia. 04-Coordenação de oficinas voltadas para o processo ensino-aprendizagem. 05-Exercer atividades técnico-científicas e assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. 06-Execução de tarefas existentes ou a serem criadas a qualquer tempo comuns ao cargo.
- **SERVENTE ESCOLAR:** 01-Execução de atividades de limpeza, manutenção e conservação de unidades escolares e bens móveis nela existentes. 02-Execução, sob supervisão, de atividades de preparo e serventia de merenda escolar aos alunos na rede de ensino municipal. 03-Execução de atividades de auxílio em nível básico nas unidades do sistema municipal de ensino. 04-Execução de tarefas existentes ou a serem criadas a qualquer tempo comuns ao cargo.
- **TÉCNICO EM EDUCAÇÃO:** a) Quando na condição de Orientador Educacional, em trabalho individual ou de grupo, a orientação, o aconselhamento e o encaminhamento de alunos em sua formação geral, a verificação de suas tendências vocacionais e suas aptidões, a ordenação das influências que incidam sobre a formação do educando na escola, na família ou na comunidade, a cooperação com as atividades docentes e o controle do serviço de orientação educacional a nível de sistema; b) quando na condição de Supervisor Pedagógico, no âmbito do Sistema de Ensino, da Escola ou de áreas curriculares, a supervisão do processo didático em seu triplice aspecto de planejamento, controle e avaliação; c) quando na condição de Inspetor Escolar, a inspeção que compreende a orientação, assistência e o controle em geral do processo administrativo das escolas, e na do regulamento do seu processo pedagógico.
- **TÉCNICO EM SAÚDE:** 01-Execução de serviços técnicos auxiliares na área de enfermagem. 02-Assistência a pacientes em clínicas, postos de saúde, pronto atendimento, ambulatórios e unidades de saúde do Município. 03-Atendimento domiciliar a pacientes do sistema de saúde municipal. 04-Execução de atividades de promoção à saúde aos munícipes. 05- Execução de atividades comuns ao cargo de Técnico em Saúde existentes a serem criados a qualquer tempo.
- **TERAPEUTA OCUPACIONAL:** 01-Executar métodos e técnicas terapêuticas e recreacional com a finalidade de restaurar, desenvolver e conservar a capacidade mental do paciente. 02-Atender pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação utilizando protocolos e procedimentos específicos de terapia ocupacional; realizar diagnósticos específicos; analisar condições dos pacientes; orientar pacientes e familiares; 03-Desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida; 04-Exercer atividades técnico-científicas e assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. 05-Execução de tarefas existentes ou a serem criadas a qualquer tempo comuns ao cargo.
- **VIGILANTE:** 01-Executar serviços de vigilância desarmada, diurna ou noturna, para proteção dos bens e serviços públicos municipais. 02-Execução de serviços auxiliares que importem na proteção do patrimônio público e unidades administrativas do Município. 03-Execução de serviços comuns ao cargo de Vigilante, existentes a serem criados a qualquer tempo.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOURADA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2020

Organização:



## ANEXO III

### MODELO DE REQUERIMENTO PARA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

À

Exame Auditores & Consultores Ltda - EPP

Concurso Público – Edital nº 01/2020 - Prefeitura Municipal de Lagoa Dourada

|                 |  |
|-----------------|--|
| Candidato       |  |
| Nº de Inscrição |  |
| Cargo           |  |

## DECLARAÇÃO

### ASSINALE UMA DAS OPÇÕES ABAIXO:

( ) Declaro, para efeito de concessão de isenção do pagamento da taxa de inscrição do Concurso Público para provimento de vagas da **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOURADA, sob as penas da lei, que estou INSCRITO NO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL (CADÚNICO)** e sou membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal nº 6.135/2007.

( ) Declaro, para efeito de concessão de isenção do pagamento da taxa de inscrição do Concurso Público para provimento de vagas da **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOURADA, sob as penas da lei, que estou DESEMPREGADO**, e: não possuo vínculo empregatício vigente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); não possuo vínculo estatutário com o poder público nos âmbitos municipal, estadual ou federal; não possuo contrato de prestação de serviços vigente com o poder público nos âmbitos municipal, estadual ou federal; não aufero qualquer tipo de renda proveniente de atividade legalmente reconhecida como autônoma.

( ) Declaro, para efeito de concessão de isenção do pagamento da taxa de inscrição do Concurso Público para provimento de vagas da **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOURADA, sob as penas da lei, que sou HIPOSSUFICIENTE** (não possuo condições financeiras para arcar com a taxa de inscrição sem prejuízo de meu sustento ou de minha família).

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Assinatura: \_\_\_\_\_



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOURADA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2020

Organização:



## ANEXO IV

### MODELO DE PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular, eu \_\_\_\_\_, portador do CPF nº \_\_\_\_\_, cédula de identidade nº \_\_\_\_\_, residente à \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, estado de \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_, nomeio e constituo como meu bastante procurador, para os fins de \_\_\_\_\_, relativamente ao Concurso Público da \_\_\_\_\_, Edital nº 01/2020, o Sr (a). \_\_\_\_\_, portador da cédula de identidade nº \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_, residente à \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, estado de \_\_\_\_\_, com os poderes específicos para, em meu nome, firmar o requerimento padrão de inscrição e declaração de que estou de acordo com as normas do contidas no referido edital.

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Obs:** Não há necessidade de reconhecimento de firma na procuração.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOURADA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2020

Organização:



## ANEXO V

### MODELO DE FORMULÁRIO PARA RECURSO

À

Exame Auditores & Consultores Ltda - EPP

Concurso Público – Edital nº 01/2020 - Prefeitura Municipal de Lagoa Dourada

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>Candidato</b>       |  |
| <b>Nº de Inscrição</b> |  |
| <b>Cargo</b>           |  |

Marque abaixo o tipo de recurso:

- ☐ Publicação do Edital (e suas retificações)
- ☐ Indeferimento do pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição
- ☐ inscrições (erro na grafia do nome)
- ☐ Inscrições (omissão do nome)
- ☐ Inscrições (Erro no nº de inscrição)
- ☐ Inscrições (erro no nº da identidade)
- ☐ Inscrições (erro na nomenclatura do cargo)
- ☐ Inscrições (indeferimento de inscrição)
- ☐ Inscrições (indeferimento do pedido de atendimento diferenciado)
- ☐ Local, sala, data e horário de prova (erro no local e/ou sala; erro na data e/ou horário)
- ☐ Realização das Provas
- ☐ Questão da Prova Objetiva de Múltipla Escolha (desde que demonstrado erro material)
- ☐ Gabarito da Prova Objetiva de Múltipla Escolha (erro na resposta divulgada)
- ☐ Resultado (erro na pontuação e/ou classificação)
- ☐ Qualquer outra decisão proferida no certame. Especificar \_\_\_\_\_

Digitar ou datilografar ou escrever em letra de forma a justificativa do recurso, de forma objetiva:

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Assinatura: \_\_\_\_\_



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOURADA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2020

Organização:



## ANEXO VI

PROGRAMA DE PROVA PARA AS QUESTÕES DE MÚLTIPLA ESCOLHA

**NÍVEL DE ESCOLARIDADE:** Até o 5º ano inc. do ens. Fund. (antiga 4ª série) que se tenha alfab. sem ter freq. escola regular / 5º ano completo do Ensino Fundamental / Do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental incompleto (antiga 5ª a 8ª série)

**AUXILIAR DE LIMPEZA; AUXILIAR DE SERVIÇOS; CALCETEIRO; MOTORISTA; OFICIAL DE SERVIÇOS; OPERADOR DE MÁQUINAS; SERVENTE ESCOLAR; VIGILANTE.**

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

**PORTUGUÊS PARA AUXILIAR DE LIMPEZA, AUXILIAR DE SERVIÇOS, CALCETEIRO, MOTORISTA, OFICIAL DE SERVIÇOS, OPERADOR DE MÁQUINAS, SERVENTE ESCOLAR E VIGILANTE:** Leitura e compreensão de textos, informações de pequenos textos; Estabelecer relações entre sequência de fatos ilustrados; Conhecimento da língua: ortografia, acentuação gráfica, pontuação, masculino e feminino, antônimo e sinônimo, diminutivo, aumentativo e divisão silábica. **Sugestão Bibliográfica:** Conhecer e Crescer - 1ª a 4ª série, Cristiane Buranello e Eliane Vieira dos Reis. Marcha Criança - 1ª a 4ª série, Ed. Scipione. LEP de 1ª a 4ª série de Paulo Nunes de Almeida, Ed. Saraiva. FARACO & MOURA. Gramática Nova. CEGALLA, Domingos Paschoal. *Novíssima Gramática-Teoria e exercícios.* PASCHOALIN & SPADOTO. *Gramática-Teoria e Exercícios. Livros Didáticos de Língua Portuguesa para 1º ao 5º ano. Dicionário Michaelis.* Outras publicações que abranjam o programa proposto.

**CONHECIMENTOS GERAIS PARA AUXILIAR DE LIMPEZA, AUXILIAR DE SERVIÇOS, CALCETEIRO, MOTORISTA, OFICIAL DE SERVIÇOS, OPERADOR DE MÁQUINAS, SERVENTE ESCOLAR E VIGILANTE:** Dados e fatos do cenário nacional e internacional que envolvam os seguintes aspectos: - Aspectos socioeconômicos: história, geografia, política, economia, descobertas e inovações científicas e tecnológicas, educação, saúde, meio ambiente e esporte. - Aspectos socioculturais, tais como: música, literatura, artes, arquitetura, rádio, cinema, teatro, televisão e gastronomia. - Aspectos gerais sobre o Município deste Edital, em especial acerca da população, trabalho e rendimento, educação, economia, saúde, território e meio ambiente, tendo como base os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), do Censo Demográfico (2010) aos dias atuais. Orientação: Ir sítio eletrônico IBGE Cidades - <<https://cidades.ibge.gov.br/>> ⇒ direcionar / pesquisa ao município deste Edital ⇒ considerar os dados disponibilizados pelo (panorama, pesquisa, história), do Censo Demográfico (2010) aos dias atuais. **Sugestão Bibliográfica:** Livros de História de Minas Gerais e do Brasil (didáticos, ensaísticos ou científicos). Livros de Geografia de Minas Gerais e do Brasil (didáticos, ensaísticos ou científicos). Imprensa escrita, falada, televisiva ou por redes digitais. Outras publicações que abranjam o programa proposto.

**MATEMÁTICA PARA AUXILIAR DE LIMPEZA, AUXILIAR DE SERVIÇOS, CALCETEIRO, MOTORISTA, OFICIAL DE SERVIÇOS, OPERADOR DE MÁQUINAS, SERVENTE ESCOLAR E VIGILANTE:** Conjuntos; Sistema de Numeração Decimal; Sistema Romano de Numeração; Adição, Subtração, Multiplicação e Divisão de Números Naturais; Números Racionais; Operações com Frações (Adição Subtração, multiplicação e divisão); Números Decimais; Porcentagem; Sistema Monetário, Medidas de Comprimento, Massa, Capacidade e Tempo; Geometria (Ponto, Plano, Retas, Semi-retas, Segmento de Retas, Ângulos, Polígonos, Triângulo; Perímetro de um triângulo, Quadrilátero, Tipos de Paralelogramos); Cálculo de Áreas, Polígono, Metro Quadrado e Unidades maiores e menores do que o metro quadrado. **Sugestão Bibliográfica:** Giovanni Jr & Bonjorno (1ª a 4ª - ed. FTD). Matemática - Registrando descobertas (Barroso Lima, Maria Aparecida - Ediouro). Coleção Quero Aprender Matemática de Oscar Guelli, Ed. Ática. Outras publicações que abranjam o programa proposto.

**RACIOCÍNIO LÓGICO PARA AUXILIAR DE LIMPEZA, AUXILIAR DE SERVIÇOS, CALCETEIRO, MOTORISTA, OFICIAL DE SERVIÇOS, OPERADOR DE MÁQUINAS, SERVENTE ESCOLAR E VIGILANTE:** Associação de ideias a partir de imagens propostas, identificação de figuras (teste de inteligência não verbal), para medir a habilidade do candidato em entender as relações entre as pessoas, lugares, coisas, objetos, etc., e deduzir novas informações das relações fornecidas, através de raciocínio básico. O teste serve também para verificar a capacidade de utilizar-se de raciocínio analítico e dedutivo, bem como na interpretação de sequências numéricas. **Sugestão Bibliográfica:** ROCHA, Enrique. *Raciocínio Lógico - Você consegue aprender. Série Provas e Concursos.* São Paulo: Campus. CESAR, Benjamin e MORGADO, Augusto C. *Raciocínio Lógico - Quantitativo. Série Provas e Concursos.* São Paulo: Campus. Outras publicações que abranjam o programa proposto.

**ESPECÍFICA PARA AUXILIAR DE LIMPEZA:** Conhecimentos sobre a limpeza de ambientes nas repartições públicas municipais; limpeza de dependências de circulação e dependências de trabalho e dependências sanitárias; conhecimentos sobre a prática de limpeza de pisos, assoalhos, paredes, tetos, madeiras, vidraças e mobiliário em geral; conhecimentos sobre produtos químicos, bioquímicos e orgânicos para execução das limpezas antes relacionadas; normas de segurança nos serviços de limpeza, inclusive acerca do uso de materiais e equipamentos e proteção individual; conhecimentos relacionados ao lixo, sua classificação, separação, coleta e destino adequado; Guarda e armazenagem de materiais e utensílios. Serviços de copa e cozinha, na limpeza e manutenção de ambientes internos. **Sugestão Bibliográfica:** Revistas ou livros técnico-



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOURADA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2020

Organização:



específicos da área. Manuais de Normas de Segurança do Trabalho. Manuais que tratem dos assuntos mencionados. Outras publicações que abranjam o programa proposto.

**ESPECÍFICA PARA AUXILIAR DE SERVIÇOS:** Conhecimentos específicos na área de atuação. Assuntos relacionados à sua área de atuação e ética no trabalho. Comportamento no local de trabalho. Conservação da infraestrutura urbana, edifícios e prédios públicos. Noções básicas de conservação e manutenção de logradouros em geral de uso comum do povo (calçadas, estradas, jardins, praças e vias públicas em geral), especificamente sobre: capina e abertura de valas, calçamento e pavimentação em geral. Noções básicas de conservação, manutenção, higiene e limpeza e conservação de móveis e instalações. Noções básicas de construção e edificação tais como: carpintaria, marcenaria, alvenaria, elétrica, hidráulica e pintura. Noções básicas de limpeza pública: equipamentos, utensílios e ferramentas utilizados na função de gari; coleta, remoção e reciclagem de lixo e detritos; tipos de lixo e reciclagem. Noções básicas de relacionamento humano no trabalho. Noções básicas de segurança e higiene do trabalho e uso de Equipamentos de Proteção – EPIs inerente às atividades a serem desenvolvidas. Prevenção de acidentes. Noções básicas sobre a utilização, guarda e armazenagem de materiais, utensílios e equipamentos de limpeza. Noções básicas sobre higiene e segurança no trabalho. Noções básicas sobre sequência correta das operações; uniformidade da limpeza; uso correto e manutenção de ferramentas, utensílios e equipamentos; dosagem dos produtos e ingredientes destinados a limpeza, conservação e manutenção do patrimônio. Noções gerais de primeiros socorros. Organização do local de trabalho. Serviços de manutenção em bueiros, mata-burros/pontes e congêneres, e redes de água e esgoto. Execução de serviços auxiliares existentes ou a serem criados a qualquer tempo. **Sugestão Bibliográfica:** Revistas ou livros técnico-específicos da área. Manuais de Normas de Segurança do Trabalho. Manuais que tratem dos assuntos mencionados. Outras publicações que abranjam o programa proposto.

**ESPECÍFICA PARA CALCETEIRO:** Conhecimento de trabalhos em obras. Conhecimento em construção de fundações e estruturas de alvenaria. Aplicação de revestimentos, paralelepípedos e contra-pisos. Instrumentos e materiais de trabalho. Técnicas de Calçada Desenho Técnico; Noções de Cálculo, Medições e Orçamentos; Rochas ornamentais; Noções de Segurança do trabalho: acidentes do trabalho, causas e prevenção. Normas de segurança: conceito e equipamentos. Normas de higiene: corporal e ambiental. CIPA. Primeiros socorros: papel do socorrista; parada cardiorrespiratória; entorses, luxações e fraturas; vertigens, desmaios e convulsões; choques elétricos; transporte de pessoas acidentadas. **Sugestão Bibliográfica:** ERAZO, Guilherme A.C. Manual de Urgências em pronto socorro; Manuais de Normas de Segurança do Trabalho. Manuais que tratam dos assuntos mencionados. Outras publicações que abranjam o programa proposto.

**ESPECÍFICA PARA MOTORISTA:** Primeiros socorros; Instrumentos e ferramentas; Conhecimentos operacionais de eletricidade de autos; Noções básicas de: mecânica, operação e manutenção preventiva dos equipamentos automotivos de veículos; Conhecimento de sistema de funcionamento dos componentes dos equipamentos como: leitura do painel, nível de óleo, de água, condições de freio, pneus, etc; Diagnósticos de falhas de funcionamento dos equipamentos; Lubrificação e conservação do veículo; Código de Trânsito Brasileiro – Lei nº 9.503, de 23 de Setembro de 1997, atualização e Legislação Complementar; Resoluções do CONTRAN. **Sugestão Bibliográfica:** Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9503/97 e anexos). ALMEIDA, F. Amaury. *Manutenção de Automóveis*. Última edição. CHOLLET, H. *Motor e seus Acessórios*. São Paulo: Hemus. Última edição. CHOLLET, H. *Veículos e seus Acessórios*. São Paulo: Hemus. Última edição. *Código Brasileiro de Trânsito*. PAZ, M. Arias. *Manual do Automóvel*. Última edição. SENAI – RJ GEP. DIEAD. *Direção Defensiva*. Unidade de Estudo. Rio de Janeiro. 2000. *Curso de Formação de Condutores*. Tecnodata. Curitiba - Disponível em: <<http://www.tecnodatacf.com.br/>>. Outras publicações que abranjam o programa proposto.

**ESPECÍFICA PARA OFICIAL DE SERVIÇOS:** Conhecimentos das ferramentas e materiais de construção civil para o exercício pleno da função. Marcação de obra. Tipos de Fundações. Impermeabilizações. Concreto armado. Armações em aço. Conhecimentos do sistema de metragem linear. Cubicagem. Concretagem. Preparação e utilização de massas. Execução e resolução de problemas em alvenaria. Revestimento de pisos e paredes: materiais empregados, técnicas de execução. Telhados: materiais empregados, estruturas utilizadas, coberturas utilizadas. Pintura e repintura. Instalações hidrossanitárias. Tipos de utilização de ferramentas inerentes a função. Normas técnicas e de segurança aplicadas ao trabalho da respectiva área. Noções de leitura e interpretação de projetos de construção civil atinentes à execução das funções. **Sugestão Bibliográfica:** Revistas ou livros técnico-específicos da área. Manuais de Normas de Segurança do Trabalho. Outras publicações que abranjam o programa proposto.

**ESPECÍFICA PARA OPERADOR DE MÁQUINAS:** Legislação de Trânsito; Sinalização; Direção Defensiva; Primeiros Socorros ou Suporte Básico de Vida; Cidadania e Meio Ambiente; Noções Básicas de Mecânica, Operação e Manutenção Preventiva dos Equipamentos leves e pesados, tais como: Trator Agrícola, Motoniveladora, Pá Carregadeira e Retroescavadeira; Conhecimento de Sistema de Funcionamento dos Componentes dos Equipamentos como: Leitura do Painel, Alavancas, Nível de Óleo, de Água, Condições de Freio, Pneus, etc; Diagnósticos de Falhas de Funcionamento dos Equipamentos. **Sugestão Bibliográfica:** Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9503, de 23/09/1997 e anexos), atualização e Legislação Complementar. Resoluções do CONTRAN. ALMEIDA, F. Amaury. *Manutenção de Automóveis*. CHOLLET, H. *Motor e seus Acessórios*. São Paulo: Hemus. CHOLLET, H. *Veículos e seus Acessórios*. São Paulo: Hemus. *Código Brasileiro de Trânsito*. PAZ, M. Arias. *Manual do Automóvel*. SENAI – RJ GEP. DIEAD. *Direção Defensiva*. Unidade de Estudo. Rio de Janeiro. *Catálogo de máquinas agrícolas e industriais*. Folhetos de máquinas de pavimentação. Programa de Manutenção Preventiva – PMP –



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOURADA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2020

Organização:



SOTREQ/CATERPILLAR. Curso de Formação de Condutores. Tecnodata. Curitiba - Disponível em: <<http://www.tecnodatafc.com.br/>>. Outras publicações que abrangem o programa proposto.

**ESPECÍFICA PARA SERVENTE ESCOLAR:** Preparação de alimentos; noções básicas de higiene; conhecimento e uso de utensílios de cozinha; conhecimento e uso de produtos de limpeza de cozinha; noções básicas de primeiros socorros. **Sugestão Bibliográfica:** ANVISA - Cartilha Sobre Boas Práticas para serviços de alimentação. Disponível em: <<http://portal.anvisa.gov.br/>>. Banco de alimentos e colheita urbana: Manipulador de Alimentos I – Perigos, DTA, Higiene ambiental e de Utensílios. Rio de Janeiro: SESC/DN, 2003. 25 pag. (Mesa Brasil SESC – Segurança Alimentar e Nutricional). Programa Alimentos Seguros. Convênio CNC/CNI/SENAI/ANVISA/SESI/SEBRAE. Banco de alimentos e colheita urbana: Manipulador de Alimentos II – Cuidados na preparação de alimentos. Rio de Janeiro: SESC/DN, 2003. 21 pag. (Mesa Brasil SESC – Segurança Alimentar e Nutricional). Programa Alimentos Seguros. Convênio CNC/CNI/SENAI/ANVISA/SESI/SEBRAE. Banco de alimentos e colheita urbana: Aproveitamento integral dos alimentos. Rio de Janeiro: SESC/DN, 2003. 45 pag. (Mesa Brasil SESC – Segurança Alimentar e Nutricional). Programa Alimentos Seguros. Convênio CNC/CNI/SENAI/ANVISA/SESI/SEBRAE. Banco de alimentos e colheita urbana: Noções básicas sobre alimentação e nutrição. Rio de Janeiro: SESC/DN, 2003. 20 pag. (Mesa Brasil SESC – Segurança Alimentar e Nutricional). Programa Alimentos Seguros. Convênio CNC/CNI/SENAI/ANVISA/SESI/SEBRAE. Banco de alimentos e colheita urbana: Higiene e comportamento pessoal. Rio de Janeiro: SESC/DN, 2003. 14 pag. (Mesa Brasil SESC – Segurança Alimentar e Nutricional). Programa Alimentos Seguros. Convênio CNC/CNI/SENAI/ANVISA/SESI/SEBRAE. Banco de alimentos e colheita urbana: Transporte de alimentos. Rio de Janeiro: SESC/DN, 2003. 16 pag. (Mesa Brasil SESC – Segurança Alimentar e Nutricional). Programa Alimentos Seguros. Convênio CNC/CNI/SENAI/ANVISA/SESI/SEBRAE. Banco de alimentos e colheita urbana: Organização e controle de almoxarifado. Rio de Janeiro: SESC/DN, 2003. 20 pag. (Mesa Brasil SESC – Segurança Alimentar e Nutricional). Programa Alimentos Seguros. Convênio CNC/CNI/SENAI/ANVISA/SESI/SEBRAE. Outras publicações que abrangem o programa proposto.

**ESPECÍFICA PARA VIGILANTE:** Legislação aplicada e direitos humanos; relações humanas no trabalho; sistema de segurança pública e crime organizado; prevenção e combate a incêndio; primeiros socorros; educação física; defesa pessoal; vigilância; radiocomunicações; noções de segurança eletrônica; noções de criminalística e técnicas de entrevistas; gerenciamento de crises; uso progressivo da força. **Sugestão Bibliográfica:** Manual do Vigilante. Disponível em: <<http://www.pf.gov.br/servicos-pf/seguranca-privada/legislacao-normas-e-orientacoes/manual-do-vigilante/manual-do-vigilante>>. Outras publicações que abrangem o programa proposto.

**NÍVEL DE ESCOLARIDADE:** Ensino médio completo

**AGENTE ADMINISTRATIVO; AUXILIAR ADMINISTRATIVO; MONITOR DE EDUCAÇÃO; TÉCNICO EM SAÚDE.**

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

**PORTUGUÊS PARA AGENTE ADMINISTRATIVO, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, MONITOR DE EDUCAÇÃO E TÉCNICO EM SAÚDE:** Compreensão e interpretação de textos; Gêneros e tipos de texto; Figuras de Sintaxe; Figuras de Linguagem; Articulação textual, coesão e coerência textual; Morfossintaxe; Verbos: flexão, conjugação, vozes, correlação entre tempos e modos verbais; Concordância verbal e nominal; Regência verbal e nominal; Crase; Colocação pronominal; Estrutura da oração e do período: aspectos sintáticos e semânticos; Acentuação gráfica; Ortografia; Pontuação; Variação linguística. **Sugestão Bibliográfica:** CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. Nova Gramática do Português Contemporâneo. 6ª ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2013. KOCH, Ingedore Villça; ELIAS, Vanda Maria. Ler e compreender: os sentidos do texto. São Paulo: Contexto. NEVES, Maria Helena de Moura. Guia de uso do português: confrontando regras e usos. 2 ed. São Paulo: Unesp, 2012. SACCONI, Luiz Antonio. Nossa Gramática Completa. 31ª ed. São Paulo: Nova Geração, 2011. Outras publicações que abrangem o programa proposto.

**CONHECIMENTOS GERAIS PARA AGENTE ADMINISTRATIVO, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, MONITOR DE EDUCAÇÃO E TÉCNICO EM SAÚDE:** Dados e fatos do cenário nacional e internacional que envolvam os seguintes aspectos: - Aspectos socioeconômicos: história, geografia, política, economia, descobertas e inovações científicas e tecnológicas, educação, saúde, meio ambiente e esporte. - Aspectos socioculturais, tais como: música, literatura, artes, arquitetura, rádio, cinema, teatro, televisão e gastronomia. - Aspectos gerais sobre o Município deste Edital, em especial acerca da população, trabalho e rendimento, educação, economia, saúde, território e meio ambiente, tendo como base os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), do Censo Demográfico (2010) aos dias atuais. Orientação: Ir sítio eletrônico IBGE Cidades - <<https://cidades.ibge.gov.br/>> ⇒ direcionar / pesquisa ao município deste Edital ⇒ considerar os dados disponibilizados pelo (panorama, pesquisa, história), do Censo Demográfico (2010) aos dias atuais. **Sugestão Bibliográfica:** Livros de História de Minas Gerais e do Brasil (didáticos, ensaísticos ou científicos). Livros de Geografia de Minas Gerais e do Brasil (didáticos, ensaísticos ou científicos). Imprensa escrita, falada, televisiva ou por redes digitais. Outras publicações que abrangem o programa proposto.

**INFORMÁTICA PARA AGENTE ADMINISTRATIVO, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, MONITOR DE EDUCAÇÃO E TÉCNICO EM SAÚDE:** 1. Conhecimento do sistema operacional Microsoft Windows 7: arquivos, pastas (diretórios) e operações com



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOURADA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2020

Organização:



arquivos; segurança, antivírus e atualização (Windows Update). Utilização do Windows Explorer: copiar, mover e excluir arquivos; criar pastas e subpastas no Windows 7. 2. Conhecimento do editor de textos Microsoft Word 2007: criar, salvar, editar e apagar documentos; sumário e índice; formatação e impressão. 3. Microsoft Excel 2007: Elaboração de planilhas e gráficos (criar, salvar, editar e apagar), cálculos, fórmulas, manipulação de planilhas e impressão. 4. Conhecimento de Internet e do Internet Explorer 11 para Windows 7; 5. Operações de correio eletrônico no Microsoft Office Outlook 2007: receber e enviar mensagens; anexos; catálogo de endereços; organização das mensagens. **Sugestão Bibliográfica:** Sistemas de Ajuda (F1) e de suporte integrados e disponíveis *on-line* e *off-line* nos softwares Microsoft Windows 7, Microsoft Word 2007, Microsoft Excel 2007, Internet Explorer 11 para Windows 7 e Microsoft Outlook 2007. Outros Livros e apostilas inerentes à área.

## **RACIOCÍNIO LÓGICO PARA AGENTE ADMINISTRATIVO, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, MONITOR DE EDUCAÇÃO E TÉCNICO EM SAÚDE:**

Raciocínio Lógico Dedutivo: Estruturas lógicas; Lógica de argumentação: analogias, inferências, deduções e conclusões; Lógica sentencial (ou proposicional); Proposições simples e compostas; Tabelas – verdade de proposições compostas; Equivalências; Leis de De Morgan; Diagramas lógicos; Lógica de primeira ordem; Operações com conjuntos; Raciocínio lógico envolvendo problemas aritméticos e matriciais. Proporcionalidade: Razões e proporções; Grandezas direta e inversamente proporcionais; Regra de três simples e composta; Porcentagens; Juros simples e compostos. Análise Combinatória E Probabilidade Resolução de situações problemas envolvendo o Princípio Fundamental da Contagem; Identificação do espaço amostral e evento de experimentos aleatórios; Resolução de Problemas envolvendo probabilidade simples. Estatística: Conceitos fundamentais de estatística descritiva (população, amostra e amostragem); Organização de dados (tabelas e gráficos); Medidas de tendência central (média, moda e mediana). **Sugestão Bibliográfica:** ROCHA, Enrique. Raciocínio Lógico: você consegue aprender. Rio de Janeiro, Elsevier, 2006. ALENCAR FILHO, Edgard de. Iniciação à lógica matemática. 18.ed. São Paulo: Nobel, 2000. FILHO, Edgar de Alencar. Iniciação à Lógica Matemática. São Paulo, Nobel, 2002. HAZAN, Samuel. Fundamentos de Matemática Elementar, 5: Combinatória e Probabilidade – 7 Ed. São Paulo, Atual, 2004. Matemática – Volume único – 6ª Edição – Gelson Iezzi, Osvaldo Dolce e outros – Editora Saraiva. Matemática Ciência e aplicações – Volume 1 – 2ª Edição - Gelson Iezzi e outros – Editora Saraiva. Matemática Ciência e aplicações – Volume 2 – 2ª Edição - Gelson Iezzi e outros – Editora Saraiva. Matemática Ciência e aplicações – Volume 3 – 2ª Edição - Gelson Iezzi e outros – Editora Saraiva. Outras publicações que abranjam o programa proposto.

## **ESPECÍFICA PARA AGENTE ADMINISTRATIVO E AUXILIAR ADMINISTRATIVO:**

Fundamentos de Administração. Áreas da administração. Funções da Administração. Processo de comunicação. Comunicação organizacional. Departamentalização. Técnicas administrativas, técnicas organizativas. Instrumentos, planilhas e gráficos administrativos. Redação de documentos. Requerimentos, formulários, relatórios, memorandos, cartas comerciais, ofícios, circulares, pareceres, atas, minutas, declarações. Editais, procurações, protocolos, correspondência, mensagens eletrônicas. Serviços de apoio – rotinas de trabalho, organização e divisão do trabalho, coordenação, coordenação de equipes. Compras, cotações, levantamentos, pagamentos, expedição, pesquisa de fornecedores. Práticas de Recursos Humanos. Departamento de pessoal. Relacionamento no trabalho. Administração de pessoal, organograma. Organização e administração. Documentação, consultas, manuais administrativos. Produtividade, desempenho, burocracia. Processos e projetos, conceitos e práticas fundamentais. Trabalho em equipe. Condições de trabalho, rotina de trabalho, distribuição funcional do trabalho, definição de responsabilidades, autoridade, comportamento, delegação, relacionamento. Objetivos organizacionais, sentido do trabalho e comprometimento. Atendimento. Princípios do atendimento. Qualidade no atendimento. Conceitos fundamentais do atendimento, habilidades, competências. Eventos, reuniões, organizações de eventos. Arquivos. Arquivos públicos e privados. Organização e administração de arquivos. Gestão de documentos. Tipos de arquivo. Classificação de arquivos. Técnicas de arquivo. Arquivos permanentes, arquivos temporários e atividades correlatas (...). Estoques, conceitos fundamentais. Níveis de estoques, ressurgimento, registros e práticas. Administração de Materiais e Controle de Almoxarifado. Conceitos e funções. Localização de materiais, classificação de materiais. Atividades de conservação e atividades de referência. Patrimônio, inventário, controle, atividades pertinentes à área de patrimônio. Administração pública e direito administrativo - conhecimentos fundamentais. Características da administração pública. Serviço público e de utilidade pública. Contratos. Convênios. Licitações (Lei 8.666 de 21 de junho de 1993). **Sugestão Bibliográfica:** BERG, Artur Ernesto. Manual de atendimento ao cliente. Ed. Juruá. Curitiba. 2013. CARRANZA, Giovanna. Administração Geral e Pública. Editora jusPODIVM. 5ª Edição. 2018. CRUZ, Jabson Tamandaré da; PEREIRA, Leandro. Rotinas de estoque e almoxarifado. Editora Senac São Paulo; Rio de Janeiro, 2015. ERGAFONTE, Ayrton e RODRIGUES, Célia Regina. Assistente Administrativo. Ed. Komedi. Campinas, 2009. D'ASCENÇÃO, Luiz Carlos M. Organização, Sistemas e Métodos. São Paulo. Ed. Atlas, 2012. DIAS, Marco Aurélio P. Administração de Materiais: Princípios, Conceitos e Gestão. 6ª Edição. Ed. Atlas, 2014. FRANÇA, Ana Cristina Limongi. Prática de Recursos Humanos PRH. Conceitos, Ferramentas e Procedimentos. São Paulo. Ed. Atlas, 2014. Licitações e Contratos da Administração Pública - Coleção Saraiva de Legislação - 16ª Ed. 2015. MAXIMIANO, Antônio César Amaru. Introdução à Administração. 8ª ed. revista e ampliada. São Paulo: Atlas, 2011. MANUAL DE REDAÇÃO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. 2ª ed. revista e atualizada. Brasília, 2002. MEDEIROS, João Bosco. Português Instrumental: Contém Técnicas de Elaboração de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). 10ª ed. São Paulo. Atlas. 2014. PAES, Marilena Leite. Arquivo: teoria e prática. 3ª ed. Rio de Janeiro: FGV, 2013. PALUDO, Augustinho. Administração Pública. 3ª Edição. Rio de Janeiro. Ed. Elsevier, 2013. PAOLESCHI, BRUNO. Almoxarifado e Gestão de Estoques. Do recebimento, guarda e expedição à distribuição do estoque. 2ª Edição. São Paulo. Ed. Érica, 2013. PIETRO, Maria Sylvia Zanella Di. Edição: Direito administrativo. Editora forense. 2018. RIBEIRO, Osiris Mendes & LACOMBE, Francisco José Masset. Gestão e Controle do patrimônio. A contabilidade na prática. Saraiva. São Paulo, 2013. SENAI. Assistente Administrativo. Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial. – São Paulo: SENAI-SP Editora, 2014. Outras publicações que abranjam o programa proposto.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOURADA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2020

Organização:



**ESPECÍFICA PARA MONITOR DE EDUCAÇÃO:** 1. Breve histórico da educação infantil no Brasil. 2. Perfil do profissional da educação infantil. 3. Desenvolvimento da criança de zero a quatro anos. 3.1 A importância do brincar para o desenvolvimento da criança. 3.2. A intervenção do adulto mediando as relações socioafetivas na infância. 4. A proposta pedagógica na educação infantil. 4.1 Aprendizagem significativa. 4.2 Parceria com a família. 4.3 O período de adaptação. 4.4 A educação inclusiva. 5. Avaliação na educação infantil. 6. Noções de higiene e saúde. 6. Base Nacional Comum Curricular (BNCC). 7. Noções básicas de primeiros socorros e combate a incêndios. **Sugestão Bibliográfica:** LIMA, Elvira Souza. Desenvolvimento e aprendizagem na escola: aspectos culturais, neurológicos e psicológicos. São Paulo: Sobradinho, 1997. Grupo de Estudos do Desenvolvimento Humano e Editora Sobradinho. BRASIL. Referencial curricular nacional para educação infantil. Brasília: MEC/Set. (Introdução, 1). Disponível em: <[www.mec.gov.br](http://www.mec.gov.br)> BRASIL. Referencial curricular nacional para educação infantil. Brasília: MEC/Set. (Formação social e pessoal, 2). Disponível em: <[www.mec.gov.br](http://www.mec.gov.br)> BRASIL. Referencial curricular nacional para educação infantil. Brasília: MEC/Set. (Conhecimento do mundo, 3). Disponível em: <[www.mec.gov.br](http://www.mec.gov.br)> FREEDMAN, Adriana. O brincar no cotidiano da criança. São Paulo: Moderna. REVISTA PÁTIO – Educação infantil. Porto Alegre, Artes Medica, ano I. Disponível em: <[www.patiaoonline.com.br](http://www.patiaoonline.com.br)>. Base nacional comum curricular. Brasília, DF, 2016. Disponível em: <[http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC\\_EI\\_EF\\_110518\\_versaofinal\\_site.pdf](http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf)>. Outras publicações que abranjam o programa proposto.

**ESPECÍFICA PARA TÉCNICO EM SAÚDE:** Ética Profissional/Legislação: Código de Ética Profissional do Conselho Federal de Enfermagem, Lei do Exercício Profissional de Enfermagem Nº 7.498/86 (Regulamentada pelo Decreto 94.406/1987), bioética na enfermagem e na área da saúde, direitos dos usuários da área da saúde. Enfermagem em Saúde Pública: Sistema Único de Saúde-SUS: princípios, diretrizes, programas de saúde pública (mulher, criança, idoso), doenças sexualmente transmissíveis (DST), Programa Nacional de Imunização (PNI), doenças de notificação compulsória, prevenção e controle das doenças transmissíveis, doenças crônicas e infectocontagiosas atendidas em saúde pública, educação em saúde. Enfermagem médico-cirúrgica: técnicas básicas de enfermagem: acolhimento com classificação de risco, sinais vitais; higienização; administração de medicamentos nas diferentes vias; coleta de material para exame; limpeza, esterilização e desinfecção de materiais médico-hospitalares; prevenção de infecções hospitalares; biossegurança; manejo de sondas, drenos e tubos; punção venosa; realização de curativos e prevenção de feridas; cuidados com ostomias, cuidados com drenos; posicionamento dos pacientes para exames e procedimentos. Cuidados de enfermagem a pacientes com doenças crônicas degenerativas, cuidados paliativos e em oncologia. Cuidados de enfermagem em situações de urgência e emergência (clínicas e cirúrgicas). Cuidados de enfermagem ao paciente dialítico. Cuidados de enfermagem ao paciente cirúrgico. Cuidados de enfermagem à saúde da criança. Cuidados de enfermagem a saúde da mulher. Segurança do paciente. Gerenciamento de resíduos. **Sugestão Bibliográfica:** Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Segurança do Paciente e Qualidade em Serviços de Saúde. Assistência Segura: Uma Reflexão Teórica Aplicada à Prática. Brasília: Anvisa, 1ª Edição - 2013. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Medidas de Prevenção de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde; ANVISA - 2017. AMERICAN HEARTH ASSOCIATION. Destaques das Diretrizes da American Heart Association 2015 para RCP e ACE. Guidelines, 2015. ANVISA – RDC 306 – 2004, que dispõe sobre gerenciamento de produção de resíduos. BRASIL. Envelhecimento e saúde da pessoa idosa. Brasília: Ministério da Saúde, 2006. BRASIL. Lei do Exercício Profissional Nº 7.498/86. Rio de Janeiro; 1986. Disponível em: <<http://www.portalcofen.gov.br>>. BRASIL. Ministério da Saúde. Instituto Nacional do Câncer. Ações de Enfermagem para o Controle do Câncer: uma proposta de integração ensino-serviço. 2ª ed. Rio de Janeiro: INCA, 2010. BRASIL. Ministério da Saúde. Lei Nº 10.741, de 1º de outubro de 2003. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências. In: BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria-Executiva. Direitos dos usuários dos serviços e das ações de saúde no Brasil: legislação federal compilada – 1973 a 2006. Brasília: Ed. M.S., 2007.494 p. Série E. Legislação de Saúde. BRASIL. Ministério da Saúde. Guia de vigilância em saúde. Volume único. 3ª ed. Brasília – DF. 2019. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher – Princípios e Diretrizes. 1ª ed. 2ª reimpressão. Brasília: Ministério da Saúde, 2011. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Básica. Departamento de Atenção Básica. Manual de Atenção à Saúde da Mulher no climatério/menopausa. Brasília: Ministério da Saúde, 2008. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de DST, AIDS e Hepatites Virais. Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Atenção Integral às Pessoas com Infecções Sexualmente Transmissíveis. Brasília, 2015. BRASIL. Ministério da Saúde. Calendário Nacional de Vacinação 2019. Brunner e Suddarth. Tratado de enfermagem médico-cirúrgica. Rio de Janeiro, Editora Guanabara Koogan, 2015. 13ª Ed. 2v. COFEN. Resolução Nº 0564/2017. Aprova o novo Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. FUJIMORI, Elizabeth; OHARA, Conceição Vieira da Silva (Coord.). Enfermagem e a saúde da criança na atenção básica. Barueri: Manole, 2009. MINAS GERAIS. Guia curricular: curso técnico em enfermagem. Vol. I.II.III.IV e V / Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais – Belo Horizonte: ESP-MG, 2012. Disponível em: <[www.esp.mg.gov.br](http://www.esp.mg.gov.br)>. ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE. Linhas de cuidado: hipertensão arterial e diabetes. Brasília: Organização Pan-Americana da Saúde, 2010. PORTARIA nº 204, de 17 de fevereiro de 2016. Define a Lista Nacional de Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública nos serviços de saúde públicos e privados em todo o território nacional, nos termos do anexo e dá outras providências SILVA, M. T. et al, Cálculo e administração de medicamentos na enfermagem. 3ª ed. São Paulo: Martinari, 2011. Outras publicações que abranjam o programa proposto.

**NÍVEL DE ESCOLARIDADE:** Educação superior completa

**CONTROLADOR INTERNO; EDUCADOR FÍSICO; ENGENHEIRO CIVIL; INSTRUTOR DE TEATRO; MÉDICO ESPECIALISTA (Cardiologia); MÉDICO ESPECIALISTA (Pediatria); MÉDICO PLANTONISTA; ODONTÓLOGO**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOURADA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Editais de abertura de Concurso Público nº 01/2020

Organização:



ESPECIALISTA (*Endodontia*); OUVIDOR; PROCURADOR; PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA (*Professor de Ensino Religioso*); PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA (*Anos Finais do Ensino Fundamental – Matemática*); PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA (*Anos Iniciais do Ensino Fundamental e Educação Infantil*); PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA (*Anos Iniciais do Ensino Fundamental – Artes*); PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA (*Professor de Atendimento Educacional Especializado*); PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA (*Professor de Libras / Braille*); PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA (*Professor Pedagogo de Matemática*); PSICOPEDAGOGO CLÍNICO; TERAPEUTA OCUPACIONAL; TÉCNICO EM EDUCAÇÃO.

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

**PORTUGUÊS PARA CONTROLADOR INTERNO, EDUCADOR FÍSICO, ENGENHEIRO CIVIL, INSTRUTOR DE TEATRO, MÉDICO ESPECIALISTA (*Cardiologia*), MÉDICO ESPECIALISTA (*Pediatria*), MÉDICO PLANTONISTA, ODONTÓLOGO ESPECIALISTA (*Endodontia*), OUVIDOR, PROCURADOR, PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA (*Professor de Ensino Religioso*), PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA (*Professor de Matemática*), PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA (*Anos Iniciais do Ensino Fundamental e Educação Infantil*), PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA (*Professor de Artes*), PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA (*Professor de Atendimento Educacional Especializado*), PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA (*Professor de Libras / Braille*), PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA (*Professor Pedagogo de Matemática*), PSICOPEDAGOGO CLÍNICO, TERAPEUTA OCUPACIONAL E TÉCNICO EM EDUCAÇÃO:** Compreensão e interpretação de textos; Gêneros e tipos de texto; Figuras de Sintaxe; Figuras de Linguagem; Articulação textual, coesão e coerência textual; Morfossintaxe; Verbos: flexão, conjugação, vozes, correlação entre tempos e modos verbais; Concordância verbal e nominal; Regência verbal e nominal; Crase; Colocação pronominal; Estrutura da oração e do período: aspectos sintáticos e semânticos; Acentuação gráfica; Ortografia; Pontuação; Variação linguística. **Sugestão Bibliográfica:** CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. Nova Gramática do Português Contemporâneo. 6ª ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2013. KOCH, Ingedore Villaça; ELIAS, Vanda Maria. Ler e compreender: os sentidos do texto. São Paulo: Contexto, 2012. NEVES, Maria Helena de Moura. Guia de uso do português: confrontando regras e usos. 2 ed. São Paulo: Unesp, 2012. SACCONI, Luiz Antonio. Nossa Gramática Completa. 31ª ed. São Paulo: Nova Geração, 2011. Outras publicações que abranjam o programa proposto.

**CONHECIMENTOS GERAIS PARA CONTROLADOR INTERNO, EDUCADOR FÍSICO, ENGENHEIRO CIVIL, INSTRUTOR DE TEATRO, MÉDICO ESPECIALISTA (*Cardiologia*), MÉDICO ESPECIALISTA (*Pediatria*), MÉDICO PLANTONISTA, ODONTÓLOGO ESPECIALISTA (*Endodontia*), OUVIDOR, PROCURADOR, PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA (*Professor de Ensino Religioso*), PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA (*Professor de Matemática*), PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA (*Anos Iniciais do Ensino Fundamental e Educação Infantil*), PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA (*Professor de Artes*), PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA (*Professor de Atendimento Educacional Especializado*), PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA (*Professor de Libras / Braille*), PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA (*Professor Pedagogo de Matemática*), PSICOPEDAGOGO CLÍNICO, TERAPEUTA OCUPACIONAL E TÉCNICO EM EDUCAÇÃO:** Dados e fatos do cenário nacional e internacional que envolvam os seguintes aspectos: - Aspectos socioeconômicos: história, geografia, política, economia, descobertas e inovações científicas e tecnológicas, educação, saúde, meio ambiente e esporte. - Aspectos socioculturais, tais como: música, literatura, artes, arquitetura, rádio, cinema, teatro, televisão e gastronomia. - Aspectos gerais sobre o Município deste Edital, em especial acerca da população, trabalho e rendimento, educação, economia, saúde, território e meio ambiente, tendo como base os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), do Censo Demográfico (2010) aos dias atuais. Orientação: Ir sítio eletrônico IBGE Cidades - <<https://cidades.ibge.gov.br/>> ⇒ direcionar / pesquisa ao município deste Edital ⇒ considerar os dados disponibilizados pelo (panorama, pesquisa, história), do Censo Demográfico (2010) aos dias atuais. **Sugestão Bibliográfica:** Livros de História de Minas Gerais e do Brasil (didáticos, ensaísticos ou científicos). Livros de Geografia de Minas Gerais e do Brasil (didáticos, ensaísticos ou científicos). Imprensa escrita, falada, televisiva ou por redes digitais. Outras publicações que abranjam o programa proposto.

**INFORMÁTICA PARA CONTROLADOR INTERNO, EDUCADOR FÍSICO, ENGENHEIRO CIVIL, INSTRUTOR DE TEATRO, MÉDICO ESPECIALISTA (*Cardiologia*), MÉDICO ESPECIALISTA (*Pediatria*), MÉDICO PLANTONISTA, ODONTÓLOGO ESPECIALISTA (*Endodontia*), OUVIDOR, PROCURADOR, PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA (*Professor de Ensino Religioso*), PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA (*Professor de Matemática*), PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA (*Anos Iniciais do Ensino Fundamental e Educação Infantil*), PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA (*Professor de Artes*), PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA (*Professor de Atendimento Educacional Especializado*), PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA (*Professor de Libras / Braille*), PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA (*Professor Pedagogo de Matemática*), PSICOPEDAGOGO CLÍNICO, TERAPEUTA OCUPACIONAL E TÉCNICO EM EDUCAÇÃO:** 1. Conhecimento do sistema operacional Microsoft Windows 7: arquivos, pastas (diretórios) e operações com arquivos; segurança, antivírus e atualização (Windows Update). Utilização do Windows Explorer: copiar, mover e excluir arquivos; criar pastas e subpastas no Windows 7. 2. Conhecimento do editor de textos Microsoft Word 2007: criar, salvar, editar e apagar documentos; sumário e índice; formatação e impressão. 3. Microsoft Excel 2007: Elaboração de planilhas e gráficos (criar, salvar, editar e apagar), cálculos, fórmulas, manipulação de planilhas e impressão. 4. Conhecimento de Internet e do Internet Explorer 11 para Windows 7; 5. Operações de correio eletrônico no Microsoft Office Outlook 2007: receber e enviar mensagens; anexos; catálogo de endereços; organização das mensagens. **Sugestão Bibliográfica:** Sistemas de Ajuda (F1) e de suporte integrados e



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOURADA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2020

Organização:



disponíveis on-line e off-line nos softwares Microsoft Windows 7, Microsoft Word 2007, Microsoft Excel 2007, Internet Explorer 11 para Windows 7 e Microsoft Outlook 2007. Outros Livros e apostilas inerentes à área.

**RACIOCÍNIO LÓGICO PARA CONTROLADOR INTERNO, EDUCADOR FÍSICO, ENGENHEIRO CIVIL, INSTRUTOR DE TEATRO, MÉDICO ESPECIALISTA (Cardiologia), MÉDICO ESPECIALISTA (Pediatria), MÉDICO PLANTONISTA, ODONTÓLOGO ESPECIALISTA (Endodontia), OUVIDOR, PROCURADOR, PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA (Professor de Ensino Religioso), PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA (Professor de Matemática), PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA (Anos Iniciais do Ensino Fundamental e Educação Infantil), PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA (Professor de Artes), PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA (Professor de Atendimento Educacional Especializado), PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA (Professor de Libras / Braille), PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA (Professor Pedagogo de Matemática), PSICOPEDAGOGO CLÍNICO, TERAPEUTA OCUPACIONAL E TÉCNICO EM EDUCAÇÃO:**

Raciocínio Lógico Dedutivo: Estruturas lógicas; Lógica de argumentação: analogias, inferências, deduções e conclusões; Lógica sentencial (ou proposicional); Proposições simples e compostas; Tabelas – verdade de proposições compostas; Equivalências; Leis de De Morgan; Diagramas lógicos; Lógica de primeira ordem; Operações com conjuntos; Raciocínio lógico envolvendo problemas aritméticos e matriciais. Proporcionalidade: Razões e proporções; Grandezas direta e inversamente proporcionais; Regra de três simples e composta; Porcentagens; Juros simples e compostos. Análise Combinatória E Probabilidade Resolução de situações problemas envolvendo o Princípio Fundamental da Contagem; Identificação do espaço amostral e evento de experimentos aleatórios; Resolução de Problemas envolvendo probabilidade simples. Estatística: Conceitos fundamentais de estatística descritiva (população, amostra e amostragem); Organização de dados (tabelas e gráficos); Medidas de tendência central (média, moda e mediana). **Sugestão Bibliográfica:** ROCHA, Enrique. Raciocínio Lógico: você consegue aprender. Rio de Janeiro, Elsevier, 2006. ALENCAR FILHO, Edgard de. Iniciação à lógica matemática. 18.ed. São Paulo: Nobel, 2000. FILHO, Edgar de Alencar. Iniciação à Lógica Matemática. São Paulo, Nobel, 2002. HAZAN, Samuel. Fundamentos de Matemática Elementar, 5: Combinatória e Probabilidade – 7 Ed. São Paulo, Atual, 2004. Matemática – Volume único – 6ª Edição – Gelson Iezzi, Osvaldo Dolce e outros – Editora Saraiva. Matemática Ciência e aplicações – Volume 1 – 2ª Edição - Gelson Iezzi e outros – Editora Saraiva. Matemática Ciência e aplicações – Volume 2 – 2ª Edição - Gelson Iezzi e outros – Editora Saraiva. Matemática Ciência e aplicações – Volume 3 – 2ª Edição - Gelson Iezzi e outros – Editora Saraiva. Outras publicações que abranjam o programa proposto.

**ESPECÍFICA PARA CONTROLADOR INTERNO:** 1. Orçamento Público: conceitos e princípios orçamentários; 2. Orçamento na Constituição de 1988: Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual; Plano Plurianual. 3. Etapas do processo orçamentário. 4. Instrumentos e recursos da economia pública (política fiscal, regulatória e monetária). 5. Fundamentos conceituais de Controladoria: Papel da Controladoria no Processo de Gestão. 6. Controle da Administração Pública: conceito, tipos, forma - controle externo, controle interno, controle parlamentar, controle social, controle jurisdicional. 7. Receitas e Despesas Orçamentárias e Extra orçamentárias: interferências passivas e mutações ativas. 8. Contabilidade Pública: Conceito, objetivos e finalidades. 9. Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público. 10. Balanço Orçamentário, financeiro e patrimonial. 11. Direito Administrativo e Constitucional: Poderes administrativos. Atos administrativos. Contratos administrativos. 12. Improbidade administrativa. 13. Administração Financeira, Orçamentária e Responsabilidade Fiscal: Orçamento público, princípios orçamentários, diretrizes orçamentárias, processo orçamentário, métodos, técnicas e instrumentos de planejamento do orçamento público, fontes, classificação, estágios e execução da receita e da despesa orçamentária. 14. Plano de Contas: conceito, estruturas e contas do ativo, despesa, receita, resultado e compensação. 15. Tributação: tipos de impostos; progressividade, regressividade e neutralidade. 16. Auditoria: Conceituação e objetivos. Procedimentos de auditoria. 17. Transparência, controle e fiscalização. **Sugestão Bibliográfica:** Instruções normativas do Tribunal de Contas de Minas Gerais: nº 01/2018 (cálculo da despesa com pessoal), nº 03/2017 (fiscalização da gestão fiscal dos Municípios), nº 14/2011 (organização e a apresentação das contas anuais), nº 12/2011 (organização e a apresentação das contas anuais - executivo), nº 19/2008 (aplicação dos recursos mínimos destinados ao financiamento da saúde), nº 13/2008 (aplicação dos recursos mínimos destinados ao financiamento do ensino público). Leis Federais nº 4.320/1964 (elaboração e controle dos orçamentos e demonstrações contábeis), nº 101/2000 (responsabilidade na gestão fiscal). Manual de demonstrativos fiscais: aplicado à União e aos estados, Distrito Federal e municípios, 9ª edição. Manual de contabilidade aplicada ao setor público - MCASP, 8ª edição. BRASIL. Resoluções do CFC (Conselho Federal de Contabilidade), sempre a versão vigente, mais atualizada (R1, R2, R3, ...) na data da publicação do programa: - NBC TA 200 (objetivos gerais do auditor independente e a condução da auditoria em conformidade com normas de auditoria) - NBC TA 230 (documentação de auditoria) - NBC TA 260 (comunicação com os responsáveis pela governança) - NBC TA 265 (comunicação de deficiências de controle interno) - NBC TA 300 (planejamento da auditoria de demonstrações contábeis) - NBC TA 315 (riscos de distorção relevante) - NBC TA 330 (resposta do auditor aos riscos avaliados) - NBC TA 500 (evidência de auditoria) - NBC TG 03 (demonstração dos fluxos de caixa) - NBC TG 04 (ativo intangível) - NBC TG 16 (estoques) - NBC TG 25 (provisões, passivos contingentes e ativos contingentes) - NBC TG 26 (apresentação das demonstrações contábeis) - NBC TG 27 (ativo imobilizado) - NBC TG 36 (demonstrações contábeis consolidadas) - NBC TG 47 (receita de contrato com cliente) - NBC TSP 04 (Estoques) - NBC TSP 05 (Contratos de Concessão de Serviços Públicos: Concedente) - NBC TSP 07 (ativo imobilizado) - NBC TSP 08 (ativo intangível) - NBC TSP 11 (apresentação das demonstrações contábeis) - NBC TSP 17 (demonstrações contábeis consolidadas) - NBC TSP 21 (combinações no setor público) - NBC TSP ESTRUTURA CONCEITUAL. Outras publicações que abranjam o programa proposto.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOURADA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2020

Organização:



**ESPECÍFICA PARA EDUCADOR FÍSICO:** Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica. *Base Nacional Comum Curricular (BNCC)* como documento de caráter normativo que define o conjunto orgânico e progressivo de aprendizagens essenciais. Pedagogia da Autonomia. Organização Curricular, saberes escolares e proposta pedagógica. Habilidades e Eixos temáticos da Educação Física nos segmentos Infantil, Fundamental e Médio. A História da Educação Física e do Esporte no Brasil: panorama, perspectivas e proposta. A Educação Física como área de conhecimento escolar. Competências para ensinar. Princípios pedagógicos. A Educação Física como componente curricular. Conhecimentos e conteúdos específicos da Educação Física. Didática na Educação Física. Motricidade Humana: a complexidade e a práxis educativa. Educação Física e inclusão escolar: relações étnico-raciais, gênero, pessoa com deficiência. A integração escolar e social da pessoa com deficiência. Eixos e capacidades a serem desenvolvidas em Educação Física. Conhecimentos fisiológicos do corpo em movimento. Fisiologia do exercício para saúde, aptidão e desempenho. Planejamento das aulas de Educação Física. Como avaliar as aulas de Educação Física. Relação da Educação Física com o lazer e educação. Iniciação Esportiva Universal. Ensino de jogos / brincadeiras, esportes, danças, ginástica, lutas, expressão corporal, lazer e educação física escolar. Práticas corporais e de Aventura. Saúde, alimentação e qualidade de vida. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA. Lei n.º 8.069/1990. Lei Brasileira de Inclusão das Pessoas com Deficiência. **Sugestão Bibliográfica:** BARBOSA, Cláudio Luis de Alvarenga. *Educação Física e didática*. Editora: Vozes; 4ª Edição (2014). *Educação é a Base*. Brasília, MEC/CONSED/UNDIME, 2017. BRACHT, V. *Corporeidade, cultura corporal, cultura de movimento ou cultura corporal de movimento?* In: NÓBREGA, T. P. (Org.). *Epistemologia, saberes e práticas da educação física*. João Pessoa: Editora Universitária UFPB, 2006. BRASIL, Política Nacional de Educação o Especial na perspectiva inclusiva, 2008. CAMPOS, C. M. *Saberes docentes e autonomia dos professores*. Petrópolis, RJ, Vozes, 2007. CASTELLANI FILHO, Lino. *A educação física no Brasil: a história que não se conta*. 5ª. ed. Campinas: Papirus, 2000. DARIO, Suraya Cristina; RANGEL, Irene Conceição Andrade. *Educação Física na Escola: Implicações Para a Prática Pedagógica*. Editora: Editora Guanabara Koogan; 2ª Edição (2011). Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA. Lei n.º 8.069/1990. FREIRE, Paulo. *Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa*. São Paulo: Paz e terra. 1996. GRECO, Pablo Juan. *Iniciação Esportiva Universal – Volume 2. Metodologia da Iniciação Esportiva na Escola e no Clube*. Editora UFMG, 1988. GONZÁLEZ, Fernando Jaime; FRAGA, Alex Branco. *Afazer da Educação Física na Escola: planejar, ensinar, partilhar*. Erechim: Edelbra, 2012. (Entre nós – anos finais do ensino fundamental, v. 3.) GORGATTI, Márcia Greguol; COSTA, Roberto Fernandes da. *Atividade Física Adaptada: Qualidade de Vida para Pessoas com Necessidades Especiais*. Editora: Manole; 2ª Edição (2008). JANUZZI, Gilberta (2006). *A educação do deficiente no Brasil – dos primórdios ao início do século XXI - 2ª ed.* – Campinas: Autores Associados. Lei Brasileira de Inclusão das Pessoas com Deficiência. Lei n o 13.146 de 06 de julho de 2015. Presidência da República, Brasília, 2015. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei número 9394, 20 de dezembro de 1996. MALANCHEN, J. *Cultura, Conhecimento e currículo: contribuições da pedagogia histórico-crítica*. Campinas: Autores Associados, 2016. Mc ARDLE, William D; KATCH, Frank I; KATCH, Victor L. *Fisiologia do exercício*. Energia, nutrição e desempenho humano. 6ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica. Brasília: MEC/SEB. 2013. MONTOAM, Maria Tereza Eglér e colaboradores. *A Integração de pessoas com deficiência*. Editora Memnon edições científicas Ltda, 1997. NOVELLIN, Rodolfo; GRECO, Pablo Juan (Org.). *Iniciação Esportiva Universal – Volume 1. Da Aprendizagem Motora Ao Treinamento Técnico*. Editora UFMG, 1998. PALMA, Ângela P. T. V. et al. *Educação física e a organização curricular: educação infantil e ensino fundamental*. Londrina: EDUEL, 2008. PERRENOUD, P. *Dez novas competências para ensinar – Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 2000*. PLOWMAN, S.A.; SMITH, D.L. *Fisiologia do exercício para saúde, aptidão e desempenho*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2009. SILVA, Cinthia Lopes da. *Lazer e Educação Física: Textos didáticos para a formação de profissionais do lazer*. Campinas, SP: Papirus, 2012. Coleção (Fazer/Lazer). SILVA, João Bosco da. *Educação Física, esporte, lazer: aprender a aprender fazendo*. Londrina: Lido, 1995. SOUZA JÚNIOR, M. *Educação Física Escolar: Teoria e política curricular, saberes escolares e proposta pedagógica*. Recife: EDUPE, 2005. TUBINO, M. *As teorias da educação física e do esporte*. São Paulo: Manole, 2002. VAGO, Tarcísio Mauro. *Pensar a educação física na escola: para uma formação cultural da infância e da juventude*. Cadernos de Formação RBCE, v. 1, n. 1, 2009. ZABALA, A. *A prática educativa: Como ensinar*. Porto Alegre: Artmed, 1998. WERNECK, C. L. G. e ISAYAMA, H. F. (Org.). *Lazer, recreação e educação física*. Belo Horizonte: Autêntica, 2003. Base nacional comum curricular. Brasília, DF, 2016. Disponível em: <[http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC\\_EI\\_EF\\_110518\\_versaofinal\\_site.pdf](http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf)>. Outras publicações que abrangem o programa proposto.

**ESPECÍFICA PARA ENGENHEIRO CIVIL:** Projetos de obras civis: arquitetônicos, estruturais (concreto, aço e madeira), fundações; instalações elétricas e hidrossanitárias – elaboração de termos de referência e projetos básicos. Projetos complementares: elevadores, ventilação-exaustão, ar condicionado, telefonia, prevenção contra incêndio – compatibilização de projetos. Especificação de materiais e serviços. Planejamento e programação de obras: orçamento e composição de custos unitários, parciais e totais, BDI e encargos sociais – levantamento de quantidades; planejamento e cronograma físico-financeiro – PERT-COM e histograma de mão de obra. Operação e controle de obra, procedimentos gerenciais e acompanhamento de obras. Organização do canteiro de obras – execução de fundações; alvenaria, estruturas e concreto, aço e madeira, coberturas e impermeabilização, esquadrias, pisos e revestimentos, pinturas, instalações (água, esgoto, eletricidade e telefonia). Acompanhamento da aplicação de recursos (medições, controle de materiais (cimento, agregados aditivos, concreto usinado, aço, madeira, materiais cerâmicos, vidro etc.), controle de execução de obras e serviços, traços e consumos de materiais). Noções de pavimentação de vias, terraplanagem e drenagem, hidráulica, hidrologia e solos. Legislação e engenharia legal. Licitações e contratos: legislação específica para obras de engenharia civil. Vistoria e elaboração de pareceres. Elaboração de orçamentos. Noções de acessibilidade a portadores de deficiência. Normas técnicas (incluindo NBRs atinentes à área) e de



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOURADA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Editais de abertura de Concurso Público nº 01/2020

Organização:



segurança aplicadas ao trabalho da respectiva área, normas de desempenho das construções NBR 15.575. **Sugestão Bibliográfica:** NETTO, A. e outros. Manual de Hidráulica. Editora Edgard Blucher. BORGES, Alberto. Prática das pequenas construções. Editora Edgard Blucher. BOTELHO, Manuel Henrique Campos. Editora Edgard Blucher. LIMMER, Vicente Carl. Planejamento, Orçamento e Controle de Projetos e Obras. Editora LTC. RDC nº 50, ANVISA, Ministério da Saúde. Critérios para edificações na saúde. Cavalin, Geraldo; Cervelin, Severino. Instalações Elétricas Prediais. Editora Base. Carvalho, Roberto C. Cálculo e detalhamento de estruturas usuais de concreto armado: segundo a NBR 6118-2014 - vol.1 e 2. Editora Edufscar. NBR 15.575 - Edificações habitacionais — Desempenho. Outras publicações que abranjam o programa proposto.

**ESPECÍFICA PARA INSTRUTOR DE TEATRO:** Teorias e métodos de pesquisa na cultura e no teatro. A expressão Teatral nas manifestações culturais. Patrimônio imaterial: conceitos e implicações. Patrimônio e performance. Incorporação e memória na performance do ator. O teatro de rua. O circo teatro. Compreensão de Jogos: origem, estrutura e aplicação. Jogos Teatrais para atores e não-atores. Características e Estruturas dos Jogos Teatrais, dos Jogos Dramáticos e dos Jogos Espontâneos. O texto na proposta dos jogos teatrais. Vivências e reflexões sobre os Jogos Teatrais. Treinamento do ator através dos jogos teatrais. **Sugestão Bibliográfica:** ANDRADE, Julieta et alii. Identidade cultural do Brasil. Vargem Grande Paulista: A -9 Ed. 1999. ANDRADE, Mário de. Danças dramáticas do Brasil. Belo Horizonte: Ed. Itatiaia/ INL. 1982, 3 V. AYALA, Marcos e AYALA, Maria Ignez Novais. Cultura Popular no Brasil: perspectiva de análise. São Paulo: Editora Ática, 1995. BAKTIN, Mikhail. A cultura popular na Idade Média e Renascimento. O contexto de François Rabelais. São Paulo: HUCITEC, 1987. BOSI, Alfredo. História concisa da literatura brasileira. São Paulo: Cultrix, 1985. 582p. 3ª Ed. CAFEZEIRO, Edwaldo, GADELHA, Carmem. História do teatro brasileiro: de Anchieta a Nelson Rodrigues. Rio de Janeiro: Ed. UFRJ: EDUERJ: FUNARTE, 1996. COELHO, J. L. L. Teatro a partir da comunidade. Rio de Janeiro: Papel Virtual S.A., 2003. COELHO, J. L. L. Teatro e comunidade: uma experiência. Uberlândia: Editora da Universidade Federal de Uberlândia, 1983. CONNOR, Steven. Cultura pós-moderna: introdução às teorias do contemporâneo. 3. ed. São Paulo: Loyola, 1996. DA MATTA, Roberto. Carnavais, malandros e heróis: para uma sociologia do dilema brasileiro. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1979. DAOHO, Jacimar. Da Cultura do corpo. Campinas: Papirus, 1995. DORT, Bernard. Teatro real. São Paulo: Perspectiva, 1977. ELÍADE, Mircea. O sagrado e o profano. São Paulo: Martins Fontes, 2001. GEERTZ, Clifford. A interpretação das culturas. Rio de Janeiro: Guanabara, 1989. GONÇALVES, Maria Augusta Salim. Sentir, pensar, agir: corporeidade e educação. Campinas: Papirus, 1994. GUERRA, Antônio. Pequena história de teatro, circo, música e variedades em São João del-Rei – 1917 a 1967. Juiz de Fora: Lar Católico, (s/d.). HAUSER, Arnold. História social da arte e da literatura. São Paulo: Martins Fontes, 1998. HOLANDA, Sérgio Buarque. Raízes do Brasil. São Paulo: Cia das Letras, 2005. HUIZINGA, Johan. Homo Ludens. São Paulo: Perspectiva, 1996. AZEVEDO, Sônia Machado de. O papel do corpo no corpo do ator. São Paulo: Perspectiva, 2002. BOAL, Augusto. Técnicas latino-americanas de teatro popular. São Paulo: Hucitec, 1979. 21. CHACRA, Sandra. Natureza e sentido da improvisação teatral. São Paulo: Perspectiva, 1983. COURTNEY, Richard. Jogo, teatro e pensamento: as bases intelectuais do teatro na educação. São Paulo: Perspectiva, 1980. HUIZINGA, Johan. Homo ludens: o jogo como elemento da cultura. São Paulo: Perspectiva, 1999. JAPIASSU, Ricardo. Metodologia do ensino do teatro. Campinas: Papirus, 2001. KISHIMOTO, Tizuko M.(org.). Jogo, brinquedo, brincadeira e a educação. São Paulo, Cortez, 1998. KOUDELA, Ingrid Dormien. Jogos teatrais. São Paulo: Perspectiva, 2002. Outras publicações que abranjam o programa proposto.

**ESPECÍFICA PARA MÉDICO ESPECIALISTA (Cardiologia):** Infarto agudo de miocárdio; Edema agudo de pulmão; Hipertensão arterial/crise hipertensiva; Insuficiência cardíaca; parada cardiorrespiratória; Choque cardiogênico; Embolismo pulmonar; Intoxicação digital; Arritmias cardíacas; Cardioversão elétrica; Dislipidemias; Cardiopatias congênitas; Radiologia Cardíaca; Eletrocardiograma; Valvopatias; Miocardiograma; Ausculta cardíaca; Hipotensão arterial e síncope; Enfermidades do coração, da aorta e da circulação pulmonar; Fatores de risco coronariano e seu tratamento; Cardiopatia isquêmica. **Sugestão Bibliográfica:** Tratado de medicina cardiovascular. E. Braunwald. ECG nas Arritmias. Ivan G. Maia. Condutas no paciente grave. Elias Knobel. Cardiologia Princípio e Prática. Iran de Castro. O Coração Hurst's. R. Wayne Alexander. Robert C. Schlant. Valentin Fuster. Cintra do Prado et al. Atualização Terapêutica. Ed. Artes Médicas. SERRANO JR, C. V.; TIMERMAN, A.; STEFANINE, E. Tratado de Cardiologia SOCEP. Barueri: Editora Manole Ltda. Outras publicações que abranjam o programa proposto.

**ESPECÍFICA PARA MÉDICO ESPECIALISTA (Pediatria):** Erros inatos do metabolismo, dificuldade escolares, Enxaqueca, Hipovitaminoses, Glomerulopatias, Hematúria, Prevenção de acidentes, Afecções cirúrgicas mais comuns na infância, Trauma na infância. Patologias comuns de ambulatório de cuidados primários. Neonatologia. Patologias de ambulatório de emergência. Puericultura. Diagnóstico de saúde da população infantil de uma comunidade. Planejamento e execução de programas de atenção à saúde da criança (CD, IRA, TRO, Imunização, aleitamento materno). Medicina do adolescente. Problemas dermatológicos na infância. Infecção do trato urinário. Doenças exantemáticas. Assistência Farmacêutica. **Sugestão Bibliográfica:** LEÃO, E Correa, E.J.: Viana, M.B.; Mota, J.A.C. *Pediatria ambulatorial*. COOPMED. Belo Horizonte. Behrman, R.E.; Kliegman, R.M.; Arvin, A.M. Nelson *Textbook of Pediatrics*. W. B. Saunders, London. PRADO, Cintra do; et al. *Atualização Terapêutica*. Ed. Artes Médicas. OLIVEIRA, Reynaldo Gomes de. *Blackbook pediatria: medicamentos e rotinas médicas*. FILHO, Navantino Alves; CORRÊA, Mário Dias. *Perinatologia básica*. Outras publicações que abranjam o programa proposto.

**ESPECÍFICA PARA MÉDICO PLANTONISTA:** Exame periódico de saúde. Intoxicações exógenas. Trombose venosa profunda e suas complicações. Abordagem ao paciente portador de choque. Distúrbios do equilíbrio ácido-básico e hidroeletrólítico. Hemorragias digestivas. Neoplasias. Insuficiência hepática e renal e suas complicações. Coagulopatias.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOURADA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2020

Organização:



Osteoporose. Lúpus eritematoso sistêmico. Dengue. Infecções de pele. Doenças de Alzheimer e de Parkinson. Conjuntivites. Antibioticoterapia. Anemias. Hipertensão Arterial. Diabetes. Parasitoses Intestinais. Cefaléias. Febre de Origem Indeterminada. Diarréias. Úlcera Péptica. Hepatite. Hipertireoidismo. Hipotireoidismo. Insuficiência Cardíaca. Alcoolismo. Doenças Sexualmente Transmissíveis. Cardiopatia Isquêmica. Arritmias Cardíacas. Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica. Asma Brônquica. Pneumonias. Tuberculose. Hanseníase. AIDS. Leishmaniose. Infecção Urinária. Epilepsia. Febre Reumática. Artrites. Acidentes por Animais Peçonhentos. Micose Superficiais. Obesidade. Dislipidemias. **Sugestão Bibliográfica:** BENNETT, J.C., PLUM, F. Cecil. *Tratado de Medicina Interna*. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan. ISSELBACHER, K.J., BRAUNWALD, E., WILSON, J.B., FAUCI, A.S., KASPER, D.L. Harrison. *Medicina Interna*. Colonia Atlampa/México: Nueva Editorial Interamericana. GOLDBERGER, E. *Alterações do equilíbrio hídrico, eletrolítico e ácido-básico*. Rio de Janeiro. Editora Guanabara Koogan. GUS, I. *Eletrocardiografia - o normal e o patológico. Noções básicas de vectocardiografia*. São Paulo: Fundo Editorial Byk. KNOBEL, E. *Condutas no paciente grave*. São Paulo: Editora Atheneu. CINTRA DO PRADO et al. *Atualização Terapêutica*. Ed. Artes Médicas. PEDROSO, Ênio Roberto Pietra; OLIVEIRA, Reynaldo Gomes de. *Blackbook clínica médica: medicamentos e rotinas médicas*. Belo Horizonte: Blackbook. *Manuais do Ministério da Saúde*. Livro Clínica Médica USP, 2a ed, 7 volumes, 2016. MARTINS, M. A. et al. *Clínica Médica USP*. Barueri: Editora Manole Ltda. Outras publicações que abranjam o programa proposto.

**ESPECÍFICA PARA ODONTÓLOGO ESPECIALISTA (Endodontia):** Saúde Pública: índices, sistema de atendimento; Semiologia em Saúde Bucal: exame clínico, anamnese, exames complementares e diagnóstico das afecções da boca; AIDS: consequências na cavidade oral; Métodos de desinfecção e esterilização; Noções de biossegurança em odontologia). Materiais dentários. Anestesia em odontologia. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público. Abertura coronária. Acidentes e complicações em endodontia. Alterações inflamatórias Pulpares e Periapicais. Anamnese. Anatomia dental, das cavidades pulpares, dos canais radiculares e suas implicações no tratamento endodôntico. Anestesiologia. Bio, necro e retratamento. Cirurgia de Acesso. Cirurgia Parendodôntica. Controle de infecção, biossegurança na clínica, destino de materiais infectantes. Dentes com Abscesso Recorrente. Emergência em odontologia. Epidemiologia em saúde bucal. Etiopatogenia, diagnóstico e tratamento dos problemas endodônticos e periodontais de interesse comum. Exame clínico e complementar. Farmacologia e terapêutica sistêmica aplicada a lesões dental e dento alveolar. Fisiologia dos tecidos pulpar e periapical. Instrumentação dos canais radiculares. Instrumentais e materiais endodônticos. Interrelações da Endodontia no atendimento odontológico integral à saúde individual. Irrigação dos canais radiculares. Isolamento absoluto. Lesões endo-perio. Medicação Intracanal. Microbiologia e Microscopia Endodôntica. Obturação do sistema de canais radiculares. Odontometria. Orientação pré e pós-operatória. Preparo do canal radicular. Radiologia aplicada à endodontia. Retratamento. Endodôntico. Soluções irrigantes. Tratamentos endodônticos, de perfurações. Traumatismo dental e dento alveolar. Urgência e emergência em endodontia. **Sugestão Bibliográfica:** Código de ética - Odontologia social, Mário M. Chaves, artes médicas, 3º edição. - Prevenção na clínica odontológica - Promoção de Saúde Bucal, Nelson Thomas Lascala, artes médicas, 1997. -Skinner - Materiais Dentários, Phillips, Guanabara Koogan, 9º edição. - Controle de infecções e a prática odontológica em tempos de AIDS - Manual de condutas, Ministério da Saúde, Brasília - DF, 2000. - Farmacologia Clínica para Dentistas. Lenita Wannmacher e Maria Beatriz Cardoso Ferreira, editora Guanabara Koogan, 2013 -Tratado de Periodontia Clínica e Implantologia Oral - Jan Lindhe, Guanabara Koogan, 3º edição. - Endodontia - Ciência Tecnologia e arte: do diagnóstico ao acompanhamento. Sandra Sayão e col., Editora Santos, 2007. - Cirurgia Paraendodôntica. Clovis Monteiro Bramante e Alceu Berbert. 1ª edição 2000. Reimpressão 2007. Editora Santos. - Ciência Endodôntica. Carlos Estrela. 1ª edição 2004. artes médicas. - Endodontia - Tratamento de Canais Radiculares - Princípios Técnicos e Biológicos. 2 volumes. artes médicas. 2005. Outras publicações que abranjam o programa proposto.

**ESPECÍFICA PARA OUVIDOR:** Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Código de Defesa do Consumidor (Proteção do Consumidor). Lei de Acesso à Informação (Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991). Ouvidoria Contemporânea. Atributos essenciais da Ouvidoria. Melhores práticas em Ouvidoria. Relatórios e Indicadores de Desempenho na Ouvidoria. Competências do Ouvidor. Mediação de Conflitos. Conhecimentos básicos para a correta utilização de Sistemas e Aparelhos de telefonia. Conhecimentos básicos inerentes às atividades do cargo. **Sugestão Bibliográfica:** Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Lei Federal nº 8.078/1990, disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8078.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8078.htm). Lei Federal nº 12.527/2011, disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm). Manual de Boas Práticas Ouvidorias Brasil. Comitê de Ouvidorias ABRAREC. São Paulo (SP) (disponível em [https://abrarec.com.br/wp-content/uploads/2015/07/Vs\\_pb.pdf](https://abrarec.com.br/wp-content/uploads/2015/07/Vs_pb.pdf)). Resolução de Conflitos Aplicada ao Contexto das Ouvidorias. Fundação Escola Nacional de Administração Pública. Brasília. 2017 (Disponível em <https://repositorio.enap.gov.br/bitstream/1/3157/1/M%C3%B3dulo%201%20-%20Introdu%C3%A7%C3%A3o%20%C3%A0%20resolu%C3%A7%C3%A3o%20de%20conflitos%20na%20ouvidoria.pdf>). Estudos sobre a atuação das Ouvidorias em instituições brasileiras. Revista Científica da Associação Brasileira de Ouvidores/Ombudsman (ABO). São Paulo (SP). 2017 (disponível em <http://www.abonacional.org.br/files/revista-abo-ano1-n1-2017-2018.pdf>). Outras publicações que abranjam o programa proposto.

**ESPECÍFICA PARA PROCURADOR: Direito Constitucional:** Constituição: conceito, conteúdo, estrutura e classificação; interpretação e aplicação das normas constitucionais. 2) Poder constituinte; 2.1 - Emenda à Constituição. 3) Hierarquia das normas jurídicas. 3.1 - Princípio da supremacia da Constituição. 3.2 - Controle de constitucionalidade: difuso e concentrado. 4)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOURADA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2020

Organização:



Conceitos do Estado e de Nação. 4.1 - Elementos constitutivos do Estado. 4.2 - Formas de Estado, Formas de Governo. 5) Organização do Estado Brasileiro: divisão espacial do poder. 5.1 - Estado Federal. 5.2 - União. 5.3 - Estados Federados. 5.4 - Municípios: criação, competência e autonomia. 5.5 - Repartição de competências. 6) Sistema Tributário Nacional. 7) Princípios gerais da administração pública. 7.1 - Servidores públicos. 8) Poder Legislativo. 8.1 - Estrutura e funções. 8.2 - Organização, funcionamento atribuições. 8.3 - Processo legislativo. 8.4 - Fiscalização contábil, financeira e orçamentária. 9) Poder Executivo: atribuições e responsabilidades. 9.1 - Estrutura e funções. 9.2 - Crimes de responsabilidade. 10) Poder Judiciário: jurisdição, organização, competência e funções. 10.1 - Súmulas Vinculantes. 11) Finanças Públicas. 11.1 - Normas gerais. 11.2 - Orçamento Público. 12) Direitos e garantias fundamentais. 12.1 - Habeas corpus, habeas data, mandado de segurança, mandado de injunção, 12.2 - Ação Civil Pública e Ação Popular. 13) Ordem econômica e financeira. 14) Da Política Urbana.

**Direito Administrativo:** 1) Conceito, objeto e fontes do Direito Administrativo. 2) Princípios gerais e constitucionais do Direito Administrativo brasileiro. 3) Organização administrativa: administração direta e indireta, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e entidades paraestatais. 4) Atos administrativos. 4.1 - Conceito, requisitos, elementos pressupostos e classificação. 4.2 - Vinculação e discricionariedade. 4.3 - Revogação, invalidação e convalidação. 5) Licitação (Lei 8666/93 e Lei 10.520/02). 5.1 - Conceito, finalidades, princípios e objeto. 5.2 - Obrigatoriedade, dispensa, inexigibilidade e vedação. 5.3 Modalidades. 5.4 - Procedimento, revogação e anulação. 5.5 - Sanções penais. 5.6 - Normas Gerais de licitação. 6) Contratos administrativos. 6.1 - Conceito, peculiaridades e interpretação. 6.2 - Formalização. 6.3 Execução, inexecução, revisão e rescisão. 7) Agentes públicos. 7.1 - Servidores públicos: normas constitucionais; direitos e deveres; responsabilidades dos servidores públicos (LC 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal). 7.2 - Poderes administrativos. 8) Serviços públicos: conceito e classificação; regulamentação e controle; competências para prestação do serviço; serviços delegados a particulares; concessões, permissões e autorizações; convênios e consórcios administrativos. 9) Domínio público: conceito e classificação dos bens públicos; administração, utilização e alienação dos bens públicos; imprescritibilidade, impenhorabilidade e não-oneração dos bens públicos; aquisição de bens pela administração. 10) Responsabilidade civil da administração: conceito, tipos e formas de controle. 11) Desapropriação. 12) Poderes administrativos. 13) Improbidade Administrativa (Constituição Federal e Lei 8429/92). 14) Processo administrativo. 14.1) Processo administrativo disciplinar.

**Direito do Trabalho:** 1) Direito do Trabalho: normas gerais e princípios de direito do trabalho. 2- Normas especiais de tutela do trabalho: proteção do trabalho da mulher e do menor. 3) Contrato individual de trabalho: alteração, suspensão e interrupção. 4) Relação de emprego – caracterização da figura do contrato; realidade; os sujeitos da relação de emprego. 5) O empregado. 6) O empregador. 7) Trabalhadores avulsos, eventuais e temporários. 8) Sucessão de empregador – figura do grupo econômico. 9) Contrato de trabalho. 10) Terceirização: conceito, tendências e caracterização. 11) Despersonalização da pessoa jurídica. 12) Convenções e acordos coletivos de trabalho. 13) Processo judiciário do trabalho: dissídios individuais e coletivos, substituição processual. 14) Lei nº 5.811 de 11/10/1972; Lei nº 6.019 de 03/01/1974, direito de greve e súmulas do TST. 15) Direito Processual do Trabalho: princípios, autonomia e interpretação; prazos processuais; partes e procuradores; assistência; representação; recursos. 16) Organização de Justiça do Trabalho. 17) Competência e funcionamento da Justiça do trabalho. 18) Ações admissíveis no Processo Trabalhista; Ação Civil Pública. 19) Execução Trabalhista; penhora. 20) Liquidação de sentença.

**Direito Tributário:** 1) Sistema Tributário Nacional. 2) Princípios constitucionais tributários. 3) Competência tributária. 3.1 – Competência tributária. 3.2 - Limitações da competência tributária. 3.3 – Capacidade tributária ativa. 4) Fontes do Direito Tributário. 4.1 - Hierarquia das normas. 4.2 - Vigência e aplicação da legislação tributária no tempo e no espaço. 4.3 - Incidência, não incidência, imunidade, isenção e diferimento. 5) Obrigação tributária: principal e acessória; fato gerador; efeitos, validade ou invalidade dos atos jurídicos. 5.1 - Sujeitos ativo e passivo da obrigação tributária: contribuinte e responsável. 5.2 – Solidariedade. 5.3 - A imposição tributária. 5.4 - Domicílio tributário. 6) Responsabilidade tributária: sucessores, terceiros, responsabilidade nas infrações, responsabilidade dos diretores e gerentes das pessoas jurídicas de direito privado por dívidas sociais. 7) Crédito tributário: constituição, lançamento, natureza jurídica. 7.1 - Modalidades, suspensão, extinção e exclusão do crédito tributário. 8) Administração tributária: fiscalização, sigilo, auxílio da força pública, excesso de exação. 9) Dívida ativa: inscrição, presunção de certeza e de liquidez, consectários. 10) Certidões negativas. 11) As grandes espécies tributárias: impostos, taxas, contribuições e empréstimos compulsórios. 12) Evasão e elisão tributárias. 13) Noções dos processos administrativo e judicial tributário. 14) Crimes contra a ordem tributária. 15) Execução fiscal. 16) Lei de Diretrizes Orçamentárias. 17) Controle e fiscalização financeira: sistema de controle externo e interno, Tribunal de Contas.

**Direito Processual Civil:** 1) Jurisdição: conceito, modalidades, poderes, princípios e órgãos. 2) Ação: conceito, natureza jurídica, condições e classificação. 3) Pressupostos processuais. 4) Competência: objetiva, territorial e funcional. 4.1 - Modificações e declaração de incompetência. 5) Sujeitos do processo. 5.1 - Partes e procuradores. 5.2 - Juiz, Ministério Público e dos Auxiliares da Justiça. 6) Dos atos processuais. 6.1 - Forma, tempo e lugar. 6.2 - Atos da parte e do juiz. 6.3 - Prazos: conceito, classificação, princípios. 6.4 - Comunicação. 6.5 - Da preclusão. 7) Do processo. 7.1 - Conceito e princípios, formação, suspensão e extinção. 7.2 - Do procedimento ordinário. 7.3 - Do procedimento sumário. 8) Da petição inicial: conceito, requisitos e juízo de admissibilidade. 8.1 - Do pedido: espécies, modificação, cumulação. 8.2 - Da causa de pedir. 9) Da resposta do réu. 9.1 - Contestação, exceções reconvenção. 9.2 - Da revelia. 10) Das providências preliminares e julgamento conforme o estado do processo. 11) Da antecipação de tutela. 12) Da prova. 12.1 - Conceito, modalidades, princípios gerais, objeto, ônus, procedimentos. 12.2 - Da audiência de instrução e julgamento. 13) Da sentença. 14) Da coisa julgada. 15) Dos recursos. 15.1 - Conceito, fundamentos, princípios, classificação, pressupostos de admissibilidade, efeitos, juízo de mérito. 15.2 - Apelação. 15.3 - Agravo. 15.4 - Embargos infringentes, de divergência e de declaração. 15.5 - Recurso Especial, Extraordinário e Ordinário. 16) Ação Rescisória. 17) Das nulidades. 18) Da Execução. 18.1 – Liquidação de sentença. 18.2 – Do cumprimento da sentença. 18.3 – Impugnação. 18.4 Do processo de execução. 18.5 - Pressupostos e princípios informativos. 18.6 - Espécies de execução. 18.7 - Da execução fiscal. 18.8 - Da execução contra a Fazenda Pública. 19) Da ação monitória. 20) Dos embargos do devedor: natureza jurídica e procedimento. 21) Dos embargos de terceiro: natureza



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOURADA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2020

Organização:



jurídica, legitimidade e procedimento. 22) Do processo cautelar. 22.1 - Dos procedimentos cautelares específicos: arresto, sequestro, busca e apreensão, alimentos provisionais, exibição, produção antecipada de provas, arrolamento de bens, justificação, protestos, notificações e interpelações, homologação do penhor legal, da admissão em nome de nascituro, do atentado, do protesto e da apreensão de títulos, outras medidas provisionais. 23) Ações possessórias e ação de usucapião. 24) Juizados Especiais Cíveis. 25) Ação Civil Pública. 26) Ação Popular. 27) Mandado de Segurança. 28) Reclamação. **Direito Civil:** 1) Das pessoas (naturais e jurídicas) 1.2 – Capacidade e estado das pessoas. 1.2.1 - Emancipação. 1.3 - Domicílio e residência. 2) Dos bens. 3) Dos Fatos jurídicos. 3.1 - Negócio jurídico. 3.2 - Atos jurídicos lícitos. 3.3 - Atos jurídicos ilícitos. 4) Prescrição e decadência. 5) Da prova. 6) Direitos das obrigações. 6.1 - Conceitos e fontes. 6.2 - Das modalidades das obrigações. 6.3 - Do adimplemento e extinção das obrigações: conceitos gerais. 6.4 - Do inadimplemento das obrigações: mora; perdas e danos; juros legais; cláusula penal. 7) Dos contratos em geral. 7.1 - Disposições gerais. 7.2 - Da formação dos contratos. 7.3 - Vícios redibitórios. 7.4 - Da evicção. 7.5 - Da extinção do contrato. 7.6 - Do distrato. 7.8 - Da cláusula resolutiva. 7.9 - Da exceção do contrato não cumprido. 7.10 - Da resolução por onerosidade excessiva. 8) Da responsabilidade civil. 8.1 - Responsabilidade contratual e extracontratual. 8.2 - Responsabilidade objetiva e subjetiva. 8.3 - Obrigação de indenizar. 8.4 - Do dano e sua reparação. 9) Conciliação e mediação. **Sugestão Bibliográfica:** BALEIRO, Aliomar. Direito Tributário Brasileiro, Forense. BARBI, Celso A. Do Mandado de Segurança. BASTOS Celso R. Curso de Direito Constitucional. BRASIL. Constituição da República Federativa Atualizada. \_\_\_\_\_. Lei nº 8666/93 e suas alterações. CALMON, Jose Joaquim. Comentários ao Código de Processo Civil. CARRION, Valentin. CLT Comentada. Comentário à Consolidação das Leis do Trabalho, Saraiva. CÂMARA, Alexandre. Lições de Direito Processual Civil, Lumen Iuris. CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL. DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito Administrativo; Súmulas e Orientações Jurisprudenciais do T.S.T. FILHO, José dos Santos Carvalho. Manual de Direito Administrativo, Lumen Juris. LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL – Lei Complementar nº 101/2000. Legislação Correlata de Direito Administrativo. Legislação Correlata de Direito Civil e Processo Civil. MARIO, Caio. Direito Civil Brasileiro MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Administrativo Brasileiro. \_\_\_\_\_. Direito Municipal Brasileiro. \_\_\_\_\_. Licitação e Contrato Administrativo. MELLO, Celso Antonio Bandeira de. Curso de Direito Administrativo, São Paulo, Malheiros; MORAIS, Alexandre. Direito Constitucional, Atlas, S. Paulo; MOREIRA, Jose Carlos Barbosa. Processo Civil Brasileiro. NOVO CÓDIGO CIVIL. RODRIGUES, Silvio. Direito Civil. SANTOS, Moacyr Amaral. Primeiras Linhas de Direito Processual Civil. SILVA, José Afonso da. Curso de Direito Constitucional Positivo. São Paulo, Malheiros. Sumulas e Informativos do S.T.J. e S.T.F. THEODORIO, Jr. Curso de Direito Processual Civil. TORRES, Ricardo Lobo. Curso de Direito Financeiro e Tributário. Editora Renovar. VENOSA, Silvio. Curso de Direito Civil. Direito Constitucional, Pedro Lanza. Processo Civil, Alexandre Câmara. Outras publicações que abranjam o programa proposto.

## **ESPECÍFICA PARA PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA (Anos Iniciais do Ensino Fundamental e Educação Infantil):**

**Anos Iniciais do Ensino Fundamental:** Teoria e Prática da Educação - Conhecimentos Políticos-Pedagógicos - Função social e política da escola: perspectiva crítica e perspectiva neoliberal; gestão democrática e autonomia na organização do trabalho escolar; projetos políticos-pedagógicos. A educação básica no Brasil: acesso; permanência; inclusão e fracasso escolar. A organização da educação básica: LDB Lei Federal nº 9394/96; princípios e fins da educação nacional; diretrizes curriculares para o ensino fundamental e para a educação Infantil; parâmetros curriculares nacionais. Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB. **Conhecimentos da Prática de Ensino:** processos e conteúdo do ensino e da aprendizagem; conhecimento na escola; a organização do tempo e do espaço e a avaliação escolar; projetos de trabalho e a interdisciplinaridade; cotidiano escolar: relações de poder na escola; currículo e cultura; tendências pedagógicas na prática escolar; Base Nacional Comum Curricular (BNCC). **Educação Infantil:** A importância dos jogos e brincadeiras no desenvolvimento infantil; Educação inclusiva; Integração escola-família-comunidade; Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 - Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência; Noções de primeiros socorros; O atendimento aos alunos com deficiência e transtornos globais de desenvolvimento; O papel do profissional de apoio escolar; Orientação à higiene e cuidados com a criança e o adolescente; Tecnologia assistiva. **Sugestão Bibliográfica:** BRASIL. *Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional*, nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. *Parâmetros Curriculares Nacionais – Vol. I ao X – MEC – Brasília.* FREIRE, Paulo. ANGOTTI, Maristela. *O trabalho docente na pré-escola: revisitando teorias, descortinando práticas.* São Paulo: Pioneira. KLEIN, Lígia Regina. *Alfabetização: quem tem medo de ensinar?* São Paulo: Cortez. LUCKESI, Cipriano Carlos. *Avaliação da aprendizagem: estudos e proposições.* São Paulo: Cortez. NEVES, Iara Conceição Bitencourt. (org.). *Ler e escrever: compromisso de todas as áreas.* Porto Alegre: UFRGS. PIAGET, Jean; INHELDER Barbel. *A Psicologia da criança.* Rio de Janeiro: Bertrand Brasil. VASCONCELLOS, Celso dos Santos. *Construção do conhecimento em sala de aula.* São Paulo: Libertad. Plano Nacional de Educação, Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa (PNAIC MEC), DIRETRIZES PARA EDUCAÇÃO BÁSICA, Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação nas Relações Étnico Raciais. Base nacional comum curricular. Brasília, DF, 2016. Disponível em: <[http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC\\_EI\\_EF\\_110518\\_verseofinal\\_site.pdf](http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_verseofinal_site.pdf)>. BERGAMASCHI, E. M. M. et al. O Professor de Apoio do Ensino Fundamental e os Desafios Vivenciados em suas Práticas Pedagógicas. Anais do VII Congresso Multidisciplinar de Educação Especial. 2011. Disponível em: <[http://www.uel.br/eventos/congressomultidisciplinar/pages/arquivos/anais/2011/processo\\_inclusivo/027-2011.pdf](http://www.uel.br/eventos/congressomultidisciplinar/pages/arquivos/anais/2011/processo_inclusivo/027-2011.pdf)>. BERSH, R. Introdução à Tecnologia Assistiva. Disponível em: <[http://www.assistiva.com.br/Introducao\\_Tecnologia\\_Assistiva.pdf](http://www.assistiva.com.br/Introducao_Tecnologia_Assistiva.pdf)>. BRASIL. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Dispõe sobre a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm)>. BRASIL, Ministério da Educação. Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva. Brasília, 2008. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeducacaoespecial.pdf>>. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOURADA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Editais de abertura de Concurso Público nº 01/2020

Organização:



Módulo 12: higiene, segurança e educação. Brasília: Universidade de Brasília, 2008. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/profunc/higiene.pdf>>. BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Secretaria de Educação a Distância. Livro de estudo: Módulo III. Brasília: MEC. Secretaria de Educação Básica. Secretaria de Educação a Distância, 2006. (PROINFANTIL, Unidade 3). Disponível em: <<http://portalprofessor.mec.gov.br/storage/materiais/0000012773.pdf>>. BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. Secretaria de Educação a Distância. Atendimento Educacional Especializado. Pessoa com Deficiência Física, Pessoa com Deficiência Mental, Pessoa com Deficiência Visual, Pessoa com Surdez. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/aee\\_df.pdf](http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/aee_df.pdf)>, <[http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/aee\\_dm.pdf](http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/aee_dm.pdf)>, <[http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/aee\\_dv.pdf](http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/aee_dv.pdf)> e <[http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/aee\\_da.pdf](http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/aee_da.pdf)>. EDWARDS, Carolyn P.; GANDINI, Lella; FORMAN, George E. As cem linguagens da criança: a abordagem de Reggio Emilia na educação da primeira infância. Porto Alegre: Artmed, 1999. KLIN, Ami. Autismo e síndrome de Asperger: uma visão geral. Revista Brasileira de Psiquiatria, 2006;28 (Supl. I): S3-11. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/00D/rbp/v28s1/a02v28s1.pdf>>. KRAMER, Sonia et al. Infância e educação infantil. 2. ed. Campinas, SP: Papyrus, 2002. KRAUSE, Maggi. Caderno brincar: propostas práticas para brincadeiras inclusivas na educação infantil. v. 2. São Paulo: Associação Nova Escola, 2018. Disponível em: <<https://fundacaovolkswagen.org.br/wp-content/uploads/2018/12/Apostila-Brincar-Volume-2.pdf>>. MANTOAN, Maria Teresa Eglér. Ensinar a turma toda - as diferenças na escola. Disponível em: <<http://acervo.plannetaeducacao.com.br/portal/artigo.asp?artigo=870>>. Inclusão escolar: o que é? Por quê? Como fazer?. 2. ed. São Paulo: Editora Moderna, 2006. MANZINI, E. J.; SANTOS, M. C. F. Recursos Pedagógicos Adaptados. Portal de ajudas técnicas para educação. – Equipamento e material pedagógico especial para educação, capacitação e recreação da pessoa com deficiência física. Brasília: MEC/SEESP, 2002. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/rec\\_adaptados.pdf](http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/rec_adaptados.pdf)>. MOUSINHO, R. Mediação escolar e inclusão: revisão, dicas e reflexões. Revista Psicopedagogia. São Paulo, v.27, n. 82, p. 92-108, 2010. Disponível em: <[http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0103-84862010000100010](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-84862010000100010)>. ROPOLI, E. A. et al. A Educação Especial na perspectiva da Inclusão Escolar: a escola comum inclusiva. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial, 2010. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=7103-fasciculo-1-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=7103-fasciculo-1-pdf&Itemid=30192)>. SÃO PAULO (Cidade). Secretaria da Saúde. Coordenação de Desenvolvimento de Programas e Políticas de Saúde. CODEPPS. Manual de prevenção de acidentes e primeiros socorros nas escolas. São Paulo: SMS, 2007. Disponível em: <[https://www.amavi.org.br/arquivos/amavi/colegiados/codime/2016/Primeiros\\_Socorros\\_Manual\\_Prev\\_Acid\\_Escolas.pdf](https://www.amavi.org.br/arquivos/amavi/colegiados/codime/2016/Primeiros_Socorros_Manual_Prev_Acid_Escolas.pdf)>. SIAULYS, Mara O. de Campos. Brincar para todos. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial, 2005. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/brincartodos.pdf>>. SOMMERSTEIN, Lynne; WESSELS, Marilyn R. Conquistando e utilizando o apoio da família e da comunidade para o ensino inclusivo. In: STAINBACK, Susan Bray; STAINBACK, William C. Inclusão: um guia para educadores. Porto Alegre: Artmed, 1999. SOUZA, Jenifer Silva de. Guia ilustrado para cuidadores de crianças com deficiências neuromotoras. São Paulo: Memnon, 2017. Disponível em: <<http://www.acadef.com.br/wp-content/uploads/2018/08/GUIA-ILUSTRADO.pdf>>. Outras publicações que abrangem o programa proposto.

**ESPECÍFICA PARA PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA (Professor de Artes):** Articulação entre escola, famílias e comunidade - A arte voltada para uma perspectiva inclusiva; Artes visuais, Teatro, Dança e Música – Experiências individuais e coletivas em diálogos transdisciplinares; As linguagens da Arte – Integração e inserção nos planos de trabalho, segundo os PCN-Arte; Educação Multicultural, Interculturalidade e estética do cotidiano; Tendências contemporâneas da expressão criadora na Educação; Campos conceituais da Arte, Experiência estética e mediação cultural; Metodologia de ensino e aprendizagem significativa; História da Arte e História do ensino da Arte no Brasil - Técnicas, tendências, movimentos artísticos e seus expoentes no Brasil e no mundo; O Desenho – o visível e o invisível na representação de percepções, sentimentos e emoções - expressão simbólica e norteamento do professor. Base Nacional Comum Curricular (BNCC). **Sugestão Bibliográfica:** BARBIERI, Stela. *Interações: onde está a arte na infância?* São Paulo: Buscher, 2012. (Coleção Integrações). BARBOSA, Ana Mae (Org.) *Arte/Educação Contemporânea: Consonâncias internacionais*. SP: Cortez, 2005. BOJUNGA, Sylvia. *Abordagem Triangular e Cultura Visual*. Boletim Arte Na Escola [online]. Edição 76. maio e junho 2015. Disponível em: <<http://artenaescola.org.br/boletim/materia.php?id=75450>>. EDWARDS, C.; GANDINI, L.; FORMAN, G. *As cem linguagens da criança: a abordagem de Reggio Emilia na educação da primeira infância*. Porto Alegre: Penso, 2016. Vol.1 MARTINS, Mirian Celeste, PICOSQUE, Gisa; GUERRA, M. Terezinha Telles. *Teoria e Prática do Ensino de Arte – A língua do mundo*. SP: Ed. FTD, 2009. RICHTER, Ivone Mendes. *Interculturalidade e Estética do Cotidiano no Ensino das Artes Visuais*. Campinas, SP: Mercado das Letras, 2003. ROMANO, Raquel. *Alfabetização Cultural*. BH: Ed. Aquarela, 2012. ROSENTHAL, Dália, RIZZI, Maria Cristina de S. Lima (Org.) - *Artes – A Reflexão e a prática do ensino-Vol. 9* - SP: Ed. Blucher, 2013. BRASIL. *Educação é a Base*. Brasília, MEC/CONSED/UNDIME, 2017. \_\_\_\_\_, Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA. Lei n.º 8.069/1990. \_\_\_\_\_, Lei Brasileira de Inclusão das Pessoas com Deficiência. Lei n.º 13.146 de 06 de julho de 2015. Presidência da República, Brasília, 2015. \_\_\_\_\_, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei número 9394, 20 de dezembro de 1996. \_\_\_\_\_, Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica. Brasília: MEC/SEB, 2013. \_\_\_\_\_, Parâmetros Curriculares Nacionais: arte / Secretaria de Educação Fundamental-Livro 06 – Brasília: MEC/SEF, 1997. (site MEC) BRASIL, Secretaria de Educação Fundamental. \_\_\_\_\_, Política Nacional de Educação Especial na perspectiva inclusiva, 2008. Base nacional comum curricular. Brasília, DF, 2016. Disponível em: <[http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC\\_EI\\_EF\\_110518\\_versaofinal\\_site.pdf](http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf)>. Outras publicações que abrangem o programa proposto.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOURADA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2020

Organização:



**ESPECÍFICA PARA PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA (Professor de Atendimento Educacional Especializado):** 1. Políticas da Educação Inclusiva. 2. Atendimento Educacional Especializado. 3. Plano de Desenvolvimento Individual. 4. Recursos de Tecnologia Assistiva. 5. Comunicação Aumentativa e Alternativa. 6. Marcos Legais da Educação Inclusiva. 7. Salas de Recursos Multifuncionais. 8. Fases do Desenvolvimento Infantil. **Sugestão Bibliográfica:** 1) ANTUNES, Celso. Como desenvolver conteúdos explorando as inteligências múltiplas. Rio de Janeiro: Vozes, 2009. 2) COLL, César; MARCHESI, Álvaro; PALÁCIO, Jesús. Desenvolvimento psicológico e educação: Transtornos de desenvolvimento e necessidades educativas especiais. Porto Alegre: Artmed, 2004 – vol. 3. 3) PERRENOUD, P. Dez novas competências para ensinar. Porto Alegre: Artmed, 2000. 4) TEBEROSKY, Ana; COLOMER, Teresa. Aprender a ler e a escrever: uma proposta construtivista. Porto Alegre: Artmed, 2003. 5) TORRES González, José Antônio. Educação e diversidade: bases didáticas e organizativas. Porto Alegre: Artmed, 2002. 6) WADSWORTH, BARRY J. Inteligência e afetividade da criança na teoria de Piaget. São Paulo. Pioneira, 1996. 7) BRASIL. Coleção Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escolar. Brasília: MEC/SEESP, 2007. a) Abordagem Bilingue na Escolarização para pessoas com surdez. b) Altas Habilidades/Superdotação. c) Escola Comum Inclusiva. d) Orientação e Mobilidade, adequação postural e acessibilidade espacial. e) Transtornos Globais do Desenvolvimento. f) Recursos Pedagógicos Acessíveis e Comunicação Aumentativa e Alternativa. g) O Atendimento Educacional Especializado para alunos com Deficiência Intelectual. h) Surdocegueira e Deficiência Múltipla. i) Alunos com Deficiência Visual: Baixa Visão e Cegueira. 8) FAVERO, Eugênia. Direitos das Pessoas com Deficiência: Garantia de Igualdade na Diversidade. Rio de Janeiro: Wva, 2004. 9) BRASIL. Referencial Curricular Nacional para Educação Infantil. Brasília: MEC/SEESP, 2007. Outras publicações que abranjam o programa proposto.

**ESPECÍFICA PARA PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA (Professor de Ensino Religioso):** O Ensino Religioso na legislação educacional brasileira; A Área de Ensino Religioso na Base Nacional Comum Curricular; Diversidade Religiosa e os Direitos Humanos; A formação do Professor de Ensino Religioso; Cosmovisões religiosas: concepções da origem do universo, da vida e do ser humano à luz das tradições religiosas; A tolerância religiosa frente ao fundamentalismo religioso. Base Nacional Comum Curricular (BNCC). **Sugestão Bibliográfica:** ARMSTRONG, Karen. *Em Defesa de Deus*. O que a religião realmente significa. São Paulo: Companhia das Letras, 2011. COSTELLA, Domenico. *O Fundamento epistemológico do Ensino Religioso*. In JUNQUEIRA, Sérgio Azevedo & WAGNER, Raul. (org). *O Ensino Religioso no Brasil*. (Coleção Educação Religiosa 5). Curitiba: Editora Champagnat, 2011. Páginas 129-142. Disponível em: <[http://www.fonaper.com.br/noticias/38\\_livro\\_ensino\\_religioso\\_no\\_brasil.pdf](http://www.fonaper.com.br/noticias/38_livro_ensino_religioso_no_brasil.pdf)>. *Diversidade Religiosa e Direitos Humanos*. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos. 2004. Disponível em <[http://www.dhnet.org.br/dados/cartilhas/a\\_pdf\\_dht/cartilha\\_sedh\\_diversidade\\_religiosa.pdf](http://www.dhnet.org.br/dados/cartilhas/a_pdf_dht/cartilha_sedh_diversidade_religiosa.pdf)>. FREIRE, Paulo. *Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa*. São Paulo: Paz e terra. 1996. GAADER, Jostein et al. *O livro das Religiões*. São Paulo: Companhia das Letras, 200. Tradução: Isa Mara Lando GÓIS, Aurino José. *As religiões de matrizes africanas: o Candomblé, seu espaço e sistema religioso*. Horizonte, Belo Horizonte, v. 11, n. 29, p. 321-352, jan./mar. 2013 – ISSN 2175-5841. Disponível em: <<http://periodicos.pucminas.br/index.php/horizonte/article/view/4782>>. JUNQUEIRA, Sérgio Rogério Azevedo. *O processo de escolarização do Ensino Religioso no Brasil*. Petrópolis: Vozes, 2002. JUNQUEIRA, Sérgio Rogério Azevedo et al. *Ensino Religioso: aspectos legal e curricular*. São Paulo: Paulinas. 2007. *O Livro das Religiões*. São Paulo: Globo Livros, 2014. 352p. SANCHEZ, Wagner Lopes. *Pluralismo Religioso. As religiões no mundo atual*. São Paulo, Paulinas, 2013, Revista Senso. *Religiões de Matriz Africana*. Belo Horizonte: Revista Senso. Abril/Maio. Edição nº 1.2017. Disponível em: <<https://revistasenso.com.br/edicao-01-abril-maio/>>. RODRIGUES, Denise dos Santos. *O dilema contemporâneo do fundamentalismo: do extremismo à intolerância*. Maringá: Revista Espaço Acadêmico, Edição 206 – julho/2018. Base nacional comum curricular. Brasília, DF, 2016. Disponível em: <[http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC\\_EI\\_EF\\_110518\\_versaofinal\\_site.pdf](http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf)>. Outras publicações que abranjam o programa proposto.

**ESPECÍFICA PARA PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA (Professor de Libras / Braille):** Especificidades da estrutura e do funcionamento da Língua Brasileira de Sinais (aspectos sintáticos, fonológicos, morfológicos, semânticos, pragmáticos e semióticos). Variantes sociolinguísticas da LIBRAS. Formação e criatividade lexical. Aquisição da linguagem e surdez. Interculturalidade, educação bilingue e surdez. Letramento e educação de surdos. Abordagens metodológicas do ensino de línguas. Formação e atuação do professor de línguas. Ensino de LIBRAS como L1 e como L2. Propostas de notação para as línguas de sinais, aplicadas à LIBRAS e seus desafios. **Sugestão Bibliográfica:** BOTELHO, P. Linguagem e letramento na educação dos surdos: ideologias e práticas pedagógicas. Minas Gerais: Autêntica. 2013. CAPOVILLA, F.C e RAPHAEL, W.D. Dicionário enciclopédico ilustrado trilingue da língua de sinais brasileira. São Paulo: EdUSP, 2008. FERNANDES, E. (org.) *Surdez e Bilinguismo*. Porto Alegre: Editora Mediação, 2005. GESSER, A. O ouvinte e a surdez: sobre ensinar e aprender libras. São Paulo: Parábola, 2012. GOES, M. C. R. de. Linguagem, surdez e educação. São Paulo: Autores Associados, 2012. LODI, A, C. D. Escola, duas línguas, uma: letramento em língua portuguesa e língua de sinais nas etapas iniciais da escolarização. Porto Alegre: Mediação, 2013. PEREIRA, M.C.C et al. Libras: conhecimento além dos sinais. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2011. QUADROS, R. M. de. Língua de Sinais Brasileira: Estudos linguísticos. Porto Alegre, Artmed, 2004. SANTANA, A P. Surdez e linguagem: aspectos e implicações neurolinguísticas. São Paulo: Plexus, 2007. SKLIAR, C. A surdez: um olhar sobre as diferenças. Porto Alegre: Mediação, 2005. SLOMSKI, V. G. Educação bilingue para surdos: concepções e implicações práticas. Curitiba: Juruá, 2011. THOMA, A.S; LOPES, M.C. A invenção da surdez: cultural, alteridade, identidade e diferença no campo da educação. Santa Cruz do Sul: EDNISC, 2004. VASCONCELLOS, M. L. B de. Questões teóricas das pesquisas em língua de sinais. Petrópolis, RJ: Arara Azul, 2008. Legislação Brasileira (Lei de



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOURADA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Editais de abertura de Concurso Público nº 01/2020

Organização:



Acessibilidade e afins, Lei nº 10436/02, Decreto 5626/05. Todas as publicações legais que atualizem o tema até a data da publicação do Edital). Outras publicações que abranjam o programa proposto.

## **ESPECÍFICA PARA PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA (Professor de Matemática) E PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA**

**(Professor Pedagogo de Matemática):** Números e Operações – Conjuntos Numéricos e Operações: Naturais, Inteiros, Racionais e Irracionais, Reais e Complexos. Matemática Financeira. Cálculo Aritmético; Álgebra e Funções – Polinômios e equações polinomiais, equações e inequações: polinomiais. Proporcionalidade. Funções: afim, quadrática; Grandezas e Medidas – Sistema Monetário. Medidas de Comprimento. Medidas de Massa. Medidas de Tempo. Medidas de Áreas e Volumes. Medidas de Ângulos. Medidas de Temperatura. Medidas de Velocidade e Aceleração. Medidas da Informática. Medidas de Energia; Espaço e Forma – Geometria plana. Geometria espacial. Noções básicas de geometrias não-euclidianas. Trigonometria: relações métricas e trigonométricas nos triângulos. Ciclo Trigonométrico; Tratamento da Informação – Cálculo Combinatório. Probabilidades. Noções de Estatística. Leitura e Representação da informação em Gráficos, Tabelas e Pictogramas; A Educação Matemática – é uma área das ciências sociais que se dedica ao estudo da aprendizagem e ensino da matemática. Assim o candidato à docência em Matemática deverá demonstrar conhecimento no Ensino da Matemática e para isso será avaliado nos seguintes temas relativos à pesquisa em Educação Matemática: modelagem matemática, resolução de problemas, história da matemática, jogos e ensino de matemática, etnomatemática, tecnologias no Ensino da Matemática. Base Nacional Comum Curricular (BNCC). **Sugestão Bibliográfica:** ALRO, H.; SKOVSMOSE, O. *Diálogo e Aprendizagem em Educação Matemática*. Coleção Tendências em Educação Matemática. Tradução: Orlando Figueiredo. - Belo Horizonte: Autêntica, 2006. ANDRINI, A.; VASCONCELLOS, M. J. *Praticando Matemática*. (3ª ed), São Paulo. Editora do Brasil, 2012. BIEMBENGUT, M. S.; HEIN, N. *Modelagem Matemática no Ensino*. 4 ed. São Paulo: Contexto, 2005. BORBA, M. de C.; PENTEADO, M. G. *Informática e Educação Matemática*. Coleção Tendências em educação Matemática. 2. Ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2002. BOYER, C. B. *História da matemática*. São Paulo: Edgard Blücher, 1996. CARAÇA, B. de J. *Conceitos fundamentais da Matemática*. 4.ed. Lisboa: Gradiva, 2002. CARVALHO, J.B.P.F. O que é Educação Matemática. Temas e Debates, Rio Claro, v. 4, n.3, p.17-26, 1991. CURY, H. N. *Análise de erros: o que podemos aprender com as respostas dos alunos*. Coleção Tendências em Educação Matemática. Belo Horizonte: Autêntica, 2007. D'AMBROSIO, U. *Etnomatemática: elo entre tradições e modernidade*. Coleção Tendências em Educação Matemática. 2. Ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2002. D'AMBROSIO, U. *Educação Matemática: da teoria à prática*. 13. ed. Campinas: Papirus, 2006. DANTE, L. R. *Didática da Resolução de Problemas de Matemática*. São Paulo: Editora Ática, 2003. EVES, H. *Tópicos de história da Matemática para uso em sala de aula: geometria*. São Paulo: Atual, 1992. EVES, H. *Introdução à história da Matemática*. Campinas, SP: UNICAMP, 2004. FIORENTINI, D. *Alguns modos de ver e conceber o ensino da Matemática no Brasil*. Revista Zetetiké. Campinas, ano 3, n.4, p. 1-37. 1995. Fiorentini, D.; Lorenzato, S. *Investigação em Educação Matemática: percursos teóricos e metodológicos*. Campinas: Autores Associados. 2006. FONSECA, M.C, LOPES, M.P. *O Ensino de Geometria na Escola Fundamental*. Belo Horizonte: Autêntica, 2011. FREIRE, P. *Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa*. São Paulo: Paz e terra. 1996. GRANDO, R.C. *O Jogo e a Matemática no Contexto da Sala de Aula*. São Paulo: Paulus Editora, 2004. IEZZI, G; DOLCE O. et al. *Matemática – Volume único*. 6ª ed. Editora Saraiva. IEZZI, G. et al. *Matemática Ciência e aplicações – Volumes 1, 2 e 3*. 2ª ed. Editora Saraiva. MORETTO, V. P. *Prova: um momento privilegiado de estudo, não um acerto de contas*. 9. ed. Rio de Janeiro: Lamparina, 2010. ONUCHIC, L. R.; ALLEVATO, N. S. G.; NOGUTI, F. C. H.; JUSTULIN, A. M. (Orgs.). *Resolução de Problemas: Teoria e Prática*. Paco Editorial. Jundiaí. 2014. PAIVA, M. R. *Matemática: Paiva – Volumes 1, 2 e 3*. 3ª ed. Moderna Plus. Editora Moderna. PONTE, J. P.; BROCARD, J.; OLIVEIRA, H. *Investigações matemáticas na sala de aula*. Coleção Tendências em educação Matemática. Belo Horizonte: Autêntica, 2006. SKOVSMOSE, O. *Diálogo e aprendizagem em educação matemática*. Coleção Tendências em educação Matemática. Belo Horizonte: Autêntica, 2006. SMOLE, K. C. S.; DINIZ, M. I. *Matemática - Ensino Médio - Vol. 1, 2 e 3 - 9ª ed*. Editora Saraiva. Base nacional comum curricular. Brasília, DF, 2016. Disponível em: <[http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC\\_EI\\_EF\\_110518\\_verseofinal\\_site.pdf](http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_verseofinal_site.pdf)>. Outras publicações que abranjam o programa proposto.

**ESPECÍFICA PARA PSICOPEDAGOGO CLÍNICO:** Conceitos da Psicopedagogia: níveis constitutivos e aprendizagem; Psicopedagogia no âmbito clínico e institucional: fracasso escolar: causas internas e externas das dificuldades de aprendizagem, âmbitos de atuação preventiva e terapêutica; Diagnóstico dos problemas de aprendizagem: instrumentos, métodos e técnicas de investigação utilizados na área da Psicopedagogia no Brasil; Intervenção em Psicopedagogia: hipótese diagnóstica, devolução, evolução, tratamento e encaminhamentos; Desenvolvimento: desenvolvimento cognitivo e afetivo a partir dos estudos de Piaget. **Sugestão Bibliográfica:** FERNÁNDEZ, Alicia. A inteligência aprisionada: abordagem psicopedagógica clínica da criança e sua família. Porto Alegre: Artes Médicas; FERNÁNDEZ, Alicia. Os idiomas do aprendente: análise das modalidades ensinantes com famílias, escolas e meios de comunicação. Porto Alegre: Artmed; PAÍN, Sara. Diagnóstico e tratamento dos problemas de aprendizagem. Porto Alegre: Artes Médicas; WADSWORTH, Barry. Inteligência e afetividade da criança na teoria de Piaget: fundamentos do construtivismo. São Paulo: Pioneira; WEISS, Maria Lúcia Lemme. Psicopedagogia clínica: uma visão diagnóstica dos problemas de aprendizagem escolar. Rio de Janeiro: DP&A. Outras publicações que abranjam o programa proposto.

**ESPECÍFICA PARA TERAPEUTA OCUPACIONAL:** Evolução histórica da ocupação, como forma de tratamento. Fundamentos e princípios da ocupação terapêutica. A terapia ocupacional na paralisia cerebral: definições, transtornos, avaliação, tratamento e trabalho de equipe. A terapia ocupacional na área neuropsiquiátrica - habilidades motoras gerais, desenvolvimento normal e patológico, aspectos motores perspectivos e cognitivos. Terapia ocupacional e saúde mental:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOURADA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Editais de abertura de Concurso Público nº 01/2020

Organização:



perspectiva histórica, fundamentos teóricos para a prática. Terapia ocupacional nas afecções traumato-ortopédica, reumatológica e neurológica - tratamento, órtese, prótese e adaptações. Terapia ocupacional no contexto hospitalar. Terapia ocupacional na saúde do trabalhador. Terapia Ocupacional nos processos socioeducacionais e de inclusão. Terapia Ocupacional na gerontologia. Terapia ocupacional na saúde pública, atenção primária, abordagens comunitárias e territoriais. Os modelos teóricos utilizados na prática da terapia ocupacional. Código de ética profissional da Terapia Ocupacional. **Sugestão Bibliográfica:** ABERASTURY, A. E KNOBEL, M. *Adolescência normal*. Porto Alegre. Editora Artes Médicas. BOBATH, K. *Uma base neurofisiológica para o tratamento da paralisia cerebral*. São Paulo, Ed. Manole. BRUNNSTRUM, S. *Reeducacion motora em la hemiplejia do adulto*. Barcelona Editorial Jims. CANIGLIA, M. Machado. *Rumo ao objeto da Terapia ocupacional*. B.H., Criatiara. CORIAT, Lydia F. *Maturação Psicomotora no primeiro ano de vida da criança*. DELISA, J.A. *Medicina de reabilitação*. Ed. Manole, S.P. EGGERS, Ortrud. *Terapia Ocupacional no tratamento da hemiplegia do adulto*. R.J. Colina Editora. FOUCAULT, Michel. *História da loucura*. Ed. Perspectiva, S.P. GUIMARÃES, Renato Maia e CUNHA, Ulisses G. de Vasconcelos. *Sinais e Sintomas em geriatria*. R.J., Livraria e Editora Revinter. GUSMÃO, Sebastião S. e CAMPOS, Gilberto B. *Exame Neurológico*. R.J., Revinter. JÚNIOR, Hélio C. de Miranda. *Oficinas: Uma opção de trabalho*. in Rumo às oficinas. Hospital Galba Veloso. JORGE, Rui Chamone. *Cadernos de Terapia Ocupacional*. Belo Horizonte, GESTO. Chance para uma esquizofrênica. Belo Horizonte, Imprensa Oficial. *O objeto e a especificidade da Terapia Ocupacional*. Belo Horizonte, GESTO. KAPLAN, Harold I. e SADOCK, Benjamin. *Compêndio de Psiquiatria dinâmica*. Porto Alegre, Editora Artes Médicas Sul Ltda. KEPHART, N.C. *O aluno de aprendizagem lenta*. Porto Alegre, Artes Médicas. KRUSEN, F.C. *Medicina física reabilitação*. Ed. Manole, S.P. LEÃO, Ênio e cols. *Pediatria Ambulatorial*. Belo Horizonte, Cooperativa Editora de Cultura Médica. Revista: Temas sobre o desenvolvimento. *Terapia Ocupacional no Brasil: fundamentos e perspectivas*. Marysia M.R. Prado De Carlo e Celina Camargo Bartalotti. São Paulo. Editora Plexus. 2001. *Terapia Ocupacional*. Berenice Rosa Francisco. Editora Papirus. *A deficiência motora em pacientes com paralisia cerebral*. Karel Bobath. São Paulo. Editora Manole. 1976. *Avaliação Neurológica Infantil nas Ações Primária de Saúde*. Marinete S. Coelho. Editoria Atheneu. *Hemiplegia em Adultos: Avaliação e Tratamento*. Berta Bobath. Editora Manole. *Reabilitação da mão*. Paula Pardini Freitas. São Paulo. Editora Atheneu. 2005. *Terapia Ocupacional na Reabilitação Pós- Acidente Vascular Encefálico*. Daniel Marinho Cezar da Cruz. São Paulo. Editora Santos. 2012. *Intervenções da Terapia Ocupacional*. Adriana de França Drummond e Márcia Bastos Rezende. Belo Horizonte. Editora UFMG. 2008. *Terapia Ocupacional para a Disfunção Física*. Catherine Anne Trombly. Editora Santos. 1989. *Terapia Ocupacional: fundamentação e prática*. Alessandra Cavalcanti e Claudia Galvão. Rio de Janeiro. Guanabara Koogan. 2007. *Código de Ética - RESOLUÇÃO COFFITO Nº425, DE 08 DE JULHO DE 2013* – Disponível em: <[http://coffito.gov.br/nsite/?page\\_id=3386](http://coffito.gov.br/nsite/?page_id=3386)>. Outras publicações que abranjam o programa proposto.

**ESPECÍFICA PARA TÉCNICO EM EDUCAÇÃO:** Estrutura/Organização: Educação Escolar. Constituição da República Federativa do Brasil/1988 (Educação e Legislação). Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNS). Lei de diretrizes e bases da Educação (LDB) nº 9394/96. Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB. Didática/Metodologia. – Currículo Escolar. Planejamento, metodologia e avaliação do processo ensino-aprendizagem. Projetos de trabalho na prática educativa. Construção do projeto-político pedagógico. Teorias de Aprendizagem/Desenvolvimento Humano. Concepção Interacionista: Piaget e Vygotsky. Estágios do Desenvolvimento Cognitivo. Construtivismo. Competências e Habilidades. Formação Contínua do Profissional da Educação. Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Educação para as relações étnico-raciais e política inclusiva. **Sugestão Bibliográfica:** VASCONCELLOS, Celso dos Santos. *Planejamento: plano de Ensino-Aprendizagem e Projeto Educativo*. Cadernos Pedagógicos do Libertad. LIBÂNEO, José Carlos. *Didática*. Ed. Cortez. FREIRE, Paulo. *A importância do ato de ler*. Cortez Associados. HOFFMANN, Jussara. *Avaliação: Mito e Desafio - Uma perspectiva construtiva*. Educação e realidade. PRZYBYLSKI, Edy. *O Supervisor escolar em ação*. Porto Alegre, Sagra. NÉRICI, Imídeo Guiseppe. *Introdução à supervisão escolar*. São Paulo, Atlas. LUCKESI, Cipriano Carlos. *Avaliação da aprendizagem escolar*. São Paulo. Cortez. RODRIGUES, Neidson. *Por uma nova escola: o transitório e o permanente na educação*. São Paulo, Cortez. VASCONCELOS, Celso dos Santos. *Avaliação: concepção dialética - libertadora do processo de avaliação escolar*. Cadernos pedagógicos do Libertad. VASCONCELOS, Celso dos Santos. *Para onde vai o Professor? Resgate do Professor como sujeito de transformação*. Cadernos pedagógicos do Libertad. GROSSI, Esther Pillar, (org). *Paixão de aprender*. Petrópolis. Vozes. FERREIRO, Emília. *Reflexões sobre Alfabetização*. São Paulo. Cortez. Parâmetros curriculares nacionais: introdução aos parâmetros curriculares nacionais/secretaria de Educação Fundamental. Brasília: MEC/SEF. TORRES, Rosa Maria. *Que (e como) é necessário aprender?* São Paulo: Papirus. RAMOS, Cosete. *Excelência na educação: a escola de qualidade total*. Rio de Janeiro. Qualitymark. Base nacional comum curricular. Brasília, DF, 2016. Disponível em: <[http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC\\_EI\\_EF\\_110518\\_versaofinal\\_site.pdf](http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf)>. Outras publicações que abranjam o programa proposto.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOURADA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2020

Organização:



## ANEXO VII

### FICHA INFORMATIVA DE TÍTULOS REFERENTE A CURSOS

|                 |  |
|-----------------|--|
| Candidato       |  |
| Nº de Inscrição |  |
| Cargo:          |  |

À Exame Auditores & Consultores Ltda - EPP

Concurso Público - Edital nº 01/2020 - Prefeitura Municipal de Lagoa Dourada

Nesta

- a. Tendo em vista o Edital que determina a entrega de títulos referente a cursos, para o **CONCURSO PÚBLICO**, venho apresentar documentos que atestam minhas qualificações, dando margem à contagem de pontos na prova de títulos conforme disposto no **Edital nº 01/2020**.
- b. Estou ciente de que os documentos entregues, **TODOS AUTENTICADOS**, não serão devolvidos em hipótese alguma, uma vez que serão apensados aos demais documentos relativos ao Concurso Público.
- c. Ainda, **DECLARO**, para efeitos legais, que a falta ou incorreção de qualquer dos documentos que estiverem relacionados nesta ficha é de minha única responsabilidade, pois os documentos serão entregues em envelope lacrado e, portanto, não serão conferidos no ato da entrega.
- d. Documento(s) entregue(s) *(numerar o documento de acordo com o número de ordem especificado abaixo)*:

| ORDEM | TÍTULO <i>(Especificar)</i> |
|-------|-----------------------------|
| 1     |                             |
| 2     |                             |
| 3     |                             |
| 4     |                             |
| 5     |                             |
| 6     |                             |
| 7     |                             |
| 8     |                             |
| 9     |                             |
| 10    |                             |

**Obs.:** Na impossibilidade de comparecimento do candidato, será aceito o título entregue por procurador devidamente constituído, acompanhado de cópia legível do documento de identidade do candidato.

Em anexo, cópia dos documentos autenticados.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOURADA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2020

Organização:



## ANEXO VIII

### CRONOGRAMA DO CONCURSO

| DATA / PERÍODO                                                                                   | HORÁRIO                                          | EVENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 17/08/2020                                                                                       | 9h                                               | <b>ABERTURA</b> das <b>INSCRIÇÕES / PEDIDOS DE ISENÇÃO</b> do pagamento do valor da taxa de inscrição                                                                                                                                                                                                 |
| 19/08/2020                                                                                       | 23h59                                            | <b>ENCERRAMENTO</b> dos <b>PEDIDOS DE ISENÇÃO</b> do pagamento do valor da taxa de inscrição                                                                                                                                                                                                          |
| Até 20/08/2020                                                                                   | -                                                | Envio, via upload, ou Protocolo ou Postagem dos <b>DOCUMENTOS</b> exigidos para <b>PEDIDO DE ISENÇÃO</b> do pagamento do valor da taxa de inscrição                                                                                                                                                   |
| Até 31/08/2020                                                                                   | 14h                                              | Divulgação do <b>RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO</b> do pagamento do valor da taxa de inscrição                                                                                                                                                                                                      |
| 15/09/2020                                                                                       | 23h59                                            | <b>ENCERRAMENTO</b> das <b>INSCRIÇÕES</b>                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Até 16/09/2020                                                                                   | -                                                | <b>PAGAMENTO</b> do <b>BOLETO BANCÁRIO</b> referente ao valor da taxa de inscrição                                                                                                                                                                                                                    |
|                                                                                                  |                                                  | Envio, via upload, ou Protocolo ou Postagem do <b>LAUDO MÉDICO</b> pelo candidato que quiser concorrer como deficiente ou que necessitar de atendimento diferenciado para a realização das provas                                                                                                     |
| Até 19/09/2020                                                                                   | 14h                                              | Divulgação do <b>MAPA ESTATÍSTICO DE INSCRIÇÕES</b> e da <b>RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS</b>                                                                                                                                                                                                       |
| Até 12/10/2020                                                                                   | 14h                                              | Divulgação do <b>LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS (Objetiva de Múltipla Escolha e Prática)</b> e confirmação de <b>DATA</b> e <b>HORÁRIO</b> (Distribuição de Candidatos / Locais de Prova)                                                                                                             |
|                                                                                                  |                                                  | Disponibilização do <b>CARTÃO DE CONVOCAÇÃO</b> na área restrita do candidato, contendo informação sobre <b>LOCAL, DATA</b> e <b>HORÁRIO</b> de realização das provas ( <b>Objetiva de Múltipla Escolha e Prática</b> )                                                                               |
| 18/10/2020                                                                                       | Conforme previsto no <b>ANEXO I</b> deste Edital | Realização das provas ( <b>Objetiva de Múltipla Escolha e Prática</b> )                                                                                                                                                                                                                               |
|                                                                                                  | Até 20h                                          | Divulgação do <b>GABARITO PROVISÓRIO</b>                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Até 03/11/2020                                                                                   | 14h                                              | Divulgação do <b>GABARITO DEFINITIVO</b>                                                                                                                                                                                                                                                              |
|                                                                                                  |                                                  | Divulgação do <b>RESULTADO</b> das provas ( <b>Objetiva de Múltipla Escolha e Prática</b> ), em ordem alfabética, contemplando todos os candidatos envolvidos; e disponibilização do <b>ESPELHO DA FOLHA DE RESPOSTAS</b> do candidato, em sua área restrita, denominada " <b>ÁREA DO CANDIDATO</b> " |
| Até 04/11/2020                                                                                   | -                                                | Protocolo ou Postagem dos <b>TÍTULOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Até 16/11/2020                                                                                   | 14h                                              | Divulgação do <b>RESULTADO FINAL</b> , em ordem de classificação, contemplando somente os candidatos aprovados: classificados e excedentes                                                                                                                                                            |
| No prazo máximo de <b>30 (trinta)</b> dias após terem sido ultimadas todas as etapas editalícias | -                                                | <b>HOMOLOGAÇÃO</b> do <b>RESULTADO FINAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                          |